ANNO XLII. NUMERO 163 — TERÇA FEIRA 17 DE JULHO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonie Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

5 Quarto ming. as 11 h., 44 m. e 22 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 15 m. e 53 s. da m.
19 Quarto cresc. a 1 h., 24 m. e 41 s. da t.
27 Lua cheia a 1 h., 53 m. e 41 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

16. Segunda. N. Senhoa do Carmo.
17. Terça. S. Marinha v.; S. Victoriano m.
18. Quarta. S. Rufino b.; S. Frederico b.
19. Quinta. Ss. Aurea e Justa vv.; S. Macrina v.
20. Sexta. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias prof.
21. Sabbado. S. Praxedes v.; S. Daniel prof.
22. Domingo. Ss. Menelio e Wadregesillo abb.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

No intuito de evitar dissabores reciprocos, declara esta empreza que d'ora em diante não fará publicação no *Diario* sem a compensação pecuniaria que for convencionada; visto como resultando da inserção de qualquer escripto despeza para si, não póde omittir a retribuição que ao menos cubra a respectiva composição.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Illm. e Exm. Sr.—Constando a esta camara que V. Exc. ja contratou com Eduardo Mornay a construcção de um ramal de trilhos de ferro—denominado tranway que terminará nesta villa, ou na de Bezerros, e constando agora que um engenheiro, que percorreu o lugar mais apropriado, não encontrou difficuldade alguma para uma linha de trilhos de ferro que partindo da estação de Frecheiras, distante 10 a 11 leguas desta villa, pode terminar commodamente nella ou na de Bazerros pela bacia do rio Serinhaem.

Constando tambem que pelo parecer do referido engenheiro, a linha ficará desviada desta villa cerca de duas ou tres legoas ao norte da mesma, para se não obliquar um pouco a referida linha e ir na maior retidão a Bezerros.

Esta camara pois comprehendendo quaes devem ser os verdadeiros interesses da provincia, e das desvantagens que necessariamente deve resultar dessa mal entendida economia, se economia for o desvio que se projecta sem vantagens reaes, attento os grandes sacrificios da provincia para favorecer as localidades de maior importancia e o seu commercio nascente e agricultura, não pode deixar a mesma camara de se dirigir a V. Exc. e expor sua opinião a respeito de um negocio de tanta magnitude.

Não é estranho a ninguem, que o Brasil, desde que uma linha ferrea termina de duas até tres leguas de distancia perto de uma villa, ou grande povoado, estes decahem immediatamente, ficando depreciados os edificios publicos e particulares, por que o povo vai estabelecer-se perto da via ferrea, e assim perdendo a provincia e as municipalidades e os particulares tanto dinheiro despendido nas obras de edificação, por que o Brasil infelizmente não tem ainda população sufficiente para manter tantos povoados, e neste caso o que convém é dar-se explendor aos povoados já creados, e não mata-los trazendo novos dispendios e sacrificios da provincia, a municipalidade para satisfazer-se as necessidades dos novos povoados, sacrificios estes maiores do que esse de obliquar uma linha ferrea e procurar satisfazer as vistas do legislador que por certo quer aproveitar as vantagens que offerece esta villa.

Além do que o sacrificio de obliquar a linha será compensado como de um para cem, pela vantajosa posição em que se acha collocada esta villa a respeito dos outros povoados que lhe fica ao poente, sempre em terreno plano, de sorte que veria a ser esta villa o grande emporio de muitos povoados e terrenos algodoeiros, e que deixariam de concorrer para a nova estrada, se a provincia não fizesse ainda o novo sacrificio de abrir nova estrada de rodagem desta villa para a via ferrea projectada, porquanto o povo preferia a ir a Trombeta, apesar de pessimos caminhos e maior longitude, e estas desvantagens veria amortecer o plantio do algodão quando este genero tiver de baixar de preço como se presume que baixará.

A via ferrea vindo a esta villa fica desembaraçada para seguir tanto por Bezerros, como para o centro por caminhos planos, e portanto não se justifica a economia da recta direcção para Bezerros, quando é certo que a volta em procura desta villa é assás insensivel e sem inconveniente.

Esta camara para compensar esse pequeno sacrificio põe a disposição de V. Exc. o beneficio da provincia ou da companhia dous terrenos a escolher no logradouro desta villa, de cujo terreno é a camara administradora, e se acha ainda desoccupado, tendo os dous ditos terrenos, e que ficam proximos ao lugar por onde deve sahir a nova estrada uma extensão aproximada de 1/16 de milha comprimento e outro tanto de largura, além disto a camara se compromette a obter gratuitamente de alguns proprietarios a passagem da via ferrea em suas propriedades, podendo V. Exc. obter alguns favores da camara de Santo Antão, proprietaria de grande terreno situado neste termo por onde se suppõe passar a estrada projectada na extensão quasi de duas leguas.

Não podemos finalisar sem dizer a V. Exc. que esta villa pela estrada projectada virá a ficar na distancia de 24 a 25 leguas, diminuindo 8 leguas por que para ir-se a capital era de mister perder-se 8 leguas para o norte, em procura da estrada de Bezerros, e portanto essa diminuição torna-se commum para os demais povoados que ficam a S. O. dessa capital.

Deus Guarde a V. Exc. Paço da camara municipal da villa do Bonito, em sessão extraordinaria de 20 de junho de 1866.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno vice-presidente desta provincia. — Joaquim Antonio da Silva Barros, presidente da camara municipal.—Manoel Thomaz de Villa-Nova. — Felix Fernandes Portella.- Francisco de Paula da Cunha Bastos.—Odilon Austricliliano Brayner.

Termo de contrato que com o governo da provincia celebram Antonio Pereira da Camara Lima e Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, para a factura dos lanços 9º, 10º, 11º e 12º da estrada da Escada.

Aos quatro dias do mez de julho de 1866, compareçam no palacio do governo Antonio Pereira da Camara Lima e Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, afim de contratarem com o Exm. Sr. vice-presidente Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, em vista da lei n. 687 de 30 de maio ultimo, art. 14 § 10 e lei n. 649 de 20 de março deste anno a factura dos lanços 9º, 10º, 11º e 12º da estrada da Escada na extenção de 4,782 metros orçados pela repartição das obras publicas em 52:005$, como consta dos orçamentos de 28 de maio, e 22 de junho ultimos e 13 do corrente, sob as seguintes condições:

1.ª Os contratantes offerecem o abate de 4 por cento sobre o valor dos orçamentos, ficando assim reduzido o valor do contrato a quantia de...... 49:924$000.

2.ª As obras terão começo no praso de dous mezes e serão concluidas no de dous annos, contados da data do presente contrato.

3.ª Metade das obras pelo menos sera' executada no primeiro anno sob pena de uma multa de 5 por cento do valor do contrato.

4.ª Os pagamentos serão feitos em proporção das obras executadas em seguimento, a partir dos dous pontos extremos e nunca de quantia interior a 8:000$000.

5.ª Os pagamentos serão feitos metade em dinheiro e a outra metade em apolices da divida publica provincial vencendo o juro de 8 por cento e amortisaveis no praso de oito annos.

6.ª O governo podera' pagar em dinheiro o valor total de cada prestação, assim como resgatar as apolices antes do praso marcado no artigo antecedente.

7.ª O recebimento definitivo de cada lanço tera' lugar um anno depois de concluido o empedramento.

8.ª As obras serão executadas de conformidade com as plantas, orçamentos, descripção de obras e clausulas especiaes, approvadas pelo governo e assignadas pelos contratantes, que não forem contrarias as estipulações deste contrato.

9.ª Os contratantes deverão prestar na thesouraria provincial fiança idonea nos termos da lei n. 687 acima citada, no praso de trinta dias da data deste contrato, sob pena de nullidade.

10.ª De cada pagamento se fara' uma dedução de 10 por cento para ser entregue depois do recebimento definitivo de lanço respectivo.

11.ª Os contratantes se obrigam solidariamente e cada um de per si pela fiel execução deste contrato.

12.ª Para tudo quanto não estiver previsto no presente contrato, seguir-se-ha o que determina o regulamento de 9 de julho de 1864.

E havendo os contratantes declarado que aceitavam as condições que ficam estipuladas, e tendo pago na recebedoria de rendas internas o sello de 50$ como se vê da verba lançada na guia que se lhes passou e fica archivada na secretaria do governo, mandou o mesmo Exm. Sr. vice-presidente da provincia lavrar este termo de contrato, em que assignou com os referidos contratantes e as testemunhas abaixo declaradas.—Francisco de Paula Salles, secretario do governo o fiz escrever.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Antonio Pereira da Camara Lima.—Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.

Como testemunhas.—Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque, e João da Silva Ramos.

GOVERNO DO BISPADO.

Extracto do expediente da diocese do dia 11 de julho de 1866.

Officio Rvd. vigario foraneo da 18ª vigararia.—Pelo seu officio de 6 do corrente fiquei inteirado od que entrára V. Rvma. no exercicio da vigararia foranea desde o dia 2 deste mez. Respondendo a segunda parte do seu citado officio, cabe-me declarar que S Exc. o Sr. bispo diocesano já deverá ter partido do Pará no vapor *Guará*: presume-se que aqui estará a 12 ou 15 do corrente mez.

Dito ao Rvd. parocho collado da Escada.—Acabo de receber o officio de V. Rvma., datado de 3 do corrente, em que, zeloso de seus deveres, procura saber se foi entregue á S. Exc. o Sr. bispo diocesano o mappa topographico que V. Rvma. enviára.

Respondo affirmativamente: e tomo esta occasião para louvar o seu trabalho, o qual muito satisfaz ao fim para que foi exigido. Agradeço mui sinceramente a manifestação dos seus sentimentos para comigo, e lhe retribuo com iguaes.

Dito ao Rvd. coadjutor da parochia da villa de Goianninha.—Accuso recebido o seu officio de 29 de junho proximo passado, em que V. Rvma. participou ter tomado posse nesse mesmo dia, da coadjuctoria dessa parochia da villa de Goianninha. Nutro esperança de que V. Rvma. se dedicará ao desempenho das funcções do seu sagrado ministerio com o zelo e diligencia que o caracterisam.

Dito ao Rvd. parocho encommendado de Quipapá.—Pelo seu officio de 25 do passado fiquei certo de que V. Rvma. assumio a administração dessa parochia, por posse que tomou, em qualidade de parocho encommendado, no dia anterior. Releva que V. Rvma., considerando-se o guia dessa porção do rebanho do Supremo Pastor Jesus Christo, se dedique exclusivamente ás obrigações do seu sagrado ministerio, começando pela pregação nos domingos e dias santificados.

No meu pensar, a predica evangelica é a primeira e mais poderosa alavanca, de que V. Rvma póde lançar mão para esboroar o edificio da impiedade e idifferentismo religioso. O parocho que não exerce este tão poderoso ministerio, que os apostolos consideraram como o principal, é semelhante á sentinella, que, vendo aproximar-se o inimigo, não dá um só grito de *alarma*: é o inimigo domestico da religião, que fornece com o seu silencio os meios para a destruição do catholicismo: é, na phrase do Evangelho, não o pastor, mas o mercenario, que vê aproximar-se o lobo, foge e consente que sejam dispersas e devoradas as pobres ovelhas. *Mercenarius, et non pastor, videt lupum venientem, et dimittit oves, et fugit et lupus rapit, et dispergit oves.*

E pois os inimigos da cruz afanosos trabalham por destruir o seu imperio, trabalhe V. Rvma. com igual empenho por sustenta-lo.

Se os ministros de Satanaz não se envergonham de prestar cultos a Baal, corre a V. Rvma. o dever de não se envergonhar de confessar aquelle, de quem é ministro.

Dito ao Rvd. parocho collado em a villa de Ipojuca. — Remetto incluso o modelo pelo qual V. Rvma, deve organisar o mappa topographico de sua parochia. Tenho assim respondido ao seu officio de 24 de maio proximo passado.

— 12 —

Dito ao Rvd. parocho collado em Goianna.—Sirva-se V. Rvma. sobr'estar no casamento de José Pires Vergueiro, que esta sendo proclamado nessa matriz para casar-se com D. Maria, até que nesta vigararia geral seja destruido o impedimento offerecido por Anna Joaquina do Sacramento.

Aproveito a occasião para reiterar a V. Rvma. os meus protestos de consideração e estima.

Dito ao coadjutor pro-parocho de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Accuso recebido o seu officio, em que V. Rvma., declarando que hoje se suicidára, por meio de estrangulação, o crioulo Innocencio, escravo de D. Bernardina de Sena, moradôra nessa parochia, me pede declare o que deve obrar.

Declaro á V. Rvma. que, não bastando o que declara a Const. Synor. Tit. 57, n. 857, § 3º, para se negar ao cadaver a sepultura ecclesiastica, proceda V. Rvma. ás diligencias prescriptas no Tit. 58, n. 861 da citada Const.

Dito ao Rvd. provisor da diocese.—Tenho por dever levar ao conhecimento de V. S. Rvma. que no vapor *Guará*, que se espera a 14 ou 15 do corrente, tem de chegar o Exm. Sr. bispo diocesano. Aproveito esta opportunidade para significar a V. S. Rvma. os sentimentos de respeito e alta consideração que tributo a sua pessoa.

— 13 —

Dito ao Rvd. vigario de Papacaça.—Devolvo a V. Rvma. o mappa topographico, que me remetteu com seu officio de 10 de maio proximo passado; para que depois de V. Rvma. assigna-lo, remetter-me na primeira occasião.

Dito ao Rvd. parocho da villa do Buique.—Accuso recebido o seu officio de 15 do corrente, acompanhado do mappa estatistico dessa parochia, elaborado com todo o esmero.

Dito ao Rvd. parocho da Fazenda Grande.—Em seu officio de 6 do passado communicou V. Rvma. que, estando o Rvd. parocho da Talhada autorisado pelo Exm. Sr. vigario capitular para rubricar os livros destinados ao lançamento dos baptisados, casamentos e obitos dessa parochia da Fazenda Grande, aconteceu que antes de serem rubricados aquelles livros, tomou posse da diocese S. Exc. Rvma. o Sr. D. Manoel de Medeiros. A vista do que, consulta V. Rvma. se será precisa nova autorisação. Respondo que subsiste a que já tinha o Rvd. parocho da Talhada.

Dito ao Rvd. parocho da Fazenda Grande.—Devolvo o mappa estatistico, que V. Rvma. enviou sem sua assignatura em data de 17 de junho proximo passado. Tenho assim respondido ao seu officio da mesma data; convindo que V. Rvma. assigne e me remetta o referido mappa.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 15 de julho de 1866.

ORDEM DO DIA N. 250.

O tenente-coronel commandante das armas interino, declara para os fins convenientes, e devido effeito que a vice-presidencia na data de hontem, resolveu, conformando-se com a opinião do Sr. inspector da thesouraria de fazenda conuida em officio de 30 de junho ultimo, que para as praças da companhia de operarios do arsenal de guerra que se tem tratado e tratam na enfermaria militar desta cidade, nenhum vencimento se tire pela companhia devendo o conselho economico do corpo a cujo cargo se achar a administração da enfermaria organisar as contas de taes vencimentos revestidas das formalidades legaes e remettidas ao commando das armas, que as transmittirá a thesouraria de fazenda para que em vista dellas indemnise a enfermaria da despeza que tiver feito com taes praças, ficando em virtude desta resolução solvidas as duvidas suscitadas acerca de semelhantes vencimentos em vista do art. 15 § 2º das instrucções do ministerio da guerra de 3 de janeiro do corrente anno.

Declara outro sim, que no dia 14 do corrente se apresentou vindo da côrte o Sr. alferes do 9º batalhão de infantaria Feliciano de Lira, que a 5 de junho ultimo obteve do governo 2 mezes de licença para tratar de sua sande nesta provincia.

(Assignado) — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda.*

Está conforme.— *Estevão José Ferraz*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

ORDEM DO DIA N. 251.

O tenente-coronel commandante das armas interino, em execução as ordens da vice-presidencia communicadas em officio de 14, com referencia ao aviso do ministerio da guerra do 1º, tudo deste mez, instrucções de 14 de fevereiro, e disposições contidas nas ordens do dia do exercito ns. 505 e 509 de 5 e 17 de março do presente anno, declara para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data fica creado um deposito especial de instrucção, por em quanto de segunda ordem, destinado á arma de caçadores a cavallo, com a força de uma companhia que terá o seguinte pessoal:

Commandante, capitão ou subalterno.	1	
2º commandante, subalterno	1	—2
1º sargento	1	
2ºs ditos	2	
Furriel	1	
Cabos	4	
Soldados	80	
Clarins	2	—90
Total		92

Ao referido deposito ficam pertencendo:

1º As praças da companhia de cavallaria em organisação, que será considerado extincta.

2º As praças das extinctas companhias provisorias de linha, organisadas em lugares extranhos ao theatro da guerra, que forem remettidas para esta provincia.

3º Os recrutas que se forem apurando, destinados a arma de cavallaria.

4º—Os voluntarios que quizerem servir nesta arma.

Para commandante do deposito foi proposto e approvado pelo ministerio da guerra, o Sr. capitão reformado José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, a quem o Sr. tenente Manoel Joaquim Machado commandante interino da companhia de cavallaria, que se dá como extincta, entregará com as devidas formalidades, o pessoal e todo o material da sobredita companhia que estiver a seu cargo.

O mesmo Sr. tenente Machado, e o Sr. alferes Joaquim Velloso da Silveira, devem estar preparados a seguir para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul* na sua volta do Pará, a reunir-se ao 1º corpo de caçadores a cavallo de Matto-Grosso a que pertencem, como foi determinado em o citado aviso do 1º deste mez.

A alimentação das praças do deposito sera' por ora, segundo o disposto no art. 12 das instrucções de 14 de fevereiro, fornecida pelo 1º corpo provisorio.

(Assignado) — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda.*

Esta' conforme.— *Estevão José Ferraz*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Fomos obsequiados com o *Daily Evening Traveler* de 14 de junho ultimo, e com o *Boston Dali Advertiser* de 15 dito, ambas as quaes folhas, publicadas em Boston chegaram hontem pelo vapor americano *Cherokee*.

Os nossos leitores devem recordar-se de que o ultimo paquete francez chegado da Europa nos trouxe a noticia do partido republicano irlandez, cujos membros são conhecidos pelo nome de *Fenians*, tinha feito uma invasão no Canada', a qual fôra mal succedida. Nos jornaes que temos á vista não encontramos a narração de tal tentativa que foi muito anterior á data das mesmas folhas; achamos porem, varias, noticias que teem relação com esse facto.

Uma corespondencia de New--York, com data de 12 de junho, diz o seguinte:

« O movimento *Feniano* acabou completamente, e quasi ninguem se importa com elle. Mr. Roberts foi interrogado duas vezes pelo commissario dos Estados Unidos, sem resultado algum. Nenhuma das testemunhas parece saber que elle praticasse qualquer violação das leis da neutralidade, e cremos que o preso será posto em liberdade por falta de provas.

«Os *Fenianos* queixam-se muito amargamente do procedimento do governo federal para com elles, e mostram-se muito resentidos com o secretario Seward na particular. Os jornaes daqui, tanto conservadores como democraticos, condemnam altamente os promotores da recente correria no Canadá.

« Diz-se que o ministro de Inglaterra em Washington é regularmente avisado de todos os movimentos da *Confraria Feniana*, e não falta quem affirme que James Stephens é o seu principal informante.

Este Stephens, a que allude o correspondente, é um dos chefes dos *Fenianos*, que tendo-se evadido d'uma das prisões de Dublin, chegou a New-York em meiado de maio ultimo, e alli foi recebido pelos seus correligionarios com grandes ovações, dando-se-lhe o titulo de *Organisador Central*. Parece, porem, que não foi elle quem commandou a malograda expedição de Canadá', mas sim Mr. Roberts, de cuja prisão falla o correspondente, e que tendo sido posteriormente posto em liberdade, publicou uma proclamação dirigida ao *exercito irlandez*, aconselhando aos membros deste que voltassem a seus lares até inaugurar-se uma nova companhia, a qual, diz elle, *não está muito remota*. Faz esta recommendação « a' vista das inesperadas medidas repressivas de que se servio o governo executivo dos Estados Unidos, para esmagar o movimento cooperativo do libertamento da Irlanda. »

Sobre o mesmo assumpto encontramos mais as seguintes noticias:

« Os Fenianos estão preparando um grande *meeting*, contra a administração em New York.

« Um coronel feniano escreve da fronteira que o general Meade foi tão vigilante em reprimir a invasão, que por sua ordem foi tomado e confiscado o pão que tinha sido preparado para os soldados irlandezes. Esse coronel declara mais que o general chegou a dar ordem de fazer fogo sobre os invasores quando se preparavam a atravessar a fronteira.

— A respeito do processo de Jefferson Davis, apenas encontramos o seguinte, que traduzimos fielmente do *Evening Traveller*:

« O correspondente do *Baltimore Sun*, em Washington, assevera que Jefferson Davis não será solto agora.

« O presidente não póde nem quer intervir neste negocio actualmente. Póde ser que, depois de encerrado o congresso, o presidente o ponha em liberdade sob palavra; mas a vista das denuncias do congresso e da ameaça de suspenção seria um passo arriscado. »

— Apesar das tendencias de exclusivismo que até ao presente tem mostrado o congresso, composto na sua totalidade de representantes dos estados do norte, no senado passou uma emenda á constituição da União, cujo texto não achamos infelizmente nos jornaes que temos a vista, mas que pelos mesmos é considerada como favoravel aos estados do sul.—Essa emenda foi tambem approvada na camara dos representantes por 120 votos contra 32.

— No senado tinha sido approvada uma lei, creando o posto de almirante da armada com o soldo de 10:000 dollars annuaes. Essa patente é destinada a remunerar os serviços do vice-almirante Farragut.

Essa lei das forças navaes marca o numero seguinte de officiaes para o serviço activo da armada: 1 almirante, 1 vice-almirante, 10 contra-almirantea, 25 commodores, 50 capitães, 90 commandantes *(commanders)*, 180 tenentes commandantes, 180 tenentes, 160 segundos ditos *(master)* e 160 guardas-marinhas.

— A respeito do Mexico, achamos as seguintes noticias:

« Havia datas de Vera-Cruz até o 1º de junho e da capital até 28 de maio. O imperador Maximiliano tinna chegado a esta no dia 19 de maio. Trese pessoas tinham sido presas em Acordador, accusadas de conniventes na morte do barão de Huart, commissario da Belgica em Rio Frio.

« A cidade de Hermosella foi tomada, a 4 de maio, por Garcia Morales, chefe republicano, achando-se nella uma guarnição de 250 homens, além de 40 Francezes da legião estrangeira.—Dizem que só tres destes ultimos ficaram com vida. Foram mortos um padre francez, dous residentes da mesma nação e o tenente Rosinki.—Noticias recebidas por via dos Francezes dizem que os liberaes foram posteriormente derrotados, perdendo 150 homens.

« Os liberaes estão muito animados com a publicação da correspondencia trocada entre os governos dos Estados-Unidos e da França.

« O general Sant'Anna, ex-presidente do Mexico, cuja chegada aos Estados-Unidos já noticiamos, achava-se ainda em New-York, d'onde dirigio uma proclamação aos Mexicanos exortando-os a pôrem de parte as disenções intestinas, para combaterem os inimigos da republica.—Apesar de Sant'Anna declarar que apenas tem em vista arremessar os oppressores da sua patria para além do oceano, restabelecer a republica e depois retirar-se novamente á vida privada—, a maioria dos Mexicanos olham para elle com desconfiança, pois o consideram como um dos mais perigos inimigos da liberdade do seu paiz.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Sob proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 2 de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, foram nomeados os officiaes seguintes:

2.ª companhia — alferes Secundino Eleodoro da Cunha;
3.ª dita — capitão o tenente Joaquim Pereira de Mendonça Junior, alferes Fernando José Carneiro;
6.ª dita — alferes Custodio Moreira Dias;
8.ª dita — capitão José Henrique da Silva, tenente Francisco Faustino de Brito.

— Foram exonerados, por proposta do Dr. chefe de policia, os 1.º, 3.º, 5.º e 6.º supplentes do delegado do termo de Garanhuns, sendo nomeados para substitui-los e preenchêr as outras vagas existentes os Srs.: Candido José de Barros, José Antonio de Moraes, João Corrêa Brasil, Francisco Pereira de Carvalho e Antonio Pinto Corrêa, para os lugares de 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º

— Foram nomeados: director parcial dos indios do Brejo dos Padres, o Sr. Daniel Barbosa de Souza Ferraz; e preparador do muzeu do Gymnasio o Sr. Joaquim José Moreira.

— Para preenchimento da officialidade da secção n. 3 da guarda nacional do municipio de Nazareth foram nomeados:

1.ª companhia—tenente o alferes João Hypolito Pereira de Moraes e alferes Manoel Firmino Rodrigues da Silva;
2.ª dita—alferes Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Mello.

— Por portaria de 10 do corrente, foram creados; um districto de subdelegacia, com a denominação de *Páo Ferro*, no termo do Bonito, com os mesmos limites do 2.º districto de paz de Aguas Bellas; um dito, com a de *Riacho do Navio*, no termo da Floresta, tendo por limites o alto do Imbuzeiro ao nascente, a barra de Baixo ao poente, a fazenda Angicos ao norte e a fazenda Maravilha ao sul.

— Para os cargos policiaes seguintes foram nomeados:

Subdelegado do districto do Riacho do Navio Antonio Francisco de Souza, e 1.º supplente Leonel Bezerra Dunga;

Dito do Pão do Ferro Constantino Lins de Albuquerque, supplentes Deodato Rolemberg de Albuquerque, João Cavalcante de Albuquerque, Isaac Joaquim Cavalcante, Manoel de Araujo Cavalcante, João Martins Cavalcante e Ignacio José da Silva;

Dito de Garanhuns João Baptista Chaves Peixoto, supplentes Manoel Corrêa Santiago Vilella 1.º, Pedro do Rego Chaves Peixoto 4.º, Antonio de Araujo Miranda 5.º e Felix Paes de Carvalho 6.º.

— Procedente de Boston por Barbadas, chegou hontem o vapor americano *Cherokee*, de 575 toneladas, que se destina á California, e veio tomar carvão e refrescos. Tem 180 pés de comprimento e 25 de largura, e demanda 12 1/2 pés d'agua.

Este navio foi construido para romper o bloqueio dos portos dos Estados-Unidos e foi um dos aprisionados, com bandeira ingleza e o nome de *Dee*.

— No manifesto publicado hontem dos 40 solicitadores desta cidade ao Sr. Dr. Hermogenes, escapou em ser publicado o nome do Sr. solicitador Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, um dos signalarios, perfazendo o numero de 41.

— Hoje ao meio dia se extrahirá á 20.ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (72.ª), sendo o maior premio 6:000$000.

— Errata—No annuncio hontem publicado sob a epigraphe — Theatro, — no ultimo periodo em que se lê — Nós ainda desvirtuamos uma para galardoarmos outra — deve ler-se — Nós ainda não desvirtuamos uma para galardoarmos outra.

— Passageiros do vapor *Mamanguape*, sahido para o Aracajú e portos intermedios:

Herculano B. Leite de Menezes Caldas, Antonio José R. da Silva, José Corrêa de M. Sobrinho, Antonio Soares de Luna, Antonio Rodrigues de Almeida, vigario José Alexandre Gomes de Mello e 2 escravos, José Joaquim Seabra de Mello, Francisco José de Mello, Silvino dos Santos, Emmanuel Caroll, Antonio Alves da Luz, tenente Antonio Silverio Alencar, alferes Theotonio L. Cavalcante, João Francisco Evangelista, José Peres dos Santos Barros, T. Mendes da Conceição, Maria Rodrigues de Mello e Silva, J. Antonio Gonçalves de Moraes, José Gabriel Mello Pinto.

— No dia 15 do corrente foram lidos na matriz da freguezia de Santo Antonio os seguintes proclamas de casamentos:

1.ª denunciação.

Faustino José da Fonseca, com Felicidade Perpetua.

Bacharel José Roberto da Cunha Salles, quer se mostrar livre e desempedido.

Vicente Aquino Albuquerque, que se mostrar livre e desempedido.

Felippe Veronides Alves Carneiro, com Manoella Francisca Lopez, viuva de Antonio Lopes da Silva.

2.ª denunciação.

José Francisco de Figueiredo, com Maria Marcionilla da Motta Beltrão.

Joaquim Dias Martins, viuvo de Manoella Maria do Nascimento, com Nanila Joaquina Ferreira dos Santos.

Eduardo Francisco Pereira Freire, com Isabel Nepomucento Nausa.

Carlos Manoel Barbosa, com Francellina Francisca de Jesus.

Antonio Ferreira da Silva, viuvo de Josepha Francisca Borges; com Belisaria Hermenegilda de Souza.

Joaquim de Oliveira Maia Junior, viuvo de Josepha Demetria da Cunha Maia, com Rosalia Maria Cesar do Amaral.

3.ª denunciação.

Albino da Silva Leal, com Francisca Guilhermina Gonçalves Rosas.

José Pereira de Miranda Cunha, com Henriqueta da Silva.

Silvino Juvencio Xavier de Oliveira Lima, com Luiza Francisca das Neves.

João Elias de Oliveira, com Francisca das Chagas da Conceição.

Movimento do Hospital Pedro II, de 9 ao dia 15 de julho de 1866.

DIA 9 AO DIA 15	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma Masculino	Somma Feminino	TOTAL
Existiam	72	59	26	»	4	2	13	10	115	71	186
Entraram	7	3	1	»	»	»	2	»	10	3	
Sahiram	8	4	2	»	»	»	»	»	10	4	
Morreram	4	»	»	»	»	1	»	»	4	1	
Existem	67	58	25	»	4	1	15	10	111	69	180

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 180, sendo 111 homens e 69 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 1/3, 7 1/4, 8, 7, 7, pelo Dr. Ramos.

A's 8 1/4, 8 1/2, 8 1/3, 8 1/3, 8 1/2, 8 1/3, 8 1/2, pelo Dr. Villas-bôas, por ausencia do Dr. Sarmento.

Falleceram:

Maria, escrava, diarrhéa chronica.
Lourenço Pedro de Oliveira, enterite ulcerosa.
Joaquim Rodrigues, gastro hepatite.
Joaquim José de Santa Anna, fistulas.
Manoel Pereira da Silva, enterite chronica.

— Repartição da policia:

Extracto das partes dos dias 15 e 16 de julho de 1866.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 14 do andante:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Maria Machado pedreiro, por embriaguez.

A' ordem do da Boa-Vista, Conrado Milliano, por embriaguez.

— 15 —

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alexandre, escravo de Abreu & Veras; á requerimento d'este; e Severo José Francisco, por embriaguez.

A' ordem do da Boa-Vista, Daniel José da Silva, para correcção.

A' ordem do da Magdalena, Laurentino Valerio dos Santos, por ferimentos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Casa de detenção.

Movimento da casa de detenção no dia 15 de julho de 1866.

Existiam presos 342, entraram 4, sahiram 2, existem 344.

A saber:

Nacionaes 248, mulheres 14, estrangeiros 30, mulheres 2, escravos 46, escravas 4, total 344.

Alimentados a custa dos cofres publicos 195.

— Cemiterio publico.—Obituario do dia 14 de julho de 1866.

Joaquim Jose de Sant'Anna, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Bista: fistulas.

Joaquim Rodrigues, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Lodovina Guilhermina dos Santos, Pernambuco, 32 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francelina, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; phtysica.

Felippe, Africa, 45 annos, escravo, Boa-Vista; megelite.

— 15 —

Damianna Maria de Jesus, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; velhice.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 14 DE JULHO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, e Domingues da Silva, faltando os Srs. desembargadores Doria e Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, Antonio Carlos Pereira de Burgos; aggravado, o juizo. Addiado na sessão de 10.

Negaram provimento.

Aggravante, Lourenço de Albuquerque Mello; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Guerra.—Sorteteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues da Silva.

Negaram provimento.

Aggravante, D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Assis.—Sorteados os Srs. desembargadores Dominques da Silva e Santiago.

Não tomaram conhecimento por não ser caso.

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Marcolino Gomes de Souza.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, José Nogueira de Souza e outro.

Reformada a pena para impôr a pena legal.

Appellante, o juizo; appellado, João Marcelino Cesar.

A novo jury.

Appellante, Ubaldino José da Cruz; appellada, a justiça.

A appellação civel.

Appellante, D. Joanna Maria das Dores; appellados, Basiliano de Magalhães Castro e outros.

Desprezados os embargos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

As appellações crimes.

Appellante, Manoel Joaquim de Sant'Anna; appellado, a juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Aureliano Francisco Cavalcanti Oliveira.

Appellante, o juizo; appellado, Eloy da Cunha Barbosa e Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Joaquim de Oliveira.

As appellações civeis.

Appellante, Manoel Vicente Tavares; appellado, Leandro Pereira Barbosa.

Appellante, Anastacio José da Silva; appellados, Alexandrino Martins Corrêa Barros.

DILIGENCIA CIVEL.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellante, Felix Bezerra Guedes Montenegro; appellada, a preta Rita.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana:

As appellações civeis.

Appellante, Bento Francisco de Macedo; appellado, Francisco Fernandes Benivides.

Appellante, Antonio José Peres e sua mulher; os herdeiros de Henry Gibson.

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Dias de Souza.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra:

As appellações civeis.

Appellante, Joaquim Bezerra de Menezes; appellado, Pedro, por seu curador.

Appellante, Rufino Corrêa Lima; appellados, os herdeiros de Bento Candido de Oliveira.

Appellante, Vicente José de Brito; appellado, Manoel José Ferreira de Gusmão.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, João Ribeiro da Silva.

A appellação civel.

Appellante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago; appellado, João Dowsley Junior.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellante, Dursolino Seveveriano de Souza; appellados, José Ferreira de Mello e outros.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

A appellação civel.

Appellante, Matheus Antonio de Farias Castro; appellado, Ignacio da Costa Brito.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

As appellações civeis.

Appellante, bacharel Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco; appellado, Francisco Ferreira de Andrade.

Appellante, o Dr. Manoel Carlos de Gouveia; appellado, vigario José Antunes Brandão.

Do Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

As appellações civeis.

Appellante, D. Ursulina Joaquina de Mello; appellados, os herdeiros de D. Rita de Jesus Ramos.

Appellante, Manoel Patrão do Nascimento; appellado, D. Margarida Maria da Paixão.

Appellante, José Antonio Fernandes Fradique; appellado, José Mendes de Freitas.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis:

As appellações civeis.

Appellante, o juizo; appellado, José Tenorio de Albuquerque.

Appellante, Gaudencio Gonçalves Chaves; appellado, Martinho Gomes da Silveira.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Doria

A appellação crime.

Appellante, o promotor; appellado, Thomaz Francisco de Aquino.

A appellação civel.

Appellante, o tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios; appellado, o Exm. visconde de Suassuna.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti:

As appellações civeis.

Appellante, Isaias José Rodrigues Braga; appellado, Manoel do Nascimento Rodrigues Braga.

Appellante, a massa fallida de Bastos & Lemos; appellado, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim Pereira de Mendonça

Appellantes e appellados juntamente, a camara municipal e Basilio Alvares de Miranda Varejão.

Appellante, Domingues José da Silva; appellada, Benedicto Marques da Silva.

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, José, escravo de José Cabral de Mello.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 9 DE JULHO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, reunidos os senhores deputados Rosa, [illegible] Alcoforado, Basto e Miranda Leal, [illegible] o Sr. presidente abrio a sessão. [illegible], foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do proprietario do trapiche «Pelourinho» visconde de Suassuna, juntando o mappa do movimento do mesmo trapiche no semestre findo em junho ultimo.—Visto e archive-se.

Foram presentes os mappas resumidos do movi-

ILEGÍVEL

mento havido nos seguintes armazens alfandegados:

Companhia, Tasso, ns 9, 13 e 17 do edificio «Alfandega-Velha» de que é administrador José Antonio Basto; 11 e 13 no mesmo edificio sob a administração de Manoel Teixeira Bastos, bem como o do trapiche «Barão do Livramento» administrado por José da Silva Loyo & C.—Visto, e archive-se.

Aos Srs. deputados, foram distribuidos para serem devidamente rubricados os livros:

Diario e copiador de Guimarães & Oliveira, copiador (por machina) de Alfredo Garcia & Irmão, diario de entradas de Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões.

O escripturario servindo de thesoureiro D. A. do Rego Rangel apresentou conhecimento de haver recolhido a thesouraria da fazenda a quantia de rs. 1:686$660 saldo dos emolumentos arrecados pela secretaria durante o actual exercicio.—Que se désse o costumado destino.

DESPACHOS.

Requerimento do corrector John Gatis, apresentando a registro o conhecimento do imposto de seu officio relativo ao anno financeiro de 1866 a 1867.—Registre se.

Dito de Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, pedindo o registro do conhecimento, que junta, de haver pago o imposto de seu officio relative ao dito anno financeiro.—Regis-tre-se.

Dito de José Maria Pestana, apresentando, em cumprimento das ordens a respeito, o termo de responsabilidade que assignou Joaquim José Gonçalves Beltrão, como testemunha de abonação de sua fiança em lugar de Manoel Gonçalves da Silva Junior.—Archive-se.

Dito de José Elias de Moura e Irinéo Coêlho da Silva, para ser registrado o contrato social, que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Manoel Joaquim de Amorim Garcia, da provincia do Rio-Grande do Norte, pedindo ser nomeado agente de leilões da respectiva praça.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Baptista Nogueira, pedindo o registro da escriptura de penhor de 5 escravos, que para garantia do debito de 4:094$500, passara Joaquim Virissimo do Rego Barros.—Vista do Sr. desembargador fiscal.

Dito de Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel, para lhe ser registrada a sua nomeação de caixeiro de João Ferreira dos Santos Junior.—Registre-se.

Dito de Manoel do Amparo Cajú, offerecendo diversos documentos como prova de que não fallira, concluindo com pedir que seja reformado o despacho deste tribunal que exigira quitação plena de seus credores.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Francisco Coêlho, cidadão brasileiro, de idade de 36 annos, domiciliado na cidade do Icó onde é estabelecido, pedindo matricula, apresentando um attestado em abono de seu credito commercial, assignados pelos Srs. Luiz Antonio Sequeira, Vas & Leal, e Manoel Alves Gonçalves Ferreira.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

RESOLUÇÕES.

O Exm. Sr. presidente propôz que fosse nomeada uma commissão para inspeccionar na fórma do art. 90 do codigo commercial e da portaria de 26 de fevereiro de 1851, a escripta dos trapiches alfandegados, e para comporem esta commissão foram nomeados os Srs. deputados C. Alcoforados, Miranda Leal, e Rosa.

O parecer do deputado revisor, sobre os correctores Mamede, e Vasconcellos, foi approvado, sendo os mesmos relevados das irregularidades encontradas nos seus livros protocollos.

Igualmente o dos Srs. deputados Alcoforado e Miranda Leal, sobre os outros correctores, resolvendo mais o tribunal que pelo que diz respeito aos correctores Patchett e Silveira se officiasse a junta dizendo quanto ao primeiro que a sua linguagem na resposta que dera foi menos cabida empregada para com o tribunal, quanto ao segundo dizendo que se lhe fizesse sentir que o meio de que lançou mão em sua resposta foi menos conveniente para provar que a transacção a que se referio a commissão fosse intelligivel para todos só pelo facto de o ser para os que nella intervierem, sendo certo que os documentos apresentados não justificam a falta arguida porque sendo estes declarações de pessoas para quem foram feitas as transacções, é facil comprehender que taes pessoas entendessem a nota das mesmas transacções embora não escripta regularmente porque era negocio seu: não póde o mesmo succeder á aquelles que, não conhecendo a transação, só podem ajuisar dellas pela escripturação regular. Póde a nota ser entendida por aquelle á quem aproveita a transacção e não por terceiros, ou pelo juizo nos casos em que a este cabe conhecer e aquelle allegar a existencia de uma transacção realisada por corrector:—accrescentando-se que todos são relevados das irregularidades encontradas, não se podendo aceitar para o futuro disculpa alguma acerca de difficuldades no cumprimento da lei a qual o presidente da junta deve fazer cumprir religiosamente.

Entrou em discussão o parecer de escripturação dos correctores e foi approvado com pequenas alterações, tendo o Sr. deputado C Alcoforado votado *in totum* pelo parecer da commissão, e contra as referidas alterações.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 12 DE JULHO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto, e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Exm. Sr. presidente determinou aos escrivães Albuquerque e Alves de Brito que, quando tiverem de inscrever qualquer protesto de letra devem numera-lo.

Assignaram-se os acordãos proferidos na sessão de 7 do corrente nos feitos entre partes.

Recorrente, Carlos Colleman, recorrido, Dr. Carlos Frederico Taylor.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Henrique José Alves Ferreira.

Appellante, Joaquim de Azevedo Maia; appellado, José Pereira de Almeida Guimarães.

JULGAMENTOS.

Appellante, Manoel Alves Ferreira; appellado Joaquim Elviro Alves da Silva.

Adiado nas sessões de 2 e 5 do presente mez.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros: appellado o Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco.

Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

REQUISIÇÃO DE JUIZ.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Pacheco & Mendes; appellado, o Dr. Francisco Aminthas da Costa Barros.

O Exm. Sr. presidente officiou ao Exm. Sr. conselheiro presidedte da relação requisitando a designação de um juiz para rever o feito supra, por haverem jurado suspeição os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante, D. Francisca de Salles Candida da Rocha e outro; appellado, João Cancio Gomes da Silva.

COMMERCIO.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os administradores da massa falli, da de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados Theodoro Christiansen.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante João Pereira de Lemos; appellados, José Maria de Moraes & C.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, Cunha Irmãos & C.

AGGRAVOS INTERPOSTOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante exequente, Benjamim Flancklin da Cunha Torreão; aggravado executado, Joaquim Coêlho Cintra.

Aggravante, José Francisco de Barros Rego aggravado, Octaviano de Souza França.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravante, José Alves Barbosa; aggravada, D. Zeferina Maria de Jesus.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Publicações a pedido

Fraude—Em geral é um engano occulto, uma acção feita em má fé.

Ella é opposta á justiça e a verdade; e póde dar-se nos discursos, nas acções, e até no silencio.

Em termo de finanças, fraude, contravenção, e contrabando são quasi synonymos.

Em jurisprudencia, fraude é um engano feito com astucia em prejuizo de terceiro, e nisto differe do dolo, que tambem é um engano feito com intenção de prejudicar aquelle com quem se contrata.

Applica-se principalmente este nome em direito, aos meios de que os devedores usam para frustar os seus credores do que lhe é devido, e os vendedores, e compradores de bens, para deixarem de pagar os dominicaes ou reaes.

Que a fraude se deve evitar, se diz no alvará de 13 de novembro de 1756 § 18; e que ninguem deve tirar commodo della, se diz no alvará de 24 de fevereiro de 1764 § 21 cap. 22, e no de 15 de outubro do mesmo anno.

Que aquillo, que se faz em fraude da lei não deve aproveitar, se diz tambem no assento de 9 de abril de 1772.—Per. e Souza, Dicc. juridico.

Fraude—Termo juridico:—engano—acção feita de má fé (*Guyote*).

E' principio corrente em direito que nunca se julga ter havido fraude, salvo provada.

Como o dolo e o engano, a fraude vicia o consentimento, sem o qual não ha convenção, e por consequencia força obrigatoria;—e se isto se dá nos contratos em geral, nas convenções puramente civis muito mais procede nas transacções ou negocios commerciaes, que tem por base essencial a mais illibada boa fé.

O commercio desconhece formas, dilações e subtilesas.

E necessario que os negociantes se apresentem uns aos outros estipulando e consentindo com inteira franqueza e ingenuidade.

Tudo o que se oppozer á verdade, á singeleza, á pureza do contrato, destróe o seu vinculo, vicia a sua obrigação, arruina o seu fim.

Muitos dos contratos commerciaes são aleatorios: muitos delles dependem da exposição e da execução unilateral: nenhuns pois são tão susceptiveis de ser arruinados pela fraude.

Em nenhuns portanto se faz tão necessario que o juiz, o arbitro e o advogado alentem na fraude como nas convenções mercantis.

A fraude, diz o alvará de 13 de novembro de 1756 § 18, deve evitar-se; e a ninguem fazer commodo, alvará de 24 de fevereiro de 1764 § 21 e 24.

Fraudar, ou permittir que fraude é igualmente penivel, alvará de 16 de janeiro a 1751, cap. 2 § 2.—Ferreira Borges Dicc. commercial.

Ao ministerio da justiça.

Comarca de Porto Calvo, 26 de maio de 1866.

O desprezo absoluto dos principios de justiça, e a indecencia que caracterisam a conducta dos agentes de influencias funestas a esta provincia, reclamam seria attenção dos altos poderes do estado; que querendo se dirigir a fins mais sãos e honestos, não devem collocar livremente a segurança dos homens de bem nas mãos de executores, que se encarregam de vingar odios antigos, nascidos de profundas divergencias pessoaes, tomando depois por interesse e emulação palida côr politica.

E' difficil de crer o que tem praticado nesta comarca desde o dia 17 de março do mez proximo passado até hoje tres autoridades unidas entre si para opprimir tres proprietarios honrados, que pensam e sentem diversamente delles.

Levando ao conhecimento do ministerio da justiça este facto, evitaremos declamações fastidiosas, e infundadas accusações.

Com a exposição dos factos offerecemos as provas que nos forneceram esses mesmos agentes em sua céga ignorancia e culpavel intenção.

O facto, que deu lugar a tantos abusos, narra-se em duas linhas, traçadas com a singeleza da verdade.

No dia 17 de março findo, deu-se entre nós—Hermogenes Duarte Lopes de Vasconcellos, Antonio da Rocha Accioli Wanderley e Sebastião da Rocha Accioli Wanderley, uma dessas dissidencias muito communs entre proprietarios limitrophes, que sendo por si e por suas consequencias de pouca importancia passaria tão desapercebidamente como todos esses casos de pequenas infracções, occorridas diariamente mesmo dentro das capitaes, a não servir de pretexto a vingança de odios mesquinhos. Basta dizer-se que tendo havido algumas contuzões e arranhãos de pelle, o ferimento mais grave foi feito na pessôa de João Baptista dos Santos, que se acha recolhido a cadeia desta villa em perfeito estado de saude, tendo effectuado a sua cura em menos de trinta dias, como se prova com o primeiro documento abaixo transcripto. E foram taes ferimentos que serviram de pretexto a todos os excessos e abusos que passamos a referir; mandando as autoridades publicar nesta provincia, na de Pernambuco, até na côrte artigos em que despejadamente se falla em assassinatos e ferimentos graves, etc., etc.

E' muita indecencia!

Leiam se os corpos de delicto constantes do processo instaurado pelo proprio chefe de policia! Elle mesmo é quem responde as suas publicações!

Lêa-se o officio de communicação feito ao governo pelo juiz municipal João Vasco Cabral no exercicio da vara de juiz de direito!

Veja-se! «Quantos estragos, dissolação, horrores e mortes tantas» Pobre ente!

Nesta pessa em que se revella toda ignorancia e pobreza de espirito de um dos agentes da pressão que soffremos, a verdade é despojada de todos os seus dominios para cede-los officialmente a mais indigna aleivozia.

E o governo da provincia, cujas redeas assumia então o Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel; por inepcia e maldade, tomando por pretexto, essa falsa communicação, não esperdiçou a occasião de ferir a seus inimigos pessoaes na pessôa dos opprimidos, que são alliados fieis do partido conservador.

Arvorou immediatamente uma forte expedição, collocando a sua frente o commandante de policia, e seu irmão o chefe de policia actual Dr. João Francisco Duarte, que rapidamente *marchou sobre Porto Calvo*, para vingar os ultrages *feitos a lei*! E para desempenhar missão *missão tão honrosa* não houve obstaculos que não destruisse.

Apagar os traços solemnes que a lei tem fixado a seus executores, violar o direito sagrados da liberdade individual, foi como que o seu primeiro cumprimento de dever.

E desde então precipitou-se desenfreiadamente na carrereira de crimes, que vamos narrar e provar.

Em sua marcha triumphal entrou nesta villa coberto dos louros, que cingem a fronte dos mais famosos aguasis, arrastando polluta sua toga de magistrado; pois que ja' tinha prevaricado, prendendo-nos sem culpa formada.

Conduzidos no meio de uma escolta com armas carregadas entramos nesta villa, cerrando a fila do chefe de policia!

Recolhidos os presos entre grades de ferro, tudo se revestio do apparelho sombrio de um poder inquisitorial: foram collocados guardas na porta da cellula, que occupamos, a quem o proprio chefe com severidade recommendou toda vigilancia.

Parecia que da guarda daquelles presos dependia a segurança de todos quantos tinha a seu cargo de vigiar o Argus da Ataiaia.

Os habitantes do lugar observaram todos esses movimentos cheios de indignação e despreso: entretanto no mesmo dia em que se assombrava a classe dos homens honestos com tão dura pressão, feita a pessoas de maior consideração, commettia-se no engenho Prazeres meia legua distante desta villa um assassinato horroroso, salpicando por assim dizer o sangue da victima as vestes do chefe de policia, que nem se quer moveu um soldado para prender o autor de tão grande crime; o qual até hoje está impune e homisiado duas leguas distante dessa mesma villa.

E o chefe de quadrilha, que infesta esses suburbios nem ao menos mereceu uma visita ceremonial do Dr. chefe, achando-se *tão proximos um do outro*; e tão estreitamente ligados pelos laços de parentesco politico.

Se o assassinato e o roubo são respeitados; se o crime tem a sua apotheose pela prostituição da autoridades, que segurança podem ter os proprietarios honrados e a classe de todos os homens honestos?

Emquanto os autores de roubos e assassinatos alardiavam sua impunidade, e affrontavam a moral publica passeando livremente a sombra da acção da justiça, que promove o Sr. Dr. João da Silva Rego e Mello nós eramos escoltados, entre bayonetas e arrastados aos tribunaes como grandes criminosos; nós Hermogenes Duarte Lopes de Vasconcellos, cuja culpa toda se baseava no ferimento do preto Albino, como declarou solemnemente o mesmo promotor em seu parecer, servilmente copiado pelo chefe de policia em seu despacho de pronuncia 1 3.

Não obstante fomos pronunciodos no art. 205!

Custa a crer; mas esse attestado da ignorancia do chefe a profunda maldade de ambos está nos autos do qual não consta ter havido ferimento nenhum grave pelo qual podessemos ser responsaveis.

Nem ficarão ahi os crimes do chefe de policia, que pelo exposto e provado incorrem nas penas dos arts. 145, 160 e 181 do codigo penal.

Depois de tantos abusos e oppressões nós o mesmo opprimido Hermogenes Duarte Lopes de Vasconcellos por havermos interposto recurso de tão estulto quanto arbitrario despacho de pronuncia, fomos arrastado desta cadeia, em que acabou a pouco de gastar o governo 18:000$ com sua reedificação para a cadeia da capital, sendo escoltados por um sargento de policia (que em abono a verdade é de uma educação mais fina do que aquelle chefe de policia, e isso não obstante faltarem sete dias para se reunir a sessão do jury!

Esse ultimo acto, que parecia ainda a continuação da mesma pressão ja' tinha outro fim.

Esse homem inflixivel e tão duro na execução de ordens... nem ao menos tem a coragem do crime.

Fez-nos conduzir a capital para obter a desistencia do nosso recurso, intento que lograria, a não ser a firmeza do nosso advogado, que oppoz-se obstinadamente ao acto de desistencia, certo como estava de que o chefe seria obrigado a dar baixa na culpa, como unico meio que tinha de evitar perante a relação a responsabilidade de crimes, cuja prova elle em sua cegueira tinha fornecido nos proprios autos.

Mas quanto se illudio!

Embora tenha patenteado por aquelle acto toda sua ignorancia, fraqueza e impotencia, implicitamente confessado o seu crime; jámais alcançará o nosso perdão. Todos esses actos de acção material, e a brutalidade de que foram acompanhados exigem uma satisfação.

Essas offensas individuaes, feitas a homens, que giram em uma esphera muito superior ao magestrado que se rebaixa prevaricando para representar o triste papel de um esbirro de policia, exigem uma punição severa.

A baixa na culpa, não é a reparação da injustiça, porque com esse acto apenas cessaram os actos de injustiça e oppressão.

Portanto a sociedade offendida dura e cruelmente na pessoa dos opprimidos reclama uma satisfação completa.

E os opprimidos, como homens de brio esgotarão todos os recursos, que lhes offerece a lei em taes casos para alcança-la.

O Dr. João Francisco Duarte actual chefe de policia desta provincia ha de responder perante os tribunaes superiores do paiz pelos crimes que commetteu. Em breve tera' noticias nossas.

E d'ora avante contem os miseros executores dessas decretaes de vinganças com opposição firme e vigorosa, contida no espirito das nossas instituições e nos termos das leis que tantas garantias nos offerecem.

Dizendo isto não fazemos mais do que ceder a necessidade de justa defeza, o que está no animo dos homens mais honestos, mais prudentes e moderados desta comarca.

Concluimos apertando cordialmente a mão de nossos companheiros de soffrimentos, o honrado cavalheiro o Sr. Antonio da Rocha Accioli Wanderley, e o joven Sebastião da Rocha Accioli Wanderley, aos quaes embora as nossas dessidencias nunca negamos a estima que merecem os homens de bem.

Na causa que deu lugar ao conflicto foram esses cavalheiros os aggridos como confessamos em nosso interrogatorio, e portanto se alguma responsabilidade criminal peza sobre os dissidentes mais culpado é o agressor, a quem o chefe de policia por força da lei e para evitar a sua responsabilidade foi obrigado a dar baixa na culpa.

A lei não pune a quem se defende nos termos consiguados por ella; isso mesmo reconheceu o jury, esta instituição salutar, a unica salva guarda que nos resta contra a prepotencia do poder executivo, que por uma aberração do nosso systema absorve a todos os poderes e nullifica o judiciario.

A sociedade não quer a satisfação do damno que negam os offendidos; não pode exigir vingança contra Antonio da Rocha e seu irmão; julgaram os tribunaes superiores e julguem os altos poderes do estado.

Hermogenes Duarte L. Vasconcellos.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito em exercicio.— Hermogenes Duarte Lopes de Vasconcellos, precisa que V. S. mande ao escrivão Accioli Lima dar por certidão ao supplicante nos autos crimes contra o mesmo instaurado por parte da justiça, o officio de V. S., os corpos de delicto, e exame de sanidade, parecer do Dr. promotor publico, e o despacho da pronuncia do Dr. chefe de policia.

Nestes termos pede a V. S. assim o defira.— E. R. M.— Dê se não havendo inconveniente.— Villa de Porto Calvo, 30 de maio de 1866.— *Vasco Cabral.*

José Carlos Accioli Lima, capitão quartel mestre do commando superior da guarda nacional d'esta comarca, e na mesma tabellião de registro geral das hypothecas, tabellião publico vitalicio, e escrivão do jury nesta villa de Porto Calvo e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Certifico aos senhores que a presente certidão virem, que revendo os autos crimes instaurados contra o supplicante e outros, delles consta o que pede a petição retro que é do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr.— Tendo ha dias o Sr. do engenho Sababeaú Antonio da Rocha Accioli Wanderley arrancado parte da safra que tinha no campo Hermogenes de tal, Sr. do engenho Ferrão, porque a julga plantada em terreno de sua propriedade, este, hoje (17 do corrente) armado de mais de quarenta moradores foi accommetter o engenho de Rocha e fazer igual destruição, sendo porém avisado o mesmo Rocha, reunio sua fabrica e tambem os moradores, e disto resultou um grande conflicto, ficando onze pessoas feridas, e sou informado que alguns gravemente, e mortos dous escravos.

O subdelegado da villa me dando parte do occorrido, fi-lo seguir immediatamente para o lugar do conflicto, apenas podendo ser acompanhado pelo escrivão e quatro praças das seis aqui destacadas.

E' de presumir que nada faça, visto como sendo o lugar proximo da villa (duas leguas) todos se terão evadidos que estivessem no caso de ser pagos, além de que pouca confiança inspira dita autoridade, porque informam-me ser parente dos autores do conflicto. Seria e era conveniente que o promotor fosse até o lugar, por quanto sendo o subdelegado homem leigo podia dar-lhe qualquer esclarecimento e mesmo requerer qualquer diligencia a bem da justiça, porém deixou de faze-lo se bem que não seja legalmente obrigado. Julgo que seria conveniente que S. Exc. mandasse umas quinze praças de policia para prender os criminosos, visto como qualquer requisição de força de guarda nacional é difficil e improficua. E' o que por ora me cumpre scientificar a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm. Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, dignissimo presidente da provincia das Alagoas.

Porto Calvo (villa) 17 de março de 1866.— João Vasco Cabral.

Auto de corpo de delicto.

Aos 18 dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1866, pelas 2 horas da tarde, no engenho Ferrão, presente o subdelegado do segundo supplente em exercicio Aureliano Santiago Cardim, e o Dr. promotor publico commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado e os peritos notificados, o solicitador Antonio José Antunes Guimarães, e Caetano Joaquim da Cunha, moradores em Porto Calvo, e as testemunhas Pedro Ferreira dos Santos, e Antonio Dias dos Santos, moradores em Porto Calvo; o subdelegado deferio aos mesmos peritos o juramento dos Santos Evangelhos em suas mãos de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e que em sua consciencia entenderem, e encarregou-lhes que procedessem a exame em Joaquim José de Sant'Anna, e que respondessem aos quisitos seguintes:

1.° Se houve ferimento ou offensa phisica;
2.° Se é mortal;
3.° Qual o instrumento que o occasiou;
4.° Se houve ou resultou mutilação ou destruição de membro ou orgão;
5.° Se pode haver ou resultar essa mutilação ou destruição;
6.° Se pode haver ou resultar inhabilitação de membro ou orgão, sem que fique elle destruido;
7.° Se pode haver ou resultar algumas desformidades e qual ella seja;
8.° Se o mal resultante do ferimento ou offensa phisica produz grave incommodo de saude;
9.° Se inhabilita de serviço por mais de 30 dias;
10.° Qual o valor do damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas, e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte:

Que encontraram na cabeça do lado esquerdo e do lado direito dous talhos, sendo o primeiro com quatro pollegadas de extensão, e o segundo com pollegada e meia de extensão, tendo somente soffrido a offensa o couro cabelludo, sem que haja quebramento d'osso craneano, e nem da massa encephalica, e finalmente uma contusão na pa' esquerda com duas pollegadas de extensão e uma de largura, e outra contusão do ante braço direito com uma pollegada de largura, e que portanto respondem ao primeiro quisito affirmativamente; ao segundo negativamente; ao terceiro que foram occasionados por instrumentos cortantes, qual fouce pequena, os talhos e as contusões com instrumentos contundentes; ao quarto, quinto, sexto, setimo e oitavo, negativamente; ao nono, negativamente, isto é, que inhabilita por vinte e cinco dias de serviço; ao decimo que avaliam o damno causado em 60$000, e são essas declarações que em suas consciencias, e debaixo do juramento prestado tem a fazer.

E por nada mais haver deu se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto que vai por mim escripto, assignado e rubricado pelo juiz, peritos testemunhas e promotor publico, comigo escrivão Manoel Joaquim Coelho que o fiz e escrevi, do que tudo dou fé.—Aureliano Santiago Cardim, Caetano Joaquim da Cunha, Antonio José Antunes Guimarães, Pedro Ferreira dos Santos, Antonio Dias dos Santos, João da Silva Rego e Mello, Manoel Joaquim Coelho.

Auto do corpo de delicto.

Aos 18 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1866, pelas 4 horas da tarde, no engenho Ferrão, presente o Dr. promotor publico e o subdelegado segundo supplente em exercicio Aureliano Santiago Cardim comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado e os peritos notificados Antonio José Autunes Guimarães e Caetano Joaquim da Cunha, moradores em Porto Calvo, e as testemunhas o cabo Pedro Ferreira dos Santos, e o official de justiça Antonio Dias dos Santos, moradores nesta mesma villa, o subdelegado deferio aos mesmos peritos o juramento aos Santos Evangelhos em suas mãos de bem e fielmente desempenharem sua missão declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e que em suas consciencias entenderem, encarregou-lhes, que procedessem o exame na pessoa de João Baptista dos Santos, e que respondessem aos quisitos seguintes:

1°, se houve algum ferimento ou offensa physica;
2°, se e mortal;
3°, qual o instrumento que occasionou;
4°, se houve ou resultou mutilação ou destruição de algum membro ou orgão;
5°, se póde haver ou resultar essa mutilação ou destruição;
6°, se póde haver ou resultar inhabilitação de membros ou orgãos sem que fiquem elles destruidos;
7°, se póde haver ou resultar alguma deformidade, e qual ella seja;
8°, se o mal resultado do ferimento ou offensas physicas, produz grave encommodo de saúde;
9°, se inhabilita do serviço por mais de 30 dias;
10, qual o valor e damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazer o exame e investigações ordenadas; e as que julgarem necessarias, e concluidas as quaes declararam as seguintes—que encontraram sobre os rins do lado esquerdo buracos, ou feridas em numero de doze, provenientes de caroços de chumbo, os quaes pela posição dos mesmos buracos ou feridas indica que penetraram os chumbos nos rins ou outros quaesquer intestinos não havendo da parte opposta aos rins ou outra qualquer do corpo buracos ou feridas que mostram que os chumbos depois de terem penetrado na mesma parte dos rins sahiram, o que se conformam pelo estado de abatimento e ancia do offendido, e finalmente, mais acima da parte offendida pelos chumbos uma enchação proveniente de cacetada; e que portanto respondem ao primeiro quizito e ao segundo affirmativamente, ao terceiro que foi occasionado os ferimentos por armas de fogo, e a enchação por cacête: ao quarto, quinto, sexto, setimo negativamente; ao oitavo affirmativamente; novo affirmativamente, isto é, que inhabilita por mais de 30 dias; ao decimo, que avaliam o damno causado em 120$000, e são essas as declarações que em suas consciencias e debaixo de juramento prestado.

E por nada mais haver deu-se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto que vai por mim escripto e rubricado pelo juiz e assignado pelo mesmo, peritos, testemunhas o promotor publico, comigo escrivão Manoel Joaquim Coelho, que o fiz e escrevi do que tudo dou fé—Aureliano Santiago Cardim.—Antonio José Antunes Guimarães. — Caetano Joaquim da Cunha. — Pedro Ferreira dos Santos —Antonio Dias dos Santos.—João da Silva Rego e Mello.—Manoel Joaquim Coelho.

Auto do corpo de delicto.

Aos 18 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1866, pelas 10 horas da manhãa no engenho Sabeahú, presentes o Dr. promotor publico, e subdelegado segundo supplente em exercicio Aureliano Santiago Cardim, comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, e os peritos notificados Antonio José Antunes Guimarães e Caetano Joaquim da Cunha, moradores em Porto Calvo, e as sestemunhas, Pedro Ferreira dos Santos e Antonio Dias dos Santos, moradores em Porto Calvo, o subdelegado deferio aos mesmos peritos o juramento dos Santos Evangelhos em suas mãos de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem e o que em suas consciencias entenderem, e encarregou-lhes que procedessem a exame na pessoa de Albino, escravo de D. Mariana Joaquina Accioli Lins, e que respondessem aos quesitos seguintes:

1°, se ha algum ferimento ou offensa physica;
2°, se é mortal;
3°, qual o instrumento que occasionou;
4°, se houve, ou resultou mutilação ou destruição de algum membro ou orgão;
5°, se póde haver ou resultar essa mutilação ou destruição;
6°, se póde haver ou resultar inhabilitação de membros ou orgão sem que fique elle destruido;
7°, se póde haver ou resultar alguma difurmidade de qual ella seja;
8°, se o mal resultante do ferimento, ou offensa physica, produz graves encommodos de saúde;
9°, se inhabilita de serviço mais de trinta dias;
10, qual o valor do damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte: que encontraram na palpebra ao olho esquerdo uma enchação, bem como no olho direito, e na testa acima do olho esquerdo pollegada e meia e correspondente a este um ferimento com uma pollegada de extenção e que offendeu sómente o couro cabelludo, sem ter offendido o osso croneano, sendo que a enchação dos olhos é proveniente de offensas do ferimento, portanto respondeu aos quesitos:

1°, que houve ferimento;
2°, que não é mortal;
3°, que foi feito com instrumento cortante, parecendo-lhes que o instrumento foi fouce pequena;
4°, que não houve, e nem resultou mutilação ou destruição do membro ou orgão;
5°, negativamente, isto é, que não póde haver nem resulta nesta destruição, ou mutilação;
6°, 7°, 8° e 9° negativamente;
10, que avaliam o damno causado em trinta mil réis.

E são estas as declarações que suas consciencias e debaixo do juramento prestado tem a fazer, e por nada mais haver deu-se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto que vai por mim escripto e rubricado pelo juiz, e assignados pelos mesmos peritos, testemunhas, o promotor publico e comigo Manoel Joaquim Coelho, que fiz, escrevi do que tudo dou fé. — Aureliano Santiago Cardim.—Caetano Joaquim da Cunha.—Antonio José Antunes Guimarães.—Pedro Ferreira dos Santos.—Antonio Dias dos Santos.—Joao da Silva Rego e Mello.—Manoel Joaquim Coelho.

Auto de corpo de delicto.

Aos 27 dias do mez de março do anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1866 pelas duas horas da tarde, nesta villa de Porto Calvo, comarca do mesmo nome, provincia das Alagoas, em casa de morada do subdelegado 2° supplente em exercicio o cidadão Aureliano Santiago Cardim, comigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, e os peritos notificados Dr. Jacintho Paes Pinto da Silva e Zeferino Semião de Oliveira, ambos moradores em esta villa e as testemunhas Manoel de Almeida Nobre e Antonio Casimiro Botelho, tambem moradores na mesma villa; aos dous primeiros deferio o dito subdelegado o juramento dos Santos Evangelhos, de bem e fielmente desempenharem a sua missão declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e encarregou lhes que procedessem o exame em Antonio de tal conhecido de Antonio Nené, e que respondessem os quesitos seguintes:

1°, se Antonio Nené tem algum ferimento.
2°, se o mesmo tem alguns signaes de offensas.
3°, se este signal ou offensa fóra occasionado, ou fóra feito por alguem.
4°, se o dito ferimento são em partes mortaes.
5°, se póde resultar morte.
6°, no caso de que não seja mortal se póde ficar aleijado de algum membro do corpo.
7°, que dias precisa o offendido para ficar bom.
8°, qual o valor do damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazerem o exame e investigações ordenadas, e as que julgaram necessarias e concluidas, as quaes declararam o seguinte, que encontraram na região reinal direita um simples ferimento produzido por instrumento contundente em principio de cicatrisação interessando somente a pele, e tecido sellular sabeutaneo, e portanto passaram a responder os quesitos do modo seguinte:

Em quanto ao 1° e 2° affirmativamente.
Em quanto ao 3° que foi produzido por instrumento contundente.
Em quanto ao 4°, 5° e 6°, negativamente.
Em quanto ao 7° que bastam apenas cinco dias para completo restabelecimento.
Em quanto ao 8° que avaliam o damno causado em 5$000.

E são estas declarações que em suas consciencias debaixo do juramento prestado tem a fazer. E por nada mais haver deu-se por concluido o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto que vai por mim escripto e rubricado pelo subdelegado e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas, comigo escrivão que fiz e escrevi, do que tudo dou fé.—Aureliano Santiago Cardim.—Dr. Jacintho Paes Pinto da Silva.—Zeferino Semião de Oliveira.—Manoel de Almeida Nobre.—Antonio Casimiro Botelho.—Manoel Joaquim Coelho.

Auto de sanidade procedido no escravo Albino.

Aos 25 dias do mez de março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris de 1866, nesta villa de Porto Calvo, comarca do mesmo nome, provincia das Alagoas, na cadeia desta villa presente o Dr. chefe de policia interino da provincia João Francisco Duarte e comigo escrivão de seu cargo, testemunhas abaixo assignadas e os peritos nomeados o medico Dr. Jacintho P. Pinto da Silva, e Zeferino Simião de Oliveira conhecedor da materia, moradores nesta villa e tambem estando presente o Dr. promotor publico da comarca João da Silva Rego e Mello, o Dr. chefe deferio aos mesmos peritos o juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles, em que puzeram suas mãos direita sob cargo do qual lhes encarregou que fielmente e com verdade declarassem o que encontrarem e entenderem em suas consciencias e encarregou-lhes que procedessem a exame nos ferimentos feitos na pessoa do escravo Albino pertencente a D. Mariana Joaquina Accioli Lins, que presente se acha, e que respondessem aos quesitos seguintes:

1.° Se ha o ferimento ou offensa physica.
2.° Se é mortal.
3.° Qual o instrumento que occasionou.
4.° Se houve ou resultou mutilação ou destruição de algum membro ou orgão.
5.° Se póde haver ou resultar essa mutilação ou destruição.
6.° Se pode haver ou resultar inhabilitação de membro ou orgão sem que fique elle destruido.
7.° Se pode haver ou resultar alguma deformidade e qual ella seja.
8.° Se o mal resultante do ferimento ou offensa physica produz grave encommodo de saude.
9.° Se inhabilita de serviço por mais de 30 dias.
10. Emquanto avaliam o damno causado.

E passando os peritos a fazer os exames ordenados e investigações necessarias declaram o seguinte:

Que encontraram no alto da testa correspondente ao olho esquerdo um diminuto ferimento em principio de cicatrisação, tendo somente interessada o couro cabelludo, e não obstante queixar-se o doente que soffria dores na região reinal, mais que não encontraram ahi nem symptomas geraes, nem especiaes que indicasse a existencia de inflammação dos rins; e portanto respondem ao primeiro que houve ferimento, ao segundo que não é mortal, ao terceiro que foi produzido por instrumento contundente, ao quarto, quinto, sexto, setimo, oitavo e nono negativamente, ao decimo que avaliam o damno causado em 10$.

E por nada mais terem visto e que declarar deu o Dr. chefe de policia por findo este exame de que se lavrou o presente auto que vai pelo mesmo Dr. chefe de policia rubricado e assignado comigo escrivão José Carlos Accioli Lima que o escrevi, testemunhas o alferes Jesuino Alves Prado, e o official de justiça Cyriaco José Barbosa, os peritos supra declarados e o Dr. promotor publico do que tudo dou fé.—João Francisco Duarte —Dr. Jacintho Paes Pinto da Silva.—Zeferino Simião de Oliveira.—Jesuino Alves Prado.—Cyriaco José Barbosa.—João da Silva Rego e Mello.—José Carlos Accioli Lima.

Dos corpos de delictos, depoimentos das testemunhas e mais peças dos autos se evidencia que a gravidade dos ferimentos constantes dos mesmos autos varia, isto é, não é a mesma em todos os ferimentos.

Assim resulta dos corpos de dilictos, que tres desses ferimentos são leves ou simples, e outro mortal o que soffreu João Baptista dos Santos, ferimento que já pela região em que foi feito e já pelo instrumento, que o occasionou, constitue uma verdadeira tentativa de homicidio.

De certo se a tentativa do crime na phrase do codigo criminal não é senão a manifestação do crime por actos exteriores e principio de execução, que não se realisou por motivos independentes da vontade do deliquente, estão ahi preenchidas as condições do direito porque é evidente que quem descarregou em outrem e em região tão delicada e essencial na economia donimal, um tiro teve a mais pronunciada e firme intenção de matal-o, ainda mais que digo ainda mesmo que tão grave não fosse a offensa.

Por tanto o corpo de delicto procedido em João Baptista dos Santos determinando a gravidade da offensa, tem ao mesmo tempo determinado com segurança a gravidade e qualificação do delicto e deste modo offerecido a justiça social garantia de que a punição estara' na altura do aggravo.

Mas se assim é quanto a tal ferimento e a dos offendidos Joaquim José de Sant'Anna, e Antonio Manoel Lins, parece-nos que o mesmo se não pode quanto as offensas do escravo Albino mas nos explicamos.

Se bem que seja o corpo de delicte directo a melhor prova da offensa e de sua gravidade, com tudo, como todos os actos do homem é elle tambem fallivel maxima quando as regras a observar são os que fornecem uma sciencia tão hypothetica quanto a medicina, e que offerece as mais das vezes da apreciação factos que se affastam de todos os preceitos ensinados pela mesma sciencia, e que parece só devessem existencia a' mero capricho.

E' certo, como dizem no corpo de delicto e exame de sanidade procedido no mesmo offendido, que os peritos não encontraram além de um pequeno ferimento no alto da testa, que sómente interessou o couro cabelludo, vestigios, que demonstrassem que soffreu elle qualquer outra offensa, mas, parece-nos que não obstante a ausencia os vestigios taes, pode-se com tudo chegar ao conhecimento d'essa offensa e de sua gravidade por apreciação de outra ordem, que bem as podem demonstrar.

A medicina tem os seus preceitos, e certo mais para o descobrimento da verdade ainda mesmo no dominio da mesma sciencia, é licito o emprego de quaesquer outros meios embora lhes não dê ella o baptismo, porém tão sómente a razão.

Por isso perguntamos, do estado de prostação e de levidez do offendido não se podera' concluir a existencia de offensa, que não deixou outros vestigios, que não possa ser occularmente examinados?

Não se poderá affirmar que a prostração elevides são symptomas certos de que ha soffrimentos? a nós que notamos esses symptomas que se manifestaram depois do corpo de delicto, que ouvimos a offendido a queixa de que soffria da região renal como se acha consignado no exame de sanidade, parece fora de duvida, que soffreu elle outra offensa, que lhe causou grave encommodo de saúde, a menos que se suppunha no offendido a maldade de se deixar cahir em prostração.

Consignando aqui estas considerações fazemo-lo por as julgarmos inteiramente procedentes e em bem dos interesses da justiça publica que por um erro de apreciação sem duvida soffreram; e tanto mais que o nosso parecer quanto a pronuncia do réo Hermogenes Duarte Lopes de Vasconcellos e dos que acompanharam-no não assentara senão nellas: prese-as pois o digno juiz processante e decida.

Além dos offendidos de que fizemos menção ha mais quatro offendidos como se mostra dos depoimentos das testemunhas e interrogatorios sendo que as offensas de tres são leves ou simples e graves as do ultimo.

Na verdade pela descripção das offensas soffridas por Antonio Paes, e que resulta dos autos se conhece e cremos que sem maior esforço que uma d'essas offensas é grave, porque tendo sido gravemente offendido o musculo a que vulgarmente se chama largato bem póde ser que o tenha sido tambem a articulação scapulo humesal que é de todas as articulações a que permitte os movimentos mais extensos e a qual nenhum movimento é estranho, sendo que a offensa em parte tal da economia animal é sempre de difficil cura e inhabilita de serviço por muito tempo.

Se não é, pois a mesma gravidade de todas as offensas, será porém, a mesma responsabilidade legal de todos os inciados?

Serão elles criminosos justamente na mesma proporção? a solução pela negativa não parece duvidosa, e nem que seja a mais racional e justa.

O facto cuja autoria se busca no summario, que se averigua e que por fim punir é sem duvida grave, embora os estragos materiaes d'elles resultantes não sejam tão sensiveis; mas se a justiça social exige que seja elle punido não vai o desaggravo que ella reclama até o esquecimento de principios, que devem predominar sempre que a solução a' dar resume-se por ultimo na punição.

Depois o facto do summario não é um facto simples, mais complexo um d'esses factos que se considerado sob as relações de tempo e lugar é um considerado sob as relaçoees de agentes e pacientes e mais de um —são diversos.—

Portanto conhecer a parte que cada indiciado tomar no facto ou factos criminosos é de absoluta necessidade, porque só assim se podera' determinar com equidade o grão de criminalidade de todos, a menos que seja impossivel chegar á esta determinação, e neste caso a responsabilidade devendo existir, pertence ella a todos aquelles cuja resolução ou esforços e trabalho unidos como se fossem um só individuo deram causa aos mesmos factos, aquelles de cuja resolução, partecipação ou execução se originaram elles como consequencia necessaria.

E' por isso que não obstante terem nascido todos os factos mencionados no summario de dous grupos os individuos destinctos, que se hostilisaram e mutuamente se feriram, cada grupo é somente responsavel pelas offensas, que soffreram individuos do grupo adverso, porque (repetimos o pensamento, mudando-lhe a forma), se um unico agente é responsavel somente pelos factos que não existiriam sem a sua resolução e acção, a principio nada perde de sua prudencia e applicação quando são muitos os responsaveis; ainda que em differentes graos, e diversos os factos criminosos.

E o contrario seria o mesmo que punir o paciente por sua propria offensa.

Conseguintemente aquelles dos indiciados que reuniram cada um desses grupos, que os premuniram com instrumentos necessarios á perpetração de crime, etc.

São responsaveis como autores mandantes dos crimes perpetrados contra individuos do grupo adverso e como mandatarios, ou executores, aquelles que os levaram a effeitos, e como cumplices aquelles que não estando incluidos em qualquer dessas classificações, concorreram comtudo, directamente para os mesmos crimes.

E isto que se applica a um grupo se applica tambem ao outro, e dahi se vê que ha entre os dous grupos autores mandantes, mandatarios, cumplices e offendidos.

Ora do summario resulta com a maxima evidencia que Hermogenes Duarte Lopes de Vasconcellos foi quem reunio um dos grupos, forneceu-lhe os meios de acção e o conduzio ao lugar do conflicto ou assuada, que Antonio da Rocha Accioli Wanderley, e Sebastião Accioli da Rocha Wanderley, foram quem o mesmo fizeram relativamente ao outro grupo; que Florencio de tal conhecido por —Flor— foi quem deu o tiro em João Baptista dos Santos, que o escravo Albino e Ferminiano de tal foram quem feriram a Antonio Binga, não havendo menção nominativa de quaes os indiciados que executaram os outros ferimentos bem como resulta tambem, que cinco são os individuos do grupo de Hermogenes feridos, e tres do outro grupo.

Avista pois, destas considerações ligeiras que ahi daixamos escriptas, somos de parecer, que guardadas as propoções de direito devem ser pronunciados o réo Hermogenes Duarte Lopes de Vasconcellos e todos os mais indiciados que o acompanharam nos arts. 205 e 201 do codigo criminal.

Os réos Antonio da Rocha Accioli Wanderley e Sebastião Accioli da Rocha Wanderley e Frorencio de tal conhecido por —Flor— nos arts. 193 e 34 combinados e mais os primeiros nos arts. 205 e 201, e o ultimo tambem nos mesmos arts.

Combinados, porem, com o art. 35 todos do citado codigo; o escravo Albino e Firmiono de tal no art. 201, e mais nos arts. 193, combinados com o art. 34 e no art. 205.

Combinados porem com o art. 35 do ja' citads codigo os ultimos arts. e todos os mais indiciadoo que acompanharam a Antonio da Rocha, e Sebastião nos arts. 193 combinados com o art 34, 205 e 201 do ja mencionado codigo, combinados porem todos os arts. com o art. 35 do mesmo codigo.

Villa de Porto Calvo 31 de março de 1866.—João da Silva Rego e Mello.

Visto os autos, pronuncio com incursos e comprehendidos no art. 205 do codigo criminal os seguintes individuos:— Hermogenes Duarte Lopes de Vasconcellos réo preso, Antonio Francisco, conhecido por Antonio Binga; Bertho de tal, Antonio Ferreira, conhecido por Antonio Facão, mestre de assucar, réo preso; José Mudo, Joaquim Flecha, João Baptista dos Santos, Joaquim José de Santa Anna, conhecido por Joaquim Rapozo, José Balduino, Antonio Paes, João Braz, Manoel Caboré, Pedro Caboculo, Antonio Bode e Domingos filho do referido Antonio Paes: a todos obrigo a prisão e livramento, devendo ser lançados os seus nomes no rol de culpados e quanto antes presos os que ainda o não foram: recommendo os que se acham presos.

Como incursos nos arts. 193 e 34, combinados do mesmo codigo pronuncio mais os réos presos Antonio da Rocha Accioli Wanderley, Sebastião da Rocha Accioli Wanderley e o réo ausente Frorencio.

Estes tres ultimos réos ainda no art. 205 combinado com o 35 do mesmo codigo.

Os réos presos Albino escravo, e o ausente Ferminano julgo comprehendidos nas disposições dos referidos arts. 193 combinado com o 34, e do art. 205, combinadas, porem as mesmas disposições com a do art. 35 do ja' citado codigo; e comprehendidos finalmente, ficam no art. 193 em combinação com o 34, no art. 205, combinados, ainda, porem todos estes arts. com o 35 do predito codigo; — os seguintes réos — Themotheo, João Vieira, conhecido por João Viado, Antonio Manoel Lins réo preso, José Maria, Manoel Oleiro, Benedicto, José de Boaventura, réo préso, Antonio Pacheco, filho de Agostinho; Agostinho, pai; Antonio, filho de Themotheo; Satyrio, João da Senhorinha, Manoel da Velha, João Costa Alegre, que outra alcunha tem; Manoel genro de Agostinho; Pedro irmão de Benedicto; José de Lima, irmão do escravo Albino; Henriques filho de Antonio Manoel Lins; Manoel da Flor, José, purgador morador em Ferricosa; Bernardo, filho de Carlos Borges, morador em Pripiri; Luiz, irmão do mesmo Bernardo; e os escravos Joaquim, Vicente, Estevão, Francisco, Felippe e José.

A todos os réos que formam este ultimo grupo obrigo igualmente a prisão e livramento e mando que sejam os seus nomes lançados no rol dos culpados e recommendo os que se acham presos.

Condemno a todos os réos incluidos na presente pronuncia a satisfação das custas deste processo repartidamente.

Cumpra o escrivão o seu regimento: e o publico em mão.

Maceió 5 de abril de 1866. — João Francisco Duarte.

E mais se não continha em dito officio, corpos de delictos, auto de sanidade, promoção e pronuncia, aqui dado por certidão alem do que dito fica, a cujos originaes me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, que fiz escrever, subscrevi e assignei, nesta villa de Porto Calvo, em meu cartorio aos desesseis dias do mez de junho de 1866. Eu José Carlos Accioli Lima escrivão que subscrevi e assignei.

O escrivão.
José Carlos Accioli Lima.
(Está sellado e reconhecido.)
(Do *Diario das Alagoas*).

Cousas de theatro!

Os *imparciaes* munidos de chaves e parafusos querem por força abrirem a cachola do publico e embutir-lhe a *Eugenia* como dama dramatica e pedem ao Coimbra que lhe dê a *Margarida do Romance* afim de que ella mostre que é forte neste genero!!

Faz dó tanta miseria!!

E o que fez a Sra. *Eugenia* nas emprezas passadas quando representou—*A moça rica*!! a *Punição*!! a *Filha do Lavrador*!! *Redempção*!!—e tantos outros da força destes que só um seria sufficiente para fazer a reputação de qualquer actriz!!...

Pois só agora é que lhe chegou a veia!?....

Faz nojo tanta parvalheira!....

E por que esses Srs. não vão directamente ao Sr. Coimbra fazer-lhe semelhante pedido? para que gastar dinheiro com perguntas pelos jornaes, as quaes o Sr. Coimbra, cavalheiro como é, não se recusaria de responder de viva voz ou no theatro ou em sua residencia?!....

Em fim esperemos....

Teu do coração,
Não é com essas!

Accommettido de cataratas achei-me em estado de não ver cousa alguma, graças porém ao distincto medico operador o Illm. Sr. Dr. Francisco Pires Machado Portella, estou hoje livre desse incommodo que me flagelava. O que porém mais realça o acto do Sr. Dr. Portella, é o desinteresse

que mostrou em meu tratamento. Baldo de recursos pecuniarios, eu não o podia remunerar devidamente, mas esse senhor se contentou com a paga do pobre, isto é, com a gratidão e o reconhecimento. Assim, eu venho ante o publico narrar este facto para que o nome do caridoso filho de Hypocrates se torne ainda mais conhecido, certo de que, para com elle se tornará perpetuo em meu peito o mais elevado agradecimento de que me confesso possuido. Recife 12 de julho de 1865.

Manoel José de Faria Simões.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Crianças atormentadas por vermes podem ser alliviadas com uma só dóse de pastilhas vermifugas de Kemp, que são incitantes me apparencia, e deliciosas demais no seu gosto para serem regeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos: não contém mineraes; não precisam depois de purgante; effectuam o que se deseja sem causar dôr; as crianças estão promptas a tomar maior dóse do que a marcada na receita. Nenhuma mãi que já as tenhas experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa.

A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio, e em Pernambuco por Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

A jurubeba.

(SOLANUM PANICULALUM DE LYNEO)

Muito remotamente conhecida no Brasil, desde antes mesmo de Pison descrever as suas virtudes therapeuticas na obra—*Historia naturalis et medica Indiae Occidentalis*, não o é menos nas Antilhas, aonde o succo das folhas e fructas é applicado vantajosamente nas obstrucções do baço e do figado.

Em Pernambuco é medicamento de uma popularidade immensa, ensaiado desde tempos immemoriaes, e é das virtudes experimentadas e reconhecidas pelo povo em differentes enfermidades, como nas obstrucções do abdomem, febres intermittentes, catharrho vesical, anemia, etc., que o nosso muito habil collega, o Sr. Joaquim de Almeida Pinto, alli estabelecido, procurou tirar todo o partido, preparando com a planta xarope, vinho, tintura, oleo, extracto, pilulas, pomada e emplastro.

Aos medicos, amigos das descobertas therapeuticas, proporcionamos-lhes uma occasião de experimentar mais uma substancia medicinal ainda não applicada no Rio de Janeiro.

Faltam, é verdade, a estas preparações o nome de um pharmaceutico inglez, francez, italiano, emfim, estrangeiro, que as tornem recommendaveis, mas, esperamos que os medicos pesquisadores das preciosidades medicinaes do paiz e que admittem que hajam pharmaceuticos brasileiros habeis e escrupulosos, queiram ajudar aquelle nosso collega e anima-lo no genio emprehendedor e laborioso que tem.

Na nossa pharmacia, a rua do Estacio de Sá n. 72, encontrarão todas as preparações da jurubeba. —O pharmaceutico, Miguel da Costa Dourado.

(*Do Jornal do Commercio.*)

COMMERCIO

Novo banco de Pernambuco

O novo banco desconta letras do commercio a 10 0/0 ao anno, e as do thesouro nacional e do banco do Brasil sobre a caixa filial a 8 0/0

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 13 de julho de 1866

A caixa desconta os saques de seu aceite e as letras do thesouro pela taxa de 6 0/0 ao anno, e saca sobre a caixa filial na Bahia.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco aos 13 de julho de A866

De ordem da directoria se faz sciente aos senhores accionistas que o thesoureiro está autorisad a pagar o 25º dividendo das acções desta caixa a razão de 10$.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14......	333:886$276
Idem do dia 16...............	27:970$990
	361:857$272

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	113	
« « com generos....	478	
		591
Volumes sahidos com fazendas...	178	
« « com generos....	364	
		542

Descarregam hoje 16 de julho.

Barca franceza — *Mauriceen* — resto de mercadorias.
Escuna dinamarqueza—*Peter & Lauritz*—polvora.
Brigue Mecklemburguez—*Henrick Gerrge*—farinha de trigo.
Brigue holde m burguez—*Bertha* — diversos generos.
Patacho nacional—*Cardia*—charque.
Brigue portuguez—*Luzitano*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14.......	20:054$213
Idem do dia 16...............	916$774
	20:970$987

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14.......	68:695$537
Idem do dia 16...............	2:869$129
	71:564$666

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 15.

Porto-Alegre—patacho brasileiro *Monteiro II*, capitão Manoel de Barros Coutinho, carga assucar.

Navios entrados no dia 16.

Lisboa—34 dias, patacho portuguez *José*, de 162 toneladas, capitão Fernando Pereira, equipagem 10, carga vinhos e outros generos; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Bahia—3 dias, barca ingleza *Flooteng Cloud*, de 456 toneladas, capitão C. Towell, equipagem 13, em lastro; a Johnston Pater & C.

Boston por S. Thomaz e Barbados—31 dias do primeiro porto e 13 do segundo, vapor americano *Cherokee*, de 575 toneladas, capitão Samuel Kennedy, equipagem 33, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios — vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Belmiro Baptista de Souza, carga varios generos.

Cadiz—brigue italiano *Adele*, capitão Semone Scheaffene, em lastro.

EDITAES

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e capital da provincia de Pernambuco por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que o Dr. Joaquim José de Campos me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Joaquim José de Campos, que sendo credor de duas letras de terra sacadas por Machado & Souza, a primeira em 26 de outubro de 1860, da quantia de 461$060 a 6 mezes de prazo, aceita por Antonio Claudiano Alves Gomes, indossadas pelos saccadores e pelo visconde de Suassuna, e novamente pelos saccadores a segunda em 30 do mesmo mez de outubro e anno de 1860, da quantia de 8:094$620 rs., a seis mezes de prazo, aceita por Antonio Claudiano Alves Gomes, da mesma sorte endossadas pelas mesmas firmas, da antecedente que é do aceite de João Mauricio Wanderley, e não de Alves Gomes, como por equivoco, se disse acima, ambas as quaes letras tendo sido descontadas na Caixa Filial do Banco do Brasil nesta provincia, foram pagas nos dias de seus vencimentos pelo visconde de Suassuna, de quem o supplicante as houve, por transacção, e pois que no dia 27 do corrente, termina o prazo de cinco annos para a prescripção da mais antiga, quer o supplicante interromper a prescripção de ambas, para o que vem requerer a V. S., que se digne mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser devidamente intimado pessoalmente ao presidente e directores da Caixa Filial do Banco do Brasil, ou a seus bastantes procuradores e aos sacadores e acceitantes das letras por carta de editos, visto se acharem ausentes em lugar não sabido, o que o supplicante justificará se for preciso: pede a V. S. deferimento—Dr. Joaquim José de Campos.

E nesta petição dei o despacho do theor seguinte: Sim.

Recife, 26 de abril de 1866.—Alencar Araripe.

E sendo feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o respectivo escrivão interino lavrou o protesto seguinte:

Protesto.—Recife, em meu cartorio compareceu o Dr. Joaquim José de Campos, e perante mim e as testemunhas infra assignadas disse que reduzia a termo o conteudo de sua petição retro que offerecia como parte do presente do que fiz o presente, que depois de lido assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o escrevi.—Dr. Joaquim José de Campos.—Eulhimio Fabião de Araujo Lima.—José Vicente da Costa Bastos.

Depois do que o mesmo supplicante me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Joaquim José de Campos, que tendo feito interromper por meio de protesto, no cartorio do Sr. Paes de Andrade, a prescripção de duas letras de terra, succede que o protesto não se tinha podido intimar a dous dos devedores Antonio Claudino Alves Gomes e João Mauricio Wanderley, que se acham ausentes em lugar não sabido, como o supplicante fez ver em sua petição de protesto, nestas circumstancias requer o supplicante que V. S. o admitta a justificar a ausencia destes dous devedores, para serem elles intimados por carta de editos na fórma da lei. Assim pede à V. S. deferimento—Dr. Joaquim José de Campos.

E nesta petição dei o despacho seguinte: Justifique na primeira audiencia.

Recife, 14 de maio de 1866.—Alencar Araripe.

Depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, e nos quaes dei a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia e assim mando, que os justificados ausentes seja citados por editos de 30 trinta dias para o fim requerido a folhas duas.

Recife, 2 de junho de 1866.—Tristão de Alencar Araripe.

Depois do que o respectivo escrivão em observancia de dita minha sentença fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os referidos supplicados, para que dentro de 30 dias compareçam ante este juizo por si ou por seus procuradores allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia. Portanto toda e qualquer pessoa parente, amigo ou conhecido dos ditos supplicados, poder-lhes-hão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de junho de 1866.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença de Mello Lobo & C., contra o administrador da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos. E tendo-se feito penhora em dinheiro percencente ao executado, fôra pelo solicitador Antonio Pinto de Barros procurador dos exequentes, feito o requerimento no seguinte termo:

Aos 18 de junho de 1866, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Antonio Pinto de Barros, procurador dos exequentes, fôra accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado o administrador da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei a penhora feita em dinheiro, e 10 aos credores incertos, e que se passasse mandado de remoção do dinheiro penhorado para o deposito publico; o que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita e accusada, e os seis dias da lei por assignados, e tambem os 10 dias aos credores incertos e a remoção por concedida para o deposito publico, depois de mandar apregoar pelo porteiro dos auditorios que o fez na forma do estylo, a que compareceu o solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, por parte do dito executado pedio vista, o que foi pelo juiz concedida, do que fiz o presente, extrahido do protocollo das audiencias a que juntei o mandado e termo de penhora e procuração bastante por copia que seguem.

Eu Secundino Eleodoro da Cunha, escrevente juramentado escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi. Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado os credores incertos do dito executado, para que compareçam neste juizo dentro do indicado praso, afim de allegarem o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Recife, 22 de julho de 1866.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi

Tristão de Alencar Araripe.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que em virtude da portaria da thesouraria de fazenda n. 95 de hontem datada, se ha de arrematar em praça publica, á porta desta repartição, no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, a barca de vigia que servia de 2º posto fiscal, bem como a respectiva corrente e ferro, ficando dependente da presidencia da provincia a approvação.

E para constar se passa o presente.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 13 de julho de 1866.—O 4º escripturario,

J. de A. Pereira Rocha.

DECLARACOES

— No dia terça-feira 17 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos deste termo da cidade do Recife, será vendido por arrematação ante o mesmo Sr. juiz, a quem maior lanço offerecer, o sobrado de dous andares e sotão n. 45 à rua Nova desta mesma cidade, o qual tem 35 palmos de frente e 100 de fundo, cosinha interna em cada andar, grande quintal murado com dous portões para a rua das Flores, cacimba propria e dous telheiros, e é em chãos foreiros, avaliado por 14:000$000 de reis, por precisar de reparos.

A mesma venda será effectuada livre de quesquer despezas para os consenhores do predio, inclusive a da siza por inteiro, as quaes todas correrão por conta do arrematante, porque foi autorisada a requerimento da tutora dos referidos consenhores, filhos do finado Hemeterio Maciel da Silva.

— Pela subdelegacia do Peres foi mandado recolher à casa de detenção o moleque de idade 12 annos, que diz chamar-se Cosme Damião, e ser escravo de José Pereira Vianna, que mora em Santo Amaro, e que esteve fugido da casa de seu senhor: quem ao mesmo tiver direito compareça munido de seus documentos, que provando. lhe sera entregue.

Subdelegacia do Peres 10 de julho de 1866.
O subdelegado,
Alexandrino Martins Correia Barros.

— A casa de detenção acha-se recolhido preso por fugido Matheus, que diz ser escravo de um Sr. Zezinho, residente em Bom Jardim: quem, pois, se julgar com direito ao mesmo escravo, provando, ser-lhe-ha entregue.

Subdelegacia de policia do 1º districto da freguezia da Boa-Vista 12 de julho de 1866.
O subdelegado
Decio de Aquino Fonseca.

Arrematação.

Terça-feira 17 do corrente, finda a audiencia da 1.ª vara, tem de ser arrematada uma escravinha de 10 annos pouco mais ou menos, penhorada á Jesuina Maria da Trindade, por execução de Cascão & Pontuhal pelo cartorio do escrivão Saraiva.

— O corpo provisorio de policia precisa comprar 800 varas de brim branco para fardamento: os pretendentes apresentem suas propostas em carta fechada na secretaria do mesmo corpo, no dia 14 do corrente, as 10 horas do dia.

O alferes secretario,
Manoel Luiz de Siqueira

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 19 de julho pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo mencionadas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveão comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.	
N. 8 sobrado de 2 andares	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
N. 57 casa terrea.	50$000
Rua do Fagundes.	
N. 32 casa terrea	155$000
Travessa de S. José.	
N. 13 casa terrea.	153$000
N. 14 5 casa terrea	169$000
Rua das Calçadas.	
N. 36 casa terrea.	176$000
N. 38 casa terrea.	157$000
Rua da Viração.	
N. 7 casa terrea	204$000
N. 27 idem	180$000
Rua larga do Rosario.	
N. 24 segundo andar.	300$000
Rua da Moeda.	
N. sobrado de 3 andares.	480$000
Becco do Quiabo.	
N. 8 idem, casa terrea	144$000
Rua da Gloria.	
N. 55 idem, casa terrea.	144$000
Rua do Encantamento.	
N. 3 idem, sobrado.	400$000
Rua do Apollo.	
N. 24 sobrado de 2 andares. . . .	1:400$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.	
N. 8 casa terrea.	131$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 56.	300$000
Rua do Vigario.	
O 1.º andar do sobrado n. 27 . . .	180$000
S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22.	189$000
Rua dos Burgos.	
Casa terrea n. 19	191$000
Senzala Velha.	
Casa terrea n. 18.	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29.	144$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105.	168$000
Idem n. 103 idem.	200$000
Idem n. 99 idem	255$000
Idem n. 94 idem.	200$000
Idem n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de julho de 1856.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Racife manda fazer publico que no dia 12 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir á praça para serem arrematados 309 palmos de terreno, no lugar dos Arrombados pertencentes a esta Santa Casa por cessão do dominio util e directo feito por Manoel José Lopes Braga e sua mulher.

Santa Casa de Misericordia do Recife 7 de julho de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela subdelegacia do Peres foi mandado recolher a deposito dous cavallos sendo um castanho, grande, inteiro e carnudo, e outro ruço pedrez, castrado e andador baixo, cujos cavallos foram apprehendidos do poder de um individuo que diz chamar-se Antonio Francisco e ser morador em Santo Amarinho junto a' igreja, é caboculo, representa 50 annos e tem um braço aleijado de um tiro que diz levara ha tempos, constando que estes cavallos foram furtados dos suburbios da villa de Iguarassú: quem aos mesmos tiver direito compareça que provando seu dominio lhe serão entregues.

Subdelegacia do Peres 11 de julho de 1866.
O subdelegado,
Alexandre Martins C. Barros.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

17ª recita da assignatura.

Quarta-feira 18 de julho.

Representar-se-ha o magnifico drama dividido em 4 actos, original do tenente-coronel commandante do 4º corpo de voluntarios da patria, o Illm. Sr. Dr. Francisco Pinheiro Guimarães

PUNIÇÃO

Sendo esta excellente composição uma d'aquellas que maior concurrencia e applausos obteve na scena do gymnasio dramatico da côrte, e cuja protogonista é uma das mais valentes creações da artista a Sr.ª

ADELAIDE AMARAL

e achando-se presentemente em Pernambuco quasi todos os artistas que a representaram em primitiva, o emprezario lembrou-se delle, certo de que o publico muito estimara ve-lo desta maneira na scena pernambucana.

PERSONAGENS.

Julia de Castro.	Sr.ª A. Amaral.
Magdalena, sua tia.	» Clelia.
Clara.	» Emilia P.
João Manoel.	Sr. Graça.
Commendador.	» P. Joaquim.
Augusto, seu filho.	» Paiva.
Salvador.	» Couto Rocha
Guilherme.	» Lisboa.
Medico.	» Raymundo
O Sr. vigario.	» Pinto.
Pagen.	» Emiliano.
Criado.	» Soler.

Famulos, côro de escravos etc.

Terminará o especiaculo com uma linda comedia.

Um Felix feliz.

Personagens.

Simplicio, mestre alfaiate. . .	Sr. Raymundo.
Felix, official de alfaiate. . .	» Teixeira.
Vasconcellos, estudante de prepararios.	» Lisboa.
Juca, idem idem.	» Couto.
Bilú, filha de Simplicio. . .	Sr.ª Leopoldina.

A acção tem lugar na cidade do Recife.
Epoca actual.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

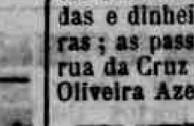

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro palhabote nacional *Piedade* pretende seguir com muita brevidade tem parte de seu carregamento prompta, para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio a rua da Cruz do Recife n. 1.

Rio de Janeiro

Segue com a possivel brevidade o brigue nacional MONDEGO: quem nelle pretender carregar queira dirigir-se ao seu consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Apollo armazem n. 38.

Para Lisboa.

A barca portugueza *Gratidão* a sahir com toda brevidade por ter prompto quasi todo e seu carregamento; para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes offerece bôas accommodações, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo-Santo n. 19 escriptorio, ou Praça com o capitão.

Para o Porto.

Seguira' com brevidade a bem conhecida e mui veleira barca *Claudina*, por ter parte do seu carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., a' rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Belizario*, que ja' tem mais de metade da carga prompta para o Rio de Janeiro, segue com brevidade: os que nelle quizerem carregar queiram entender-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o respectivo capitão na praça.

— Para o Porto por Lisboa a veleira e superior barca portugueza *Ermelinda* pretende sahir para os indicados portos com muita brevidade por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17.

Rio de Janeiro

Nestes quinze dias seguirá para o Rio de Janeiro o patacho nacional *Esmeralda*, tem a maior parte da carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 66, armazem de David Ferreira Baltar, ou com o capitão do referido navio.

— O patacho nacional SOL, segue com brevidade para o Rio Grande do Sul, recebe carga a frete para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3 ou com o capitão Manoel Esteves Lopes.

LEILÕES.

LEILAO

De 300 meias caixas de charutos da Bahia.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fara' leilão de 300 meias caixas de charutos da Bahia, isto

HOJE

Terça-feira 17 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILAO

De moveis, louça e outros artigos de gosto.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fara' leilão de diversos trastes novos e usados, louça e outros muitos artigos.

HOJE

Terça-feira 17 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

De 6 cadeiras de amarello, 2 ditas de braço, 1 par de consolos, 1 mesa redonda, 1 sofa, 1 cama franceza, 2 bancos, 1 lavatorio, 2 pares de lanternas, 1 dito de vasos, 2 espelhos, e diversos moveis para cosinha.

HOJE

Terça-feira 17 do corrente as 11 horas.

No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29
CORDEIRO SIMÕES
por conta e ordem de uma pessoa que se retira para fóra venderá em leilão os objectos mencionados no dia, hora e lugar acima dito.

LEILAÕ

De 39 barris e 6 meios ditos com manteiga franceza.

HOJE.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 39 barris e 6 meios ditos com superior manteiga franceza, a qual sera' vendida em um ou mais lotes a vontade dos compradores: terça-feira 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILAO

De 100 saccos com milho.

HOJE

Terça-feira 17 do corrente ao meio dia em ponto.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 saccos com milho, o qual sera' vendido em lotes a vontade dos compradores: terça-feira 17 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto, no trapiche do Cunha no Forte do Matos.

LEILAÕ

De 24 peças de casemiras de cores avariadas.

Quarta-feira 18 de julho as 10 horas em ponto a porta da alfandega.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento dos Srs. Monhard & C., com autorisação do Illm. Sr. consul de França, em presença, de uma caixa M & C. n. 2796, com 12 peças de casemira de cores, avariados a bordo do vapor NAVARRE, na sua ultima viagem a este porto: as 10 horas do dia acima dito em frente a alfandega.

Terminara' o espectaculo com a primeira representação da comedia em um acto, escripta pelo joven pernambucano o Illm. Sr. Juviniano Monteiro, intitulada

LEILAÕ

De um cavallo de sela.

O agente Pestana levará a leilão um bonito cavallo baié muito bom andador de baixo a meio proprio para senhora montar por ser muito manso e muito elegante, este animal é muito conhecido por não haver outro que o emitte pois é de raça do Rio Grande, e vai a leilão por seu dono ter de retirar-se para fora da provincia: quinta-feira 19 de julho, no largo do Corpo Santo, ao meio dia em ponto.

Leilão

DE

Moveis, louça, crystaes, e um cabriolet americano, a saber:

Um piano forte, cadeira e porta-musica, 1 mobilia de jacaranda com 1 sofá, 4 consolos, 1 mesa, 4 cadeiras de braço e 14 de guarnição, 8 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 santuario, 1 toilete, 1 lavatorio, 1 costureira, 1 espelho, 1 toucador, 1 mesa de charão, 1 cabide, 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 guarda-louça, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, 1 licoreiro, 1 porta queijo, 1 porta creme, 1 terno de bandejas, 1 galheteiro, compoteiras, garrafas para vinho, copos e calices, garfos e facas, trem de cosinha e muitos outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

Quinta-feira 19 de julho de 1866

Principiará as 10 ½ horas em ponto.

Em Santo Amaro propriedade do Sr. Manoel Custodio, junto a casa de residencia do Sr. Thomaz Jeffries.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. João Antonio de Araujo, fará leilão dos objectos ácima mencionados existentes na casa em que residio o mesmo Sr. em Santo Amaro, os quaes objectos se tornam recommendados ja' pelo pouco uso que tiveram e perfeito estado em que se acham, como por serem modernos e de bom gosto.

A's 10 horas partira' da praça do commercio um omnibus para transporte (gratis) dos concorrentes ao referido leilão

LEILÃO

De terrenos de marinha

Um terreno foreiro a marinha sob n. um C., sito no Forte do Mattos com 38 3⁄5 palmos de frente e 237 de fundo.

Um dito sob n. 255 com 70 braças de frente do lado dd maré grande, 70 1⁄2 braças do lado oposto na continuação do cáes do Ramos, 132 de fundo ao norte e 120 ao sul.

Um dito dito sob n. 237 ao lado do sul da rua Imperial, confrontando a uma camboa na freguezia de S. José, com 20 braças de frente e 106 de fundo.

Um dito dito no cáes do Capibaribe, beneficiado com caes e aterro, com 20 palmos de frente e 265 de fundo.

Um dito dito alagado na estrada de Motocolombó sob n. 19, com 15 braças de frente e 60 de fundo.

Um dito dito tambem alagado na mesma estrada sob n. 20 A, com 40 braças de frente e 60 de fundo.

Um dito proprio no largo da matriz do Poço da Panella, com 24 palmos de frente e 42 1⁄2 de fundo.

O agente Martins fará leilão a requerimento de D. Maria Theodora da Costa Alves Ferreira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos terrenos acima parte dos bens deixados pelo fallecimento do Dr. José Mamede Alves Ferreira.

Quinta-feira 20 do corrente.

Em seu escriptorio a rua da Cadeia n. 9, primeiro andar, as 11 horas.

LEILAÕ

Do importante predio que foi fundição de Mesquita & Dutra, dividido em 3 grandes armazens, com duas frentes uma para o caes do Apollo e outra para a rua do Brum, e um terreno junto ao dito predio com 60 palmos de frente e cerca de 300 de fundo tudo foreiro a marinha.

O agente Martins fará leilão por autorisação do Novo Banco de Pernambuco como liquidatorio da massa fallida de Mesquita & Dutra, do predio e terreno acima

Segunda-feira 23 do corrente.

O leilão tera' logar em dito predio a rua do Brum n. 84, ao meio dia.

AVISOS DIVERSOS

A. JOREZ

FUNDIDOR E TORNEIRO
EM
METAES
Rua da Matriz da Boa Vista n. 36.

Na rua das Cruzes n. 42 vende-se.

Queijos do ultimo vapor.
Doce de goiaba em latas.
Manteiga ingleza.
Dita franceza.
Chá de diversas qualidades.
Vinho do Porto, Lisboa e Figueira.
Gaz em latas e garrafas.
E outros muitos generos por mais raseaveis preços do que em outra qualquer parte.

Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Joaquim Salgado,

e, por que não tenha sido possivel encontrar-se-o, desde o dia 26 de ABRIL do corrente anno—para evitar-se duvidas futuras, —roga se-lhe o obsequio de declarar por este DIARIO sua actual residencia.

João Miguel de Oliveira Beiraldes, negociante em escravos.

— Joaquim de Faria Machado, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

— Retira-se Manoel Joaquim da Silva Maia, Portuguez, para o norte do imperio.

— Jean Joseph e a sua senhora vão a Europa.

LOTERIA

AOS 6:000$000

Corre segunda-feira 23.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 3ª parte da 2ª loteria a beneficio da matriz de S. José do Recife (73.ª), sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

Lenha

Pede-se ao Sr. Mandú, que mora no 2º andar da rua da Cadeia n... que não dirija offensas ás familias visinhas, pois ellas não se occupam de sua mesquinha individualidade, e nem tão pouco o pretendem como o mesmo senhor se quer inculcar, por isso queira emendar-se, pois deve conhecer-se e lembrar-se que nem todas as mulheres se fascinam com a sua *esbelta figura*.

O Mandú Grande.

— Fugio no dia 14 do corrente, do sitio do Arraial em que morou o Sr. Dr. Thomé Madeira, um mulatinho de 11 a 12 annos, pouco mais ou menos, levou camisa de algodão de listras e calça do mesmo, chapéo preto baixo, tem cabello carapinho, é muito ladino: quem o pegar leve ao mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 83, que será recompensado.

— Joaquim Martinho da Cruz Correia tendo-se retirado para Lisboa sem poder despedir-se de seus amigos por causa de incommodos que lhe appareceram nos ultimos dias de sua partida, o faz pelo presente, pedindo desculpa desta falta involuntaria e offerecendo seu diminuto prestimo naquella cidade.

— Precisa-se de um caxeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta, de qualquer idade: a tratar na rua do Amorim n. 36. Na mesma casa precisa-se de um homem solteiro para fazer a escripta da mesma por partidas dobradas paga-se bem.

— Joaquim de Faria Machado em sua ausencia deixa na gestão de seus negocios: em 1º lugar seu socio o Sr. Virissimo Ferreira Gomes, em 2º o Sr. Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, em 3º o Sr. Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico com especialidade ao corpo do commercio que nesta data comprou ao Sr. Luiz Moreira da Silva Pinto a armação que existe na casa da rua do Rangel n. 49, livre e desembaraçada, para onde tem de mudar seu estabelecimento que tem na rua do Principe n. 32, igualmente faz publico que nesta mesma data vendeu a armação de onde se muda ao Sr. Joaquim Ribeiro da Gama, tambem livre e desembaraçada de qualquer activo e passivo, se alguem se julgar com direito a qualquer uma appareça nestes 3 dias. Recife 17 de julho de 1866.

José Antonio dos Santos Vieira.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa: na rua da Cruz do Recife n. 16, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 3758 tres quintos com a sorte de 6:000$.
N. 2212 bilhete inteiro com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 20ª parte da loteria (72ª) á beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' terça-feira 17 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

— O Sr. Azevedo, encarregado dos reparos da estrada do Arraial, vai mui bem, mas precisava que a repartição das obras publicas o ajuasse, ministrando-lhe algumas carroças com barro que podiam ser extrahidas de algum sitio annexo a estrada, afim desta ficar melhor, porque prehenchida as faltas desses reparos com areia, teem os vehiculos de darem o prego, como se diz: é mais uma despezinha, porém ficam os reparos perfeitos; fazendo se a bomba que é de muita necessidade.

Um morador.

— Aluga-se um criado para casa de homem solteiro; a tratar no Corredor do Bispo n. 45.

O Dr. Ramangé medico-operador e oculista estabeleceu seu consultorio provisorio a' rua da Cruz n. 25, onde dá consultas todos os dias, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde; o Dr. Ramangé exerce igualmente tanto a medicina como a cirurgia, dedica-se porém com especialidade ao tratamento e cura das molestias dos olhos, ouvidos e das vias urinarias.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Vieira Quaresma que venha retirar o objecto que arrematou no leilão de 5 de julho do corrente, á rua da Cadeia do Recife n. 29, visto ignorar-se sua morada.

FAC SIMILE D'ETIQUETTA COR DE ROSA.

100 carlile's
PAISLEY

Os Srs. James Carlile, Sons & C., Bankend Mills, Paisley, Scotland, teem a honra de chamar a attenção dos consumidores de linha em novellos, que elles obtiveram medalhas de premio das exposições de Paris e Londres, por suas excellentes linhas para coser, e que, todos os nove los feitos por elles, para este mercado, tem no fim de cada maço, uma etiquetta branca, na qual acha-se gravado o nome da firma em cheio, uma vista da sua fabrica, assim como desenhos das acima mencionadas medalhas, e que cada novello tem uma etiquetta cor de rosa com o numero, e as palavras Carlile's, Paisley, e tambem, que qualquer linha de Tamhour, mandada a este mercado, trazendo outra qualquer etiquetta do que acima mencionada, não é de sua propria fabrica.

Southall, Mello & C., unicos agentes em Pernambuco.

Mellor, Southall & C., unico agente na Bahia.

— Na rua do Imperador n. 17 precisa-se de uma criada engommadeira e outra cozinheira.

— Precisa-se alugar um escravo: na rua das Cruzes n. 39; e a pessoa que annunciou para alugar um moleque na rua da Matriz da Boa-vista, annuncie o numero de sua morada, ou dirija-se á casa acima.

— Trocam-se notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Aluga-se uma pequena casa com 2 quartos, quintal com cacimba, por 10$ mensaes: na rua do Gazometro confronte ao portão da fabrica do gaz, lado lateral.

— Na villa do Cabo, o senhor que comprou fiado a um dos vendedores de bilhetes da loteria da loteria da provincia a quantia de 10$400 a mais de quatro mezes, haja de satisfazer a dita quantia até o dia 25, do contrario ha de ver o seu nome por extenso.

— Manoel Joaquim da Silva Maia faz saber que nada deve a esta praça, nem tambem fóra della: quem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas para serem pagas, isto até o dia 30 do corrente.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos para caixeiro de taberna, que tenha pratica da mesma: no pateo do Terço n. 34.

— Precisa-se de um moço portuguez de 12 a 14 annos de idade, para ser empregado em uma casa de commercio na cidade de Sobral, preferindo-se destes chegados ultimamente: a tratar na rua do Queimado n. 13, 1º andar.

PAPEIS PINTADOS

Sortimento de papeis pintados e lindas guarnições para forrar casas.
NA LIVRARIA FRANCEZA.
N. 9. — Rua do Crespo — N. 9.

Aluga-se

ou vende-se uma casa sita no Povoado dos Montes largo da feira a margem do rio, com forno de padaria, masseira e tendedeira: a tratar na rua da Praia armazem n. 37 ou no povoado dos Montes com Joaquim Ribeiro da Cruz.

— Precisa se de trabalhadores forros ou captivos na fabrica de sabão da rua de S. Miguel no Afogado: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar bem para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 44.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar perfeitamente: na rua do Livramento n. 4.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua do Destino n. 10.

Cylindros para padaria

Na padaria da rua Direita n. 84, ha sempre para vender por commodo preço os conhecidos e acreditados cylindros americanos para padaria.

Rodas.

Amédé Goberville, mestre carapina francez, com tenda na rua do Sol, casa que faz esquina da praça do capim, offerece o seu prestimo a todos os donos de cocheiras, que acharão já promptas rodas de todos os tamanhos, feitas de sicupira verdadeira para carros de phantasia; offerece tambem fazer qualquer concerto de carros com todo o esmero possivel e com muita promptidão e preço rasoavel.

ILEGÍVEL

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Na rua do Crespo n. 18, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Na travessa da rua da Paz n. 21, offerece-se uma mulher para cozinhar.

— Precisa-se de uma ama forra para comprar e cozinhar : na rua Direita n. 2, 1º andar.

Instrucção publica.

A escola nocturna da freguezia da Boa-Vista, funccionará do dia 16 do corrente em diante, à rua dos Pires n. 20.

Ella proporcionará aos alumnos, além da instrucção primaria propriamente dita, o ensino de arithmetica, systema metrico, geometria elementar etc.

E' de crer portanto, que não aproveitará sómente aos analphabetos, senão tambem àquelles, que despondo de menos recursos intellectuaes, pretenderem dedicar se com vantagem ao commercio e as artes.

Talvez possa mesmo utilisar com curso preparatorio a escola normal.

Quem não tem vergonha todo mundo é seu!!!

Ainda continuam os garapões?

Declaramos formalmente a certo *fiscal*, que por ser *velho* e só gostar de *franguinhas* de *Sinhá*, que não nos importamos, com as revelações, que fez a certo escrivão, defronte d'uns l-ões, e se esta' sem dentes, va' chopando alguns ossinhos moles, que nunca perdera' de vista. — O *Brito*, que não é inspector.

Companhia Vigilante de vapores de reboque.

O escriptorio desta companhia mudou-se para a rua da Moeda n. 5, onde póde ser procurado o seu agente a qualquer hora do dia para tratar dos negocios relativos a esta companhia.

Candido C. G. Alcoforado,
Preposto.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos : na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para compras e cozinhar : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 8.

As Pilulas Catharticas
DE AYER.

O purgante mais efecaz até hoje conhecido.

Estas pilulas são puramente *vegitaes*, não tendo na sua composição nem *mercurio* nem outro ingrediente mineral; são innocentes para as crianças e pessoas mais delicadas, ao mesmo tempo que, compostas como são de vegitaes mui fortes, são bastante activas e eficazes para as pessoas mais robustas.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfecção tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultão do uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi-las.

Suas propriedades penetrantes explorão penetrão, purificão e dão vigor à todas as partes do organismo humano; pois corrigem a sua acção viciada e faz recuperar a sua vitalidade. Uma das consequencias déstas propriedades é que o doente, abatido de dôr e debilidade physica, admira-se de encontrar, tão depressa, sua saude e energia recuperadas por meio d'um remedio tão simples e agradavel.

As molestias que estão ao seu alcance são.

Prisão de ventre Rheumatismo, Dôr da cabeça, A Nevralgia, Enxaqueca, Indigestão e mal do estomago, Hemorrhoidas,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Febre gastro-hepatica, Gastrite, affecções Biliosas Lombrigas, Erysipela, Hydropsia, surdez, ceguira parcial, e Paralysia.

No almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, que se publica todos os annos para distribuição gratuita, encontra-se um tratado sobre as diversas doenças que estão ao alcance de

REMEDIOS PURGANTES.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

O Peitoral de Cereja
DE AYER,

PARA A PROMPTA CURA DA

Angina, de Constipações, Tosses, Rouquidão Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para alliviar os ethicos declarados.

As preparações de Dr. Ayer são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & C^IE.
RUA NOVA Nº 18

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO.
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 8

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 às 11 horas da manhão, e das 6 e meia às 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamisações e pelos preços seguintes.

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000
Diccionario de termos de medicina	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

BOTICA E CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua Nova n. 43 (loja de marmore.)

A experiencia tem demonstrado com a maior evidencia que os medicamentos homeopathicos preparados por meio do *agitador dynamico* são os que desenvolvem acção mais prompta, mais segura e mais efficaz

E' sem duvida pelo conhecimento destes resultados que constantemente recebe esta botica encommendas do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e da Bahia, apezar de haver nessas provincias mui bem sortidas e acreditadas boticas, d'onde se poderiam talvez obter remedios mais baratos, attendendo as despezas de porte.

A seguridade da acção dos medicamentos assim preparados se manifesta até mesmo quando os globulos se acham reduzidos a massa.

Boticas de 24 tubos. . . .	18$ a 20$
» de 36 tubos. . . .	25$ a 30$
» de 48 tubos. . . .	35$ a 40$
» de 60 tubos. . . .	45$ a 50$

Caixas de medicamentos em globulos e tinturas.

De 24 tinturas e 48 tubos. .	60$ a 70$
36 » e 60 tubos. .	75$ a 85$
48 » e 88 tubos. .	95$ a 100$
60 » e 110 tubos. .	115$ a 120$

Vende-se igualmente o THESOURO HOMEOPATHICO, obra essencialmente popular pela clareza com que ensina a conhecer as molestias e a empregar os remedios (2ª edição) 20$000.

O Dr. Sabino O. L. P. dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até 2 da tarde. Das 2 horas em diante visita os enfermos em seus domicilios.

Em casos urgentes e repentinos as consultas e visitas serão feitas a qualquer hora.

As consultas por escripto serão respondidas com a maior brevidade, precedendo sempre o tempo necessario para maduro exame e reflexão.

FABRICA NACIONAL Á VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99
Deposito principal na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que tem montado uma machina de fazer gelo, e que sua fabrica de chocolate poderá funccionar sem interrupção, e para mais facilitar aos Srs. compradores de chocolate tem organisado um serviço de carro, que andará em todas as ruas da cidade, os compradores poderão chama-lo.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

GELO

As pessoas que quizerem gelo para soirè ou bailes, poderão dar suas encommendas ao caixeiro da casa, ou na rua Nova n. 50 aonde tem um deposito As pessoas moradoras nos arrabaldes da cidade querendo levar gelo pela manhãa, poderão deixar um caixão na taberna junto ao portão da fabrica, que acharão na volta suas encommendas promptas.

Na mesma fabrica fazem-se cadeiras franceza de todas as qualidades, e vende-se mais barata que aquellas que vem da Europa.

O NOVO DESTINO
DO
ARMAZEM CONSERVATIVO
23 Largo do Terço 23.

Joaquim S. dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados, participa ao respeitavel publico, e principalmente aos amigos do bom e barato, que está resolvido a diminuir os seus generos por muito menos do que em outra qualquer, por tanto espera dos seus amigos e collegas que venham comprarem a primeira vez para saberem a grande differencia do que se fosse comprado em outra qualquer parte, por isso faço annuncio de alguns generos e por estes podem regular os outros.

Cerveja de diversas marcas a 500 e 560 rs. a garrafa, e a 5,500 e 6$ a duzia ; vinho de todas as marcas F. S. E. P. a 4oo, 440 500, e 640 rs a garrafa e a canada a 3$500 ; café do Rio das melhores marcas a 220, 240 e 280 rs. a libra, e a 6$, 7$, e 7$500 ; a arroba manteiga ingleza de primeira e segunda sorte a 800 e 900 rs. a libra ; frasqueiras com genebra de Hollanda e hamburgueza a 6$ e 6$500 ; manteiga franceza de primeira e segunda sorte a 560 e 600 rs. a libra ; chá de diversas qualidades a 1$800, 2$, 2$500 e 2$800; arroz pilado de primeira sorte a 120 rs. a libra e a 3$500 e 3$800 a arroba, gaz americano a 440 rs. a garrafa, e em latas a 10$ ou duas por 19$500; frasqueiras de genebra da Victoria a 10$500, e o frasco a 1$; queijos do reino recebidos por todos os vapores a 2$ e 2$200 ; papel de linho a 4$ a resma e azul e branco a 2$; sabão de diversas qualidades amarello e maça a 200, 220 e 260 rs. ; a libra sardinha de Nantes em quartos a 400 rs. cada uma e em porção a 360 rs. ; copos lapidados a 5$ a duzia e a500 rs. cada um.

Além destes generos ha outros muitos que seria enfadonho annunciar e quem duvidar venha ver.

Sola de lustre
grande e sem defeito para acabar a 16$000
45--Rua Direita--45

— Aluga-se um escravo bom cozinheiro : a tratar na rua do Aragão n. 14.

— Miguel Joaquim da Costa vai a Europa tratar de sua saúde, leva em sua companhia sua senhora e suas filhas de menor idade, com sua ama D. Guilhermina Teixeira, todos portuguezes.

— Os Srs. Manoel Rodrigues da Silva e José Pereira Santos, tem carta na rua da Madre de Deus, armazem entre a botica e a igreja.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos Leite & Irmão.

TINTURARIA
AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.
29 Rua 7 de setembro 29
Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar à seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de alta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois que seus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escôlha de taes mercadorias tem merecido à approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados à agulha, e de grande ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, rotondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de algodão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, precales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores floristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço americanos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito bellos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites à imperatriz Eugenia, ditos à Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla, saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cambraia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

Riquissimas fivellas de chrystal para cintos.
Meios adereços de chrystal (novidade.)
Cintos muitos ricos, etc.
Perneiras de guthaperche para chuva.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem à todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

PILULAS DE BLANCARD
AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz
AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETESBURGO
EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAÊS DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.
Menções honrosas nas Exposições Univerçaês de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**; ellas convem principalmente nas affecçoês *Chloroticas*, *Escrofulosas*, *tuberculosas*, *Cancrosas*, na *leucorrhea*, *amenorrhea*, *anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoês *lymphaticas*, *fracas* ou *debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nossa **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoês.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.*

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

Deseja-se fallar com o Sr. Theodoro Simon vindo dos portos do sul no vapor «Cruzeiro do Sul» chegado em 13 do corrente na rua da Cruz n. 38, primeiro andar, ou queira annunciar sua morada para ser procurado.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam perfeitamente deste trafico : os que estiverem nestas circumstancias dirijam-se a rua larga do Rosario n. 16.

— Trocam-se com pequeno abatimento as sedulas da caixa filial do banco do Brasil na Bahia : na rua da Cadeia do Recife n. 54.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe. .	3$000 diarios.
Segunda dita. . . .	3$500 »
Terceira dita . . .	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Macedo & Azevedo fazem sciente a esta praça que nada devem da extincta firma de Castro & Macedo, se alguem se julgar credor apresente suas contas no praso de 8 dias, que serão promptamente pagas. Recife 30 de junho de 1866.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas mudou a sua residencia da rua do Sol para a da Imperatriz n. 88, entrada pela rua do Hospicio, onde continua no exercicio de sua profissão. O mesmo Dr., que se tem dado com solicitude ao estudo e pratica das molestias de utero e de meninos, dá consulta gratis aos pobres das 9 horas as 10 da manhãa.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Imperador n. 45, segundo andar.

Engoma-se
com asseio e promptidão na rua de S. José, n. 23

— O abaixo assignado previne ao publico que ninguem faça negocio com Feliciano do Rego Barros morador na ilha com os seus bens, faz o presente para ninguem chamar-se a ignorancia.

Maximino da Silva Gusmão.

JURUBEBA

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, que pertencem ao reino vegetal, e pertence à classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermittentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose e hydropesia, catarrho da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultado da mesma anemia ou chlorose.

Extracto alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de extracto idem.

Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

JURUBEBA MACHO E FEMEA.

Debaixo da denominação de—jurubeba—nascem nos sitios arenosos do Brasil dous arbustos do mesmo genero, mas não do mesmo sexo. Ambos crescem com lindas e frondosas folhas, ambos produzem bagos gramineos reunidos a' maneira de cachos de uvas, pendentes de um peduncolo curto. O primeiro, isto é, o macho, é pouco menor do que a femea, apenas cresce até à altura de um homem, tem folhas menores, não muito sinuosas, mas recortadas, com talos guarnecidos de alguns espinhos.

Nas extremidades dos ramos produz pequenas flores como que juntas em forma de umbella, de côr lactea misturada de azul celeste, as quaes representam exactamente uma estrella de cinco angulos e constam de uma só corôla, modelada e como dividida em outros tantos triangulos, sahindo do centro cinco estames, ou filamentos, de maneira que ao longe tomar-se-hia por uma flor de borragem.

O segundo, mais alto, mais espinhoso, tem folhas maiores, cobertas de pello pela parte inferior, elegantemente guarnecidas de espinhos, recortadas de um verde vivo, tendo a mesma flor que o macho, porém mais nitida.

Ambos, em virtude do uso quotidiano da medicina, são bastante conhecidos nas pharmacias. Em verdade, suas folhas e succo são empregados para mitigar, como temperantes, e curar as feridas e ulceras, e muito favorecem a cura dellas. Posto que as folhas e raizes tenham um sabor amargo como a chicorea e a fumaria, todavia difficilmente poderiam ser classificadas entre as drogas quentes. Sobresae principalmente em virtude e efficacia, e é mais amarga a raiz, com particularidade a do macho, que consta de partes mui tenues. Por certo o cosimento deste faz despedir a ourina retida; e applica-se muita vez com feliz resultado contra as obstrucções do figado e da prostata em lugar das raizes apperientes. Sua utilidade e excellencia são taes, que não só pelos doutos, mas tambem pelo povo rustico é procurada e contemplada entre os remedios maravilhosos.

(*Traduzido do latim de Pison e Marcgrave.*)

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humeres tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco
Na botica e drogaria
DE
Bartolhomeo & Companhia.
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

MOLESTIAS
E
OPERAÇÕES
DE
OLHOS, OUVIDOS E DAS VIAS OURINARIAS.

O Dr. Ramaugé medico operador e oculista, membro titular da Academia Imperial de medicina do Rio de Janeiro, faz sciente, ao respeitavel publico que estabeleceu seu consultorio á rua da Cruz n. 25, onde será encontrado, todos os dias, das 10 horas da manhãa as duas da tarde.

Por meio de um engenhoso instrumento de dilatação uretral, e pelo systema do finado Dr. Peixoto, o Dr. Ramaugé cura os estreitamentos do canal da uretra; este methodo novo foi posto por elle em pratica na Côrte em collaboração com o seu collega e amigo o finado Dr. Peixoto, e depois durante os quatro mezes da sua estada na Capital da provincia de Minas, onde o Dr. Ramaugé operou quatorze enfermos que se acham hoje no mesmo estado de desembaraço, que no dia da operação; a dor é tão pouca que muitos não presumem ser operados, quando já está desobstruido o canal.

Os jornaes da Côrte e depois o jornal *Minas Geraes* do anno passado tem publicado um grande numero de cures, tanto de olhos (operações de cataratas e de pupilla artificial) como de estreitamentos do canal da uretra, effectuadas pelo Dr. Ramaugé; convida elle portanto as pessoas que precisarem recorrer ao seu limitado prestimo, para apresentarem-se quanto antes á consulta-lo. Cura tambem varias desformidades do corpo taes como, pés tortos, olhos vesgos, beiço rachado, etc.

CASA DE BANHOS
26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito aromatisado	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos	5$000
12 ditos ditos de choque	10$000
12 ditos ditos de farello	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Grande hotel Traviata.

O proprietario deste estabelecimento participa ao respeitavel publico que acaba de reformar o seu hotel de modo a offerecer aos seus freguezes excellentes commodidades, boa e aceiada comida, delicados vinhos e magnificos bilhares por preço commodo. O serviço feito com regularidade e promptidão é uma prova de que o proprietario do hotel Traviata muito se empenha em agradar aos seus freguezes. Este hotel, situado na rua larga do Rosario n. 37, no bairro de Santo Antonio, é sem duvida o mais central, e como tal o que proporciona mais vantagens.

DEPOSITO DE CALÇADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Amassador

Precisa-se de um amassador de padaria ou mesmo pessoa que queira aprender o fabrico do pão: na rua dos Pires n. 42.

Um grande sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena, com casa de sobrado onde podem caber duas familias a vontade, agua, gaz e duas baixas de capim, lugar para horta e jardim, com coxeira, estribaria para tres cavallos, quartos para pretos, e uma casa terrea separada para caixeiros ou moços que gostem de estar a sua vontade; para ver e examinar na localidade, entre o sitio do Sr. commendador João Pinto e do Sr. João Ignacio de Medeiros Rego.

GARRAUX, DE LAILHACAR & C.
LIBRARIE FRANÇAISE
RUA DO CRESPO N. 9.
Livros nacionaes e estrangeiros.
Religião, direito, litteratura, etc.

Papelaria, objectos para escriptorio.
Papeis pintados para forrar casas.
Assignaturas para os jornaes da Europa.

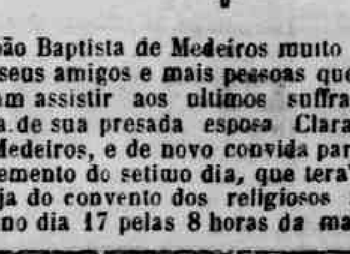

João Baptista de Medeiros muito agradece aos seus amigos e mais pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios pela alma de sua presada esposa Clara Adelina de Medeiros, e de novo convida para a missa e memento do setimo dia, que tera' lugar na igreja do convento dos religiosos franciscanos no dia 17 pelas 8 horas da manhãa

Unico deposito de louça da fabrica do Barbalho no pateo do Terço n. 12.

Chegaram jarros muito bem feitos, e jarrinhas para 4 e 5 canecas d'agua, potes de 1 e meia caneca de agua, pelo preço mais barato do que todos: só pois no unico do pateo do Terço n. 12.

— Uma pessoa com bastante pratica de cobranças offerece seus serviços mediante a porcentagem que convencionar, tanto nesta cidade como fóra, e tendo nestes dias de ir a Iguarassú e Goiana, quem se quizer utilisar dirija-se a Boa-Vista, rua Velha n. 58 casa da quina do becco de João Francisco, que dara' conhecimento de sua conducta.

— Bernardino José Leitão roga a pessoa que lhe achou uma letra da quantia de 440$ a prazo de 8 mezes de data de 13 do corrente, só com o aceite e ainda sem o nome do sacador a qual foi perdida desde a Capunga até o Recife, tenha a bondade de entregar no pateo do Hospital n. 14 ou na Capunga rua das Crioulas n. 3, bem como desde já protesta contra quem tiver feito negocio ou transacção alguma com semelhante letra ser falsa e nulla, visto não ter aceitado letra de igual quantia até a presente data. Recife 14 de julho de 1866.

CALÇADO.
45 — *Rua Direita* — 45

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatos de lona, sola de borracha	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguins enfeitados	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Ditos todo de merinó Jolly, obra excellente	4$300
Sapatos de borracha	1$600

Selleiros, corrieiros e segeiros!

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

VIVA O PROGRESSO
Ao systema metrico decimal

Já ninguem ignora que o governo imperial adoptou este systema de pesos e medidas e até já as repartições militares por um aviso de ministerio da agricultura, commercio e obras publicas não compram se não por taes pesos e medidas. O governo deu um prazo aos particulares para terem tempo de se instruirem, mas brevemente se acaba e então todos serão obrigados a regularem-se por estes pesos e medidas o que julgamos ser de muita utilidade por ser esta medida tirada da circumferencia do globo e por conseguinte a unica, certa e mais exacta, finalmente a duvida estava em não haver taes pesos e medidas, porém esse mal ja' esta' sanado, ja' temos pesos e medidas tanto para secco como para liquido, assim como pesos de ferro de 50 kilogrammas até 1/2 hecto-gramma, de latão de 500 grammas até um gramma, para seccos desde 1/2 hecto-litre até decilitro, para liquido medidas de estanho desde um litre até o decilitro, assim como medidas de madeira para as lojas e medidas de extenção (treinas), de 20 a 50 metros: o unico deposito destes pesos e medidas é na rua Nova n. 38, aonde se vendem desde já e se recebem encommendas para dentro ou fora da provincia.

Na rua do Trapiche n. 16
acham-se os seguintes depositos
De R. B [illegible]ninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Chapéos de manilha branca
a 14$, 16$, 18$ e 20$.
Na praça da Independencia n. 24 e 26.

— Offerece-se um rapaz nacional para qualquer arrumação: quem precisar dirija-se a rua das Laranjeiras n. 16.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

Capital subscripto até 15 de abril de 1866, rs. 12,412:147$000.

Chegou pelo ultimo paquete francez *Extremadura*, D. Narcizo Francisco de Vidal, que na qualidade de sub-inspector da companhia, esta' devidamente autorisado para o desempenho de suas funcções. Dedicando-se principalmente a fazer contratos de seguros, e augmentar as relações da NACIONAL dando a conhecer as vantagens positivas que a mesma apresenta.

Inspecção do districto (rua da Cadeia n. 62), 6 de julho de 1866.

O inspector,
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

— A pessoa que annunciou por este *Diario*, precisar alugar um sotão para uma familia de tres pessoas, querendo um que tem 2 quartos e 3 salas e varanda para a rua, dirija-se a rua Imperial n. 87, que se tratará do negocio no mesmo sobrado.

— Aluga-se uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa, quem a pretender dirija-se a rua do Aragão n. 15.

— No engenho Penanduba precisa-se de um hortaleiro, a pessoa que se julgar habilitada dirija-se ao referido engenho, ou na rua Augusta n. 94 que achará com quem tratar.

— Na padaria da Torre precisa-se de um caixeiro, tendo alguma pratica de tabernelhor será.

— Na rua da Cadeia do Recife escriptorio n. 40 1º andar, deseja-se fallar ao Sr. Pedro Antunes do Sacramento que consta estar estudando em um dos colegios d'esta cidade.

NOVA LOJA DE
sirgueiro

Edaardo Fenton e Souza acha-se estabelecido com loja de sirgueiro na travessa da rua das Cruzes n. 12, e neste estabelecimento encontrarão sempre um grande sortimento de objectos militar, galões, franjas, fios de ouro e prata, e tambem scientifica aos Exms. Srs. vigarios e mais cleros que fazem se quaesquer obras para ornamentos de igreja, paleo, homhellas e todos os mais necessarios; e aceitam-se encommendas, quaesquer que sejam, tendente ao que acima se menciona.

Pedido e rogo

Pede-se pela segunda vez e roga-se pela primeira, ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, que mande fazer o segundo dividendo da massa fallida de Irinêo Januario de Oliveira, visto haver em deposito grande quantia.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para uma casa de pouca familia: na rua Nova de Santa Rita n. 33.

Attenção.

Faz saber Manoel Joaquim da Silva Maia que vende o seu estabelecimento de bahus e ferramenta que pertence a sua officina, casa muito afreguezada, na rua do Imperador n. 71, com uma porta para o passeio publico, como afreguezada de miudezas, banha e roupa feita: quem pretender dirija-se a mesma casa porque me retiro para fóra d'aqui.

— Está fugido desde o dia 2 do corrente um moleque de nome Domicio, tendo uma ferida em uma perna e com falta de um dente na frente, julga se andar pelos arrabaldes da cidade encorporado com a mãi do dito que tambem se acha fugida desde o anno passado de nome Eliza, representando ter 32 annos de idade, estatura alta, dentes limados e uma cicatriz na testa de um talho de fouce, esta escrava costuma passar por forra: roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção de ditos escravos levando-os a sua senhora viuva de Francisco Cavalcanti de Mello, na estrada de João de Barros, que será generosamente recompensado.

Aos senhores do consulado provincial.

Henrique Gibson como testamenteiro de seu fallecido pai de igual nome, declara aos senhores empregados do consulado provincial, que não tem caixeiro estrangeiro, o que já fez sciente por meio de um requerimento ao Sr. administrador.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na loja do Balão, rua da Cadeia n. 47.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 74 da rua da Aurora no mesmo segundo andar.

O Sr. Francisco Ferreira Paulo Junior

tem uma carta recommendada na rua da Madre de Deos n. 16 para ser-lhe entregue pessoalmente. Ignorando-se a sua morada faz-se o presente.

— Precisa-se de uma ama que compre e faça a cozinha de casa de um homem solteiro, quer-se uma pessoa capaz, e se engommar paga-se bem: na loja da Esperança n. 33.

— Na rua Direita n. 3 existe uma carta vinda da côrte para o Sr. José Francisco Vieira.

Dinheiro a premio

Quem precisar de 2:000$ a premio sob hypotheca dirija-se a rua do Imperador n. 79, livraria academica, que ahi se dirá quem dá.

Attenção

Na rua Nova n. 60 precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Manoel Fonseca de Araujo Luna, ex-empregado no collegio de Dr. Campos.

— Precisa-se alugar um preto ou um moleque para compras e recados: na rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo pateo da matriz.

— Precisa se comprar uma estante envidraçada para livros, ainda mesmo sem o pedestal: na rua do Cabugá n. 18, sobrado com entrada pelo pateo da matriz.

Bei Maternus Lenz angekommen,

Ausgezeignete Schinken und Schlackwurst, grune gelbe ganze und gespaltesse Erbsen, grosse weisse Bohnen, Hafergrutze, Buchweitzen-Grutze und Graupen, alles wird zu den billigsten Preisen verkauft.

— Aluga-se um mulatinho de 14 annos, muito fiel e boa conducta, proprio para criado: quem quizer dirija-se a rua da Imperatriz n. 2.

COMPRAS

Compra-se

uma escrava que seja boa figura e que saiba bem engommar, não excedendo de 25 annos de idade, e paga-se bem: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Senzala n. 136, ou em seu armazem junto ao arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosa em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife cja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se dous Bourgains em segunda mão: na rua nova, escriptorio de Quinteiros & Agra.

Libras esterlinas.

Compra-se na rua do Crespo nº 16 primeiro andar.

— Compram-se libras sterlinas: na rua do Vigario n. 17.

Libras

Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Compram-se patacões hespanhóes: na rua da Cruz n. 4.

VENDAS

OBRAS PRIMAS

Vende-se um torno obra prima e todo novo proprio para tornear metaes e madeira, tendo dito torno cinco qualidades de rosca differentes para fazer parafusos com a ponta e a espera á feição do T, vende-se igualmente um rewolver feito nesta praça por um dos mais peritos artistas; para ver e tratar dirija se á rua da Matriz da Boa-Vista casa n. 36.

Balões
Grande sortimento.

Chegou á rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, um grande sortimento que se vende a 2$500 rs. para acabar.

— Vende-se o diccionario homeopathico do Dr. Jahr: na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, do melhor que vem ao mercado, e fio de algodão da fabrica Todos os Santos, do Sr. commendador Pedroso, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, escriptorio.

PADARIA.

Vende-se uma padaria com todos os seus pertences e utencilios novos e em perfeito estado, e muito afreguezada, na encruzilhada de Belem, em frete á nova estrada que se esta' abrindo para Beberibe.

— Vende-se um casal de cachorros raça de fila, os quaes tem seis mezes de idade, assim como alguns casaes de pavão: a tratar na rua do Mondego n. 24.

— Vende-se palha de carnauba a 700 rs. o feixo: quem quizer dirija-se a rua da Concordia n. 12. Conforme a porção que tomar fazer-se-ha a differença.

Para encrespar badados.

Thesouras de todas as grossuras, de duas, tres e cinco pernas, para encrespar bordados: vendem-do a rua do Queimado loja de ferragens de Azevese & Irmão.

— Vende-se um moleque peça, de 12 annos: na rua da Praia n. 70.

— Vende-se na rua do Imperador n. 71, 1º andar, 5 cadeiras, 3 bancos, 1 mesa de abas, 1 cama franceza, 1 marquesão, 1 armario, 1 mesa, 1 gamela grande, 1 taixo, e certos moveis pertencentes a casa.

— Vende-se uma sellula de Santo Antonio com todos os seus pertences, sendo alguns de prata: quem pretender dirija-se a rua das Larangeiras casa de ourives defronte a casa n. 1.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, de tes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, e com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Fabrica á vapor
DE
PÃO E BOLACHA
Ns. 6 e 8
Praça da Santa Cruz.

João Luiz & Narciso, acabam de montar o seu muito acreditado estabelecimento de padaria sito na praça da Santa Cruz ns. 6 e 8, com maquinas movidas a vapor, sendo esta a segunda nesta cidade, a mais aperfeiçoada no trabalho desta ordem até o presente; os donos deste estabelecimento participam aos seus numerosos freguezes, que se até hoje os tem servido bem, de hoje em diante se tornarão mais bem servidos, não só em pão e bolacha, como em todas as qualidades de massas finas, pois os maquinas cooperam muito para isso, apresentando todo asseio e limpeza; pois os donos deste bello estabelecimento procuram o quanto convier em suas forças para sempre melhorar o systema do seu trabalho; os mesmos tomam a liberdade de convidar o respeitavel publico desta cidade, como de fóra, para no caso de querer apreciar o trabalho das mesmas maquinas, movidas a vapor, todos os dias das 6 horas da manhãa, até as 4 da tarde; e aproveitam esta occasião para agradecer a todas aquellas pessoas que lhes fizerem a distincta honra.

XAROPE
D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
de GRIMAULT e Cia
Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão em Paris.

Desde muitos seculos os medicos e os chimicos tinhão procurado um medicamento que podesse curar as molestias de peito; todas as pesquizas feitas athé hoje não tinhão tido nenhum resultado.

Porém os trabalhos que forão communicados ultimamente á Academia de Medicina de Paris, e as mais serias experiencias feitas no hospital Brompton de Londres, que é especialmente reservado para o tratamento da tisica, provarão que essa terrivel molestia, quando ella não estiva ainda no seu ultimo grão, tinha no *Xarope d'Hypophosphito de Cal*, um especifico poderoso. As tosses, defluxos, catarrhos, bronchitis, grippa e coqueluche, cedem tambem rapidamente ao uso d'este Xarope, e os asthmaticos achão n'elle um elemento certo para curarem-se.

Recommenda-se aos doentes de fazerem uso ao mesmo tempo das deliciosas pastilhas peitoraes ao suceo de alface e de louro cereja, dos Srs GRIMAULT E Cia. Esta excellente preparação se compoe de duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contem opio.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer C. e A. Caors, em Pernambuco.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.
João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Aguas mineraes naturaes de Vichy.

De todas as aguas mineraes empregadas em medicina, nenhuma goza de tão alta reputação, como a natural de Vichy. Estas aguas são salinas e gazosas. Os medicos de todo o mundo as recommendam com vantagem nas doenças dos rins, da bexiga, nas areas, nos calculos urinarios, na gotta, na diabetes, na albuminuria, nas doenças das vias digestivas, peso do estomago, digestão difficil, inapetencia, gastralgia dispepsia, metrite chronica, etc., etc.

Deposito na botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

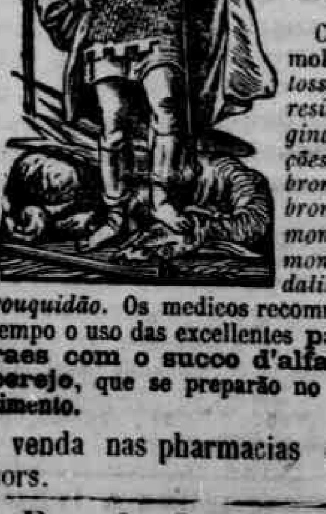

XAROPE
peitoral e dulcificante
DE
SAINT - GEORGES
Preparado por
GRIMAULT e Cia
pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes: *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchos e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, astma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão*. Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes **pastilhas peitoraes com o succo d'alface o laureiro-cerejo**, que se preparão no mesmo estabelecimento.

A venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

Rua do Queimado n. 19
No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, vende-se o seguinte:
Pechincha.

Peças de madapolão largo encorpado proprio para camisa e saia para senhora pelo baratissimo preço de 8$ fazenda de 10$.

— Vende-se no becco do Veras n. 22 uma preta moça, boa figura, que engomma, lava e cozinha.

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.

Outros ditos de pó de pedra com dita.

Garrafas com superior agua da Colonia.

Frascos com agua balsamica para dentes.

Dito de dita dentifrice.

Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.

Dito com superior agua flor de laranja.

Dito de dita flor de rosa.

Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a pelle.

Dito de dito agua ambriava para banhos de rosto, corpo etc.

Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.

Dito de excellente banha de Lubin.

Sabonetes de Lubin, e outros de amendoa, transparente, etc.

Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.

Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.

Caixinhas com aromatico pó de arroz.

Oleo inglez, dito philocome, babosa e outras qualidades para cabello.

Chromacome para tingir cabellos.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc.: na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitosa banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam-se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16 que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com essas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta; o preço dos frascos é 1$000 e 500

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem-se na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado.

COLLARES ROYER
OU
Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca, na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Ja estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos; basta o testemunho de milhares de pessoas que tem visto e aproveitado o feliz resultado de seus tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva com o dos compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Stereoscopo de mogno
Com bonitas vistas.

A aguia-branca recebeu bonitos stereoscopos de mogno envernisados e com lindas e agradaveis vistas, e quer vende-los baratamente, sendo 1 caixinha com 24 vistas escolhidas por 10$000. Pode tambem vender as vistas separadamente a contento do comprador, que se dirigir a' rua do Queimado n. 8, loja d'aguia-branca.

Botinas de merinó
com solla, para crianças.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento de botinas de merinó com solla para crianças, sendo o sortimento variado em tamanhos e differentes côres.

Fitas largas lavradas.

Além do completo sortimento de fitas que constantemente se acha na loja d'aguia-branca, esta recebeu novamente um outro sortimento de fitas largas lavradas, cujos lindos e novos desenhos a par da superior qualidade as fazem apreciadas. Desse simples dizer talvez o pretendente não faça a justa idéa do apurado gosto de ditas fitas; mas, se se dirigir a' rua do Queimado loja d'aguia-branca n. 8, conhecerá que nada ha de melhor neste genero.

Latas e copos com banha fina.

A aguia branca recebeu novamente a superior banha em latas e copos de vidro com tampa de dita, e continúa a vende-los a 2$ e 2$500: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Leques de madreperola, sandalo e aço.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa de bonitos leques de madreperola, sandalo e osso, todos de lindos desenhos. Tambem recebeu outros pretos para luto.

Tinturas para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber novo sortimento das apreciaveis tinturas para empretecer os cabellos, sendo caixinhas com tintura de chromacome, frascos com coloricome para lustrar os cabellos, ditos com onychromontone para limpar as unhas, ditos com hydrocallitrichine para lavar os cabellos, sabão branco tambem para lavar os dito, caixinhas com tintura de Hoelde Water ditas com dita de L. Marquez.

Bonecas que andam.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novas e bonitas bonecas, que movidas por um machinismo, andam perfeitamente, e pela perfeição e novidade das ditas se tornam excellentes para presentes: os pretendentes as acharão na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor RICORD, de Paris, tem renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injecção* no começo de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

— Na rua larga do Rosario n. 32 vende-se dous rolos de fumo por preço commodo.

ILEGÍVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida: passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu explendido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recomcommenda como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,100 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra, além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400: ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra.

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caxinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 8,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 600 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600. rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ lavado a 240 rs. a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6,500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion. Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12;000 rs. a duzia.

VINHO DO RHENO superior, a 2,000 a garrafa, e 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Vejam e admirem!!

Chapéos de sol de seda a balão que valem 12$, o Balão vende a 10$, e quem comprar de 6 chapéos para cima tem abatimento de 10 por cento.

Camisas.

Superiores camisas de peito de esguião pregas largas a 36$ a duzia, a quem comprar de uma duzia para cima tem o desconto de 10 por cento.

Balões com cauda.

Superiores balões de murselina brancos e com listas de cor.

Roupa feita.

Calças de lindas e superiores casemiras a 8$000.
Idem escuras proprias para o inverno a 7$000.
Idem claras mais inferiores a 5$000.
Paletos saccos de panno preto fino a 10$ e mais inferior a 8$000.

Chitas para coberta a 280 rs o covado

Superior chita para coberta, cores que os donos do Balão affiançam ser as mais fixas a 280 rs. o covado, quem deixará de comprar chitas que todos vendem a 400 rs. e 280; o Balão tambem tem para vender um bonito sortimento de chitas claras e escuras para vestidos.

Madapolão que val 10$ a 6$500, lindos cortes de cassa de côr a 2$800; á vista dos preços ácima, dirão, — a fazenda não presta... — e nós affiançamos que é a melhor possivel, e se vendemos por estes diminutos preços é para grangear maior numero de freguezes.

Quem duvidar da veracidade do que fica dito venha ver.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Ca.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

---

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Vende-se na fundição da Aurora, as melhores e mais perfeitas caixinhas com fita de medir, e telhas de ferro galvanisado, tudo por preços razoaveis.

Selécia.

Vende-se esta fazenda sendo enfestada, com muita largura a 25$ a peça, com 23 varas é baratissimo pela grande largura: rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Velas de carnauba a 11$000 a arroba.

— Vendem-se caixas com velas pelo barato preço acima; na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vendem-se oito carneiros de bonitas figuras, com o peso de tres arrobas pouco mais ou menos: quem os pretender dirija-se a rua do Encantamento n. 13.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.

Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.

Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.

Bons cortes de moreantique.

Idem de gorgurão adamascados.

Bons pannos e casemiras.

Superiores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.

Bons villudos pretos.

Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.

Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.

Bons chailes de seda preta.

Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS

DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.

RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

DR. EM SCIENCIAS

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.

Á venda em casa de Maurer, e A. Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc,. garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo, Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

RICOS VESTIDOS BRANCOS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—Rua do Queimado—11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C, chegaram os mais bellos e modernos vestidos brancos e bordados á agulha.

Superiores vestidos de blond com manta e capella para noiva.
Cortinados bordados para camas e janellas de 12$ a 80$.
Colxas de seda e de lãa, e seda de côres para camas.
Balões, espartilhos, luvas de pellica e saias bordadas.
Bournús, algernionel e chales de renda preta.
Sobretudos de panno de doas vistas e capas de borracha.
Grósdenapoles de côres e preto, e aboivé preto de diversas qualidades.
Enchovaes para baptisados com vestidos bordados que ha de mais gosto neste genero.
Filós bordados, de salpicos e lisos, cambraias—Victoria—e transparentes.
Chapéos, bonets e gorros de palha dá Italia para senhoras.
Chápéos pretos de seda para homens, e chapéos de sol seda inglezes.
Camisas francezas e inglezas para homem, meninas e senhoras.
Tapetes para sala, piano e cama, e dito superior em peça.
Alcatifas de listas, baratas pois se vende a 480 rs. o covado.
Bretanha de linho superior em pecinhas de 6 jardas e em peças grandes de 30 ditas.
Na mesma casa se vendem sempre as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que tocarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

Loja do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento acaba de réceber pelo vapor *Extremaudre*, e de sua propria encommenda, um completo sortimento de objectos de apurado gosto e alguns de completa novidade, como seja:

Riquissimos necessaaios para costuras, tendo de madrepola, marfim, christal, e outras muitas qualidades.

Ricas caixinhas de madeira machetadas todas de madrepola, com musica, e o necessario para costura.

Càixinhas de musica, tanto de veio como de corda.

Riquissimas malasinhas de madeira, forradas de marroquim, contendo o necessario para costura, propria para meninas.

Lindos vasos para pós de arroz.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga para missas.

Riquissimo sortimento de enfeites para senhoras e meninas.

Cintos inteiramente novos.

Fivellas, de tartaruga, christal, e metal, para cintos de senhora.

Leques de sandalo e de madeira.

Riquissimos porta bouquets.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escocia.

Lindos botões de christal, tanto para punhos, como para colletes e abertura de camisas, estes botões tornam-se recommendaveis, por ser inteiramente novidades.

Ditos de cornalina, brancos e encarnados, para colletes.

Finas thesouras para unhas e costura.

Lindos porta joias.

Ricos port relogios de porcellana.

Modernos pentes de tartaruga e a imitação.

Albuus para retratos.

Agulhas e linhas para crochetes.

Lindos adereços de christal.

Rosetas e alfinetes de dito.

Adereços completos para luto, assim como brincos e rosetas.

Meias de seda para senhoras.

Ditas para meninas.

Sapatinhos de seda e de mirinó, para baptisados.

Touquinhas e chapéosinhos para dito.

Lãas de todas as côres para bordar.

Capellas para noivas.

Gravatas e mantas para homem.

Alfinetes para gravatas.

Riquissimos livrinhos para notas, sendo com capa de madriperola, marfim e chagren.

Penas de aço de todas as qualidades, do afamado fabricante Perris.

Froco e seda frouxa para bordar.

Bengallas e chicotes de todas as qualidades.

Dedaes de marfim e metal.

Espelhos dourados grandes, e pequenos ditos de columna.

Dito especiaes para as senhoras fazerem os pentiados.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Diademas do ultimo gosto.

Ligas de seda.

Ditas de seda e de algodão para manguitos de senhora.

Contas e tubos de aço.

Suspensorios de sêda e de algodão.

Grande e completo sortimento de perfumarias finas dos fabricantes mais afamados, assim como muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Verdadeiros

Collares Royer Electro Magnetico

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças e contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande aceitação que tem tido, o que podemos provar assim como, afiançar o effeito que elles produzem, porque ha muito que os recebemos e continuamos a receber por todos os paquetes da Europa; e encontrarão sempre na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezel lagniol.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 17:
Vinho do Porto em barris de 4° e 8°
Dito de dito em caixas de 1 duzia.
Vinho superior da Figueira.
Azeite de peixe em barris.
Tóros de jacaranda'.
Tabaco americano em latas de 1 libra.
Caixas com papel pautado.
Cigarros do Rio de Janeiro.
Machinas para descaroçar algodão, del Lertas.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

CHAPEOS DO CHÍLE

a 1:500 e 2;000 rs.

Na praça da Independencia ns. 24, e 26.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

E' baratissimo!
E' baratissimo!
E' baratissimo!

Neste importante estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e suissas, e as quaes se venderão por preço commodo a saber:

Chales de renda preta a 5$500.

Vende-se um sortimento de chales de renda preta a 5$500 e 6$, ditos de seda a 12$, 14$ e 16$, isto na rua da Imperatriz n. 72 de Guimarães & Irmão.

Retondàs pretas a 8$.

Vende-se retondas pretas pelo barato preço de 8$, 8$500 e 9$; na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pexincha a 2$ o córte.

Vende-se cortes de casemira da China a 2$000, 2$500, 2$800 e 3$, ditas de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$.

E' muito barato, tarlatana de côres a 240 rs. o covado.

Vende-se um grande sortimento de tarlatana de côres muito proprias para vestido, fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado a 240 o covado e 280, ditas mais finas a 300 e 320, lãasinhas escocezas muito modernas a 360 e 400 rs. o covado, ditas muito finas 460 e 500.

Cobertores de algodão a 800.

Vende-se cobertores de algodão a 800 rs. ditos melhores a 1$600 e 1$800, cobertas de chita a 2$, 2$500 e 3$.

Quem duvidar venha ver.

Cambraia de cores a 240 rs. o covado dita fina a 280 e 320 chitas finas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs., ditas percalas a 400 e 500.

Está se acabando chitas a 160 rs. o covado.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, riscadinhos francezes a 240 e 280 rs. o covado, rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Lenços brancos a 2$ e 2$500 a duzia.

Ditos finos a 3$ e 3$500, ditos de linho a 5$000, 5$500, 6$ e 7$.

Cambraia branca a 3$.

Vende-se um grande sortimento de cambraia a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Balões a 2$.

Vende-se balões de arcos a 2$, 2$500 e 3$, ditos americanos a 3$500 4$ e 4$500, ditos de murcelina a 5$, 5$500 e 6$, ditos para meninas a 4$ e 4$500; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.
a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de lãa com 12 covados a 3$, ditos finos a 3$500 e 4$, ditos a Maria Pia a 7$500 8$, 8$500, 9$ e 12$, gravatas finas para homem a 640, 800 e 1$000, mantas muito finas a 1$200 e 1$400; isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenços de bramante de um só panno pelo barato preço de 3$200.
Ditos de panno de linho a 2$200 e 2$600.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a 2$000 e 2$200 a duzia.
Ditos de cambraia de linho fino a 4$500 e 5$ a duzia.
Atoalhado de algodão branco a 2$ a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino de uma largura, pelo baratissimo preço de 800 a vara.
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 13$ a duzia.
Ditas felpodas a 13$ e 15$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Flanela de todas as cores para coeiros, a 880 rs. o covado.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Balões de 35 arcos 3$500, de 40 a 4$.
Cambraia de linho fino a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cambraia para forro de vestido a 2$700 e 3$ a peça.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 3$500.
Peça de madapolão fino e largo a 7$.
Lãazinha lisa de cores a 500 rs o covado.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.
Coeiros de casemira bordados pelo baratissimo preço de 9$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS.

INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicaes de mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade no menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodoreto* e ao *citrato* de ferro, porque é o unico que convèm aos estomages delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

— Vende-se em casa de M. I. de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19:
Vinho verde superior em barris de 5°
Dito do Porto de 8° e 10°
Dito de dito engarrafado.
Dito de Lisboa Palmella tinto.
Farello idem superior.

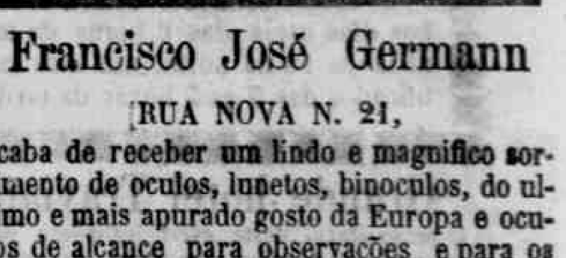

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

ATTENÇAO

Para Santo Antonio e S. João, alguidares de Genova de todos os tamanhos, muito baratos por ter grande porção, jarras finas, entre-finas e grossas, de todos os tamanhos, assadores para ir ao forno, vasos francezes em ternos de seis, e toda a mais louça de Genova e da terra: na rua do Rangel numero 4.

Botas russianas

Perneiras e meias perneiras, tudo do melhor que se póde desejar, chegadas pelo ultimo vapor inglez; na rua Nova n. 7, loja do vapor.

31—Rua Direita—31

Vendem-se charutos de Havana a 4$ cada caixa de 100, tambem se vende a retalho, assim como fumo de Havana em folha.

VENDAS

Canos, curvas e bacias de ferro para exgoto: na rua do Imperador n. 18, loja.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
RUA DA IMPERATRIZ ARMAPEM DA PORTA LARGA N. 52,
Junto a padaria franceza
DE
Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

ATTENÇAO

Grande armazem de fazenda e roupa feita, rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de roupas de todas as qualidades e preço commodo, como sejam: paletots de alpaca, de merinó, de bombazina, panno, casemira, preto e de cores, calças de todas as qualidades, colletes de diversas qualidades e preços commodos, chapeos pretos francezes, fazenda de 10$ a 6$, ditos de sol de alpaca e seda, sobretudos de panno proprios para viagem a 11$; meias cruas de boas qualidades e preços commodos, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vendem muito barato: no armazem da porta larga n. 52.

600 rs.
Admiravel pechincha.

Camisinhas de cambraias a 600 rs. para acabar: a rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Casemira
Vende-se casemira de côr a 4$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Balões
Vende-se balões (crinolinas) de todos os tamanhos a 2$ e 2$500: a rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

1$500
Entremeios.

Vendem-se peças de entremeios com 12 varas a 1$500: a rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

Chales de renda a 4$

Vendem-se chales de renda pretos, fazenda de boa qualidade, a 4$ por ter porção: armazem da porta larga n. 52.

Retondas e bournus.

Recebeu ultimamente um sortimento de retondas e bournus de seda e de algodão por barato preço, soutembarques de grosdenaple, capas e manteletes por preços commodos: armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Cambraias lisas finas.

Grande sortimento de cambraias lisas, que se vendem a 3$, 3$500 e 4$, dita muito fina Victoria a 5$ e 5$500, córtes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Ricos cortinados.

Rico sortimento de cortinados bordados de bonitos desenhos a 2$, 2$500 e 3$, e de outras qualidades para o mesmo fim: no armazem da porta larga n. 52, na rua da Imperatriz.

Grosdenaple preto e de cor

Vende-se grosdenaple preto e de cor a 1$500, 1$800, 2$ e 2$580 o covado, seda preta lavrada a gorgurão a 1$600 e 2$ o covado: rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Tiras e entremeios bordados

Grande sortimento de tiras e entremeios bordados, pelo preço de 500 rs. a peça: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

RIVAL SEM SEGUNDO.
Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Bonets muito finos para meninos a 1$.
Pentes de alisar [illegible] de metal a 500 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bem a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralhos muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado e batido,
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos do dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarrapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, roldanas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Balanças decimaes.
Vende-se no escriptorio de J. A. Moreira Dias, a rua da Cruz n. 50 primeiro andar.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER.

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippa, Irritações e as Affeições do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
De DELANGRENIER.

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessôas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessôas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello a firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Pariz. (Fazer serizão attenção com as falsificações.)

Depositarios no Pernambuco: Georg e Barbora; Bartholomeo Fes de Souza y Cia.

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

— Vende-se uma taberna na Passagem n. 3, bem afreguezada tambem se vende só a armação, o aluguel da casa é barato, tem commodos para familia e agua em casa: a tratar na mesma

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de
NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.

Finas peças de madapelão com 20 varas a 9$.

LENÇOS,

Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.

Cambraias.

Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.

Guardanapos.

Guardanapos de linho, duzia 3$500.

Algodão.

Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.

Bramante.

Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.

ATOALHADO.

Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 1$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600,

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

GRANDE ARMAZEM

DE
FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, fazem sciente ao publico e particularmente aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber de sua encommenda, um perfeito sortimento de fazendas finas, entre ellas casemiras de cores proprias para—costumes—; panno fino dos melhores fabricantee proprios igualmente para casacas e sobrecasacas e outras fazendas de variados gostos, as quaes vendem com vantagem sobre outro do mesmo genero de negocio, tanto pela modicidade dos preços como pela qualidade especial dos artigos que expõe a escolha de todos aquelles que se dignarem frequentar seu estabelecimento.

Os mesmos, continuando como sempre, escudados e robustecidos na aceitação e confiança que lhes tem sido dispensada pelo respeitavel publico, no espaço de tempo em que se acham estabelecidos, procuram envidar todos os esforços a seu alcance para corresponderem sufficientemente a expectativa deste e de seus numerosos freguezes e amigos, por isso, admittiram para sua officina de alfaiate, quatro contra-mestres, funccionando regularmente sob a immediata direcção do muito habil mestre Lauriano José de Barros, o qual, activo e diligente como sôe ser, não se poupa aos mais aturados cuidados de sua arte quando tem de salisfazer com brevidade e presteza qualquer obra de encommenda,

Ao contrario dos muitos que enchem as columnas do jornal com a repetição ociosa de annuncios em estylo sediço, não precisamos aqui a natureza dos artigos que possuimos para não collocar a sinceridade dos nossos tratos no perigo imminente que resulta dessas antecipações sem fundamento.

LOJA DAS MACHINAS
BASTOS
56 A--RUA DA CADEIA--56 A

Neste estabelecimento como sempre continúa haver grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão, verdadeiras americanas, de 8 a 35 serras, dos fabricantes já muito conhecidos Eagle New-York Coton Gin e H. & C., estas são as primeiras que vem a este mercado, tornando-se recommendaveis não só pela segurança com que são feitas, como pelo grande augmento que offerecem no seu trabalho, occupando mui pouco pessoal. Tambem aqui os freguezes encontrarão todos os necessarios avulsos para as mesmas bem como:

Machinas para cortar capim.
Machinas para debulhar milho.
Machinas para fazer parafuzos de ferro e madeira.
Machinas para fazer café.
Arados, carros de mão

e os mais acreditados cylindros para padaria, tudo pelos preços os mais razoaveis possiveis,

GRANDE

ARMAZEM

DE

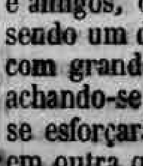
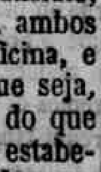

Roupa feita e por medida.
26 Rua Nova n. 26.

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, e amigos, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E. C. Miranda, e o outro o Sr. Manoel. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento de seus freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte. Roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, assim como faz sciente a todos em geral, tanto desta praça como mesmo dos do centro, que qualquer encommenda de obras feitas que mandem fazer nesta officina não sendo a contento de seus donos, pede que as queiram devolver, afim de novamente se fazer outras que os satisfaçam; assim como declaram que não terão nenhuma responsabilidade, esperando sempre servir bem a todos e de todos espera merecer protecção, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas ou em menos tempo se for de muita urgencia.

LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO
NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito das fazendas que tem na sua loja e armazem, promettem vender mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurarem dinheiro e cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes, portanto lhes offerecem um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, as quaes vendem por atacado e a retalho. Comprommettendo se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes, que não poderem vir a loja, ou mandar as amostras deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas que negoceiam em menor escalla que neste estabelecimento encontram um grande sortimento, vendendo se-lhe apenas pelo preço que compram em primeira mão as fazendas, ganhando-se apenas o desconto, sendo a dinheiro a vista.

As granadinas
Na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor da França as mais lindas cambraias transparentes, granadinas, sendo com os padrões de listinhas e flores, conforme se usam ultimamente nas principaes cidades da Europa, e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. a vara na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs, só o Pavão.

Vendem-se modernas lãazinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs.; é grande pechincha: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras
a 4$, na loja do Pavão

Vende-se superior casemira enfestada, propria para calça, paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$400 cada covado, ou a 4$ o córte de calça, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$ o covado, ou a 5$ o córte; esta grande pechincha liquida-se pelo preço acima, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ALPACAS
de cores, na loja do Pavão

Chegaram pelo ultimo vapor as mais lindas alpacas de uma só cor, sendo lisas e lavradas, com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, como seja alvadias, rôxas, lirio, cinza, perola, avana e outras muitas cores inteiramente novas, e vendem-se por barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Novidades!
Cambraias a Maria Pia.

Chegaram as mais bonitas cambraias com listas de côres e com os mais delicados desenhos que se vendem a 800 rs. a vara, finissimos organdys do mesmo gosto que se vendem a 1$200 a vara, cassas de côres com differentes e modernos desenhos que se vendem a 240, 280 e 320 rs. o covado, tudo isto é muito barato em attenção a qualidade: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.

Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs.. ditas a 640 rs., ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas felpudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ATLANTA.
Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos.

Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras todas brancas, assim como com barras de cores, sendo fazenda transparente e muito fina, tendo cada um córte bastante fazenda e muita roda, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de tarlatana na loja do Pavão.

Vendem se os mais modernos cortes de tarlatana com as mais lindas barras de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada um, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmas de largurae
Só na loja do pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de.. 1$000 reis, e 1$280 a vara, unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Atoalhado na loja do Pavão.

Vende-se superior atoalhado adamascado sendo alvo com 8 palmos de largura pelo barato preço de 2$ a vara, dito de linho trigueiro com a mesma largura a 2$500, guardanapos da mesma fazenda a 3$ a duzia: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões baratos
Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões de arcos sendo americanos que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 2$800.

Vendem-se peças de bretanha de rôlo tendo 10 varas cada peça pelo baratissimo preço de 2$800: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol, sendo de seda e de varios preços e qualidades; ditos de alpaca e de panno, e vendem-se por preços muito commodos, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha
em chales a 4$ na loja do Pavão.

Vende-se finissimos chales de merinó lisos com franjas largas de retroz tendo as côres seguintes: encarnado, azul claro, azul escuro, verde, côr de canna, solferino, majenta, branco e rôxo etc., esta fazenda vende-se sempae a 6$ pela sua boa qualidade e agora liquida-se pelo baratissimo preço de 4$ por ter grande porção: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 4$ pechincha em chales de renda na loja do Pavão.

Vende-se chales de renda pretos tendo 4 pontas e sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 4$, dites de renda de seda a 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales
é pechincha a 6$ por ter um toque de mofo

Vendem-se fidissimos chales de renda de seda pretos com um pequeno toque de mofo pelo baratissimo preço de 6$ sendo fazende que sempre se vendeu por 18$ e 20$ e acabam-se por este preço: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda.

Vendem-se finissimos chales de renda de seda pretos sendo de tres pontas, porém muito grandes pelo baratissimo preço de 6$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 12$ e 15$: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas para vestidos
na loja do Pavão.

Receberam-se as mais modernas alpacas de côres para vestidos com os mais lindos desenhos sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado, tendo estas fazendas largura de chitas francezas: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para mão
Lenços bordados
Vende o Pavão.

Este estabelecimento acaba de receber um variado sortimento dos mais bonitos lenços de cambraia primorosamente bordados e proprios para mão que vende pelo barotissimo preço de 1$ e 1$600 caca um: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ultimo gosto em lãazinhas

Acha-se um grande sortimento das mais modernas: a Maria Pia, Garibaldinas, mathisadas, lisas e de quadrinhos que se vendem por baratissimos preços e dão-se as amostras: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Guarda banha,

Vendem-se bonitos guarda banha de laberynto proprios para encostos de cadeiras, pelos brratissimos preços de 2$ a 3$000 rs, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

os cortinados do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratissimos preços de 8$, 10$, 16$, 20$ e 25$000 rs. o par, assim como peças da cambraia bordadas e adamascadas proprias para o mesmo fim por preços razoaveis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em cambraias brancas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas peças de cambraias brancas transparentes, tendo cada peça 9 varas e com mais de vara de largura, pelos baratissimos preços de 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$000 rs, tendo-se sempre vendido esta fazenda por mais tres e quatro mil reis, e liquidão-se com este grande abatimento unicamente na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cachinés do Pavão.

Vendem-se os mais benitos cachinés de malha de lãa com bonitos gostos, proprios para sahidas de theatro e bailes etc. etc. na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado

Vende-se superior algodãosinho com 8 palmas de largura proprios para lençóes, pelo barato preço de 1$000 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a' 1$000 na loja do Pavão.

Vendem-se os mais finos e mais modernos organdyes de côres com os mais delicados desenhos, sendo fazenda de 1$600 rs a vara, e liquidão-se pelo baratissimo preço de dez tostões a vara por estarem tomando um pequeno toque de mofo, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manguitos a 500 e 640 reis.

Vendem se manguitos e calcinhas para meninas, pelo baratissimo preço de 500 e 640 reis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços de seda a 1$000

Vendem-se lenços de seda grandes com bonitos desenbos, pelo baratissimo preço de 1$000 cada um, mantinhas para gravata a 1$000, 800 reis, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para embrulho.

Compram-se diarios velhos proprios para embrulho, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas escuras e roxas sendo inglezas, mas com os pannos tão encorpados como os das francezas que se vendem a 400 reis, e liquidão-se pelo barato preço de 200 réis o covado ou a 7$200 a peça, garantindo-se terem 38 covados cada peça e serem de côres fixas isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cera amarella.

Na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, tem para vender cera amarella em porção, sendo em barricas e em caixões.

Grande Sortimento
DE
FAZENDAS BARATAS
Rua da Imperatriz n. 56
Loja e armazem da Arara
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Pechincha chitas 200 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 200 réis o covado, ditas francezas finas a 240, 280, 320, 360 e 400 réis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende bretanha de rolo a 3$000.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, peças de cambraia para vestidos a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 240, 280, 320 e 400 réis o covado, ditas de listas de côres muito finas a 120 e 800 réis o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500.

Vende-se cobertores de pello a 1$500, cobertas de chita a 2$000, corxas de damasco a 4$000, ditas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado de 12 jardas a 3$500 e 4$000, ditas de dito inglez de 24 ditas a 4$000, 5$500, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, ditas de algodãozinho muito fino a 3$000 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara venda cortes de cambraias de papel a 3$000.

Vende-se cortes de cambraia empapeladas de 7 varas a 3$000, de 7 ditas a 2$500. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cortes de tarlataua de cores a 5$000.

Vende-se cortes de tarlatana de cores para vestidos a 5$000 ditos de cambraia branco bordados e de cores a 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãsinhas a 200 rs. o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 200, 240, 320 e 400 réis o covado, ditas muito finas estampadas a 360, 400 e 500 réis o covado. Rua da imperetriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$000.

Vende se balões de 20 25 e 30 arcos a 3$000, 3$500, e 4$000, ditos muito finos e modernos de côr elegante a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000, ditos para meninas a 3$000 e 3$500, ditos de morsulina a 5$000, chitas largas com um pequeno toque de mofo a 240 réis o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 réis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meias de lãa vegetal e de borracha.

A aguia branca recebeu novamente essas procuradas meias de lãa vegetal, tão uteis quão proveitosas para quem soffre resfriação nos pés; assim como outras de borracha para quem padece de enchação nas pernas, e vendem-se por preços razoaveis: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigodinho

Está queimando as miudezas abaixo declaradas:
Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito falço a 600 rs.
Ditos de macaça perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos dec heiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas balão (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 100 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de froco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões para punho a 120 e 240 rs.
Cartão com linhas de 200 jardas a 100.
Meias cruas muito finas a 4$.
Caixa de pós para limpar dentes a 100 rs.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 1$000 rs.
Purceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres muito finos para meninos a 320 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Frasco muito bonitos com cheiro a 240 e 500 rs.
Caixa com superiors iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Retroz do Porto.

No escriptorio de J. A. Moreira Dias, a rua da Cruz n. 50 primeiro andar, vende-se retroz do Porto da bem conhecida fabrica de Antonio José Peres da Silva & Alves.

Escravos fugidos

AVISO

Desappareceu no dia 2 de junho do corrente anno o escravo Raymundo, pardo, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante corpolento, dentes inteiros, cara redonda, cor de garapa, tem em um dos braços tres grandes letras e mais signaes no mesmo braço em que tem as letras, representa ter 25 annos, porém não tem barba quasi nenhuma, tem os pés bastante grossos e foi do sertão. Já está porem no Recife de 8 para 10 annos, é bastante trabalhador, tanto do serviço de casa como de campo, occupava-se nesta praça em serviço de servente de pedreiro e trabalhava com o mestre Mangiricão e tambem carregava agua. Costumava trajar um paletot de brim grosso em fórma de camisola; suppõe-se que tenha ido para o sertão do Icó em algum comboy feito almocreve: roga-se ás pessoas que o prenderem queiram leva-lo a sua senhora D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, na rua da Aurora n. 42, que ahi generosamente se recompensará este trabalho, ou ao Sr. commendador Manoel Luiz Virães.

Attenção.

Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam a escrava Aguida com os signaes seguintes: mulata, idade 21 annos, alta, dentes perfeitos, vesga, e ventre um pouco crescido: quem a pegar leve-a a rua da Aurora n. 62, casa da Exma Sra baronera da Victoria, que será recompensado; protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

As Biblias falsificadas.

Si quis autem libros ipsos integros cum omnibus suis partibus, prout in Ecclesia Catholica consueverunt, et in veteri Vulgata Latina editione habentur, pro sacris et canonicis non susceperit, et traditiones prædictas sciens et prudens contempserit, anathema sit (Conc. Trident., *sessão 4.ª*)

(Continuação.)

XXII

A INQUISIÇÃO.

XI

Depois de tão qualificado testemunho contra as calumnias que, ha mais de tres seculos, o racionalismo historico urde e propaga contra a Egreja, a proposito dos horrores que infamaram o *sancto officio* nos seus mãos dias de furor e demencia fanatica, que poderemos accrescentar á tão sabia e escrupulosa demonstração do apologista catholico? De feito, diante da palavra lucida e autorisada de Lacordaire, deveriamos dar por concluida a nossa tarefa sobre o estudo que, de tempos a esta parte, temos feito acerca da origem e progresso da inquisição. Mas, pois que sempre nos inquietou a crença quasi geral de que a Egreja catholica foi a fautora e fauctora dessa terrivel instituição, que tão amargas recordações imprimiu na memoria de genero humano: é-nos sobre maneira grato continuar a reproduzir provas que abonem ás convicções que tinhamos em contrario. E' isto tanto mais indispensavel quanto, por desgraça, não ha preconceito mais arraigado do que o de haver a Egreja favorecido todos os flagicios da inquisição, embora não haja tambem outro que tão desmentido seja pela historia.

A Egreja, gerada do puro sangue do cordeiro virgem, detesta o sangue; a seu aspecto vela o rosto e se confrange de horror. Si ha um dogma historico é que a Egreja é pacifica, soffredora, suave e indulgente; como he dogma historico que o erro é perseguidor, implacavel, atroz; e isto sempre, e logo que o pode, e na escala que lhe é possivel. O erro é o Antiocho, a verdade os Machabeus, na brilhante phrase do citado Lacordaire, cujas palavras continuarão a ter mais de uma vez o nosso broquel.

A espada não pertence á Egreja, repetimo-lo. S. Lucas nos refere que um dia, voltando-se Christo vivamente para seus discipulos, que lhe pediam fizesse cahir fogo do Céo sobre uma cidade que os tinha repellido, lhes disse em ar de reprehensão: *Vós não sabeis qual é o espirito da vossa vocação; o filho eo homem não veio para perder, mas sim para salvar as almas* (Lucas, IX, 55 e 56).

Este espirito de mansidão se perpetuou na Egreja, não só durante o tempo de suas perseguições, como tambem durante o de seus triumphos. Não citaremos aqui as palavras de Tertulliano, de Origens, de S. Cypriano, de Lactancio de S Athanasio, de S. Hilario de Poitiers e de S. João Chrysostomo; um facto brilhante falará mais alto. Quando no fim do seculo IV dois bispos hespanhóes denunciaram aos magistrados os priscillianistas e deram causa a que muitos delles fossem condemnados á morte, o Papa Siricio, que então governava a Egreja universal, se pronunciou contra aquelles bispos; S. Ambrosio os separou de sua communhão; S. Martinho sentio toda a sua vida o mais profundo arrependimento de ter communicado uma só vez com elles; foram emfim condemnados, em 390, em um Concilio de Milão, e em 401, em outro Concilio de Turim. S. Gregorio Magno, dois seculos depois, a proposito de alguns hereges que tinham sido maltratados em uma sedição, escrevia ao patriarcha de Constantinopla estas palavras: *Exigir a fé por meio de supplicios é uma pregação inaudita e totalmente nova!*

Um Concilio de Toledo, celebrado em 633, ordenou que ninguem fosse constrangido a professar a fé, a qual deve ser abraçada voluntariamente e por meio de persuasão; este canon foi inserido no direito canonico. E' portanto certo que a Egreja, como Egreja, não tem o direito da espada material, pois que é fundada na persuasão, e a fé não deve ser arrancada por violencia. Com tudo a sociedade civil, que possue o poder da espada, não pode por ventura usar de rigor, não para obter a fé, que é fructo da graça e da persuasão, mas para defender a Egreja dos ataques de seus inimigos, e para prohibir toda a manifestação ostensiva contra a fé? Eis aqui um novo ponto de vista debaixo do qual é necessario encarar a questão que nos occupa.

XII

Em todas as sociedades antigas era a religião considerada como lei fundamental do Estado, e todo aquelle que ultrajava a religião era punido como violador das mais sagradas leis do paiz. Ora, tinha a sociedade civil direito de fazer da religião uma lei fundamental do Estado? Não vemos razão para poder duvidar deste direito; porque a sociedade civil tem plena liberdade de estabelecer todas as leis que não forem injustas, e não parece que seja injusto impedir qualquer acto externo contra a religião dominante em um paiz. Os maiores legisladores da antiguidade assim o pensaram, e João Jacques Rousseau, no ultimo capitulo do *Conctrocto Social*, formalmente declara ser esse um dos direitos da sociedade civil; e até não hesita em estabelecer a *pena de morte* para os que atacam os dogmas da religião. Si fosse algum publicista ultramontano, que tal escrevesse, choveriam sobre elle todos os improperios e maldições; mas como é Rousseau, o pae da soberania popular liberrima, o facto tem passado desapercebido!

Lamenais, o liberalissimo autor das *Palavras de um crente*, falando da inquisição diz (attenda-se bem): « Si a inquisição, por « que tanto se grita, pronunciava penas « corporaes, e algumas vezes pena capital, « é que a inquisição, em que o clero só « intervinha para definir o dilicto espiri« tual, era *essencialmente um tribunal po« litico*, que punia nesta qualidade segundo « as leis da sociedade politica; e, para ser« se justo, se deve observar que a interven« ção da Egreja era toda *em favor do cal« pado*, pois que bastava confessar a culpa, « para evitar o castigo; o que não existe, « nem pode existir em um tribunal pura« mente civil.

« Mas o que se procura sempre esquecer « é: — que a Hespanha deveu ao tribunal « da inquisição o ter escapado ás calami« dades horriveis das guerras de religião, « que assolaram o resto da Europa, durante « quasi dois seculos, deveu-lhe tambem a « paz interior e muita coisa mais. Entre« tanto, não pretendemos que a inquisição « seja inteiramente exempta de reproche; « que sua severidade não tenha sido al« gumas vezes excessiva, posto que seja « talvez difficil determinar com exactidão a « justa medida de rigor e clemencia, que « pode exigir ou permittir o interesse do « paiz, sua legislação, costumes e caracter. « Demais, não é para admirar que se en« contrem em uma instituição humana os « erros e fraquezas da humanidade.

« Em vez de se deixar impôr por um nome, « o que é proprio dos espiritos acanhados, « seria mais rasoavel reconhecer que ha em « toda sociedade uma ordem religiosa, mo« ral, epolitica e que, em conseguinte, os « delictos contra a religião, a moral e o go« verno não poderiam ser tolerados, em ne« nhuma sociedade, sem que esta consen« tisse em sua propria destruição. Assim, « todos os povos puniram os propagadores « das opiniões oppostas ás crenças publicas « e funestas à tranquillidade do Estado. Co« nhece-se a este respeito a severidade das « proprias republicas. Quantas vezes o « Senado romano se não constituiu em tri« bunal de inquisição contra os philosophos « e sectario de cultos estrangeiros! A « questão não é saber, si os tribunaes en« carregados de reprimir os dilictos espiri« tuaes, se enganam alguma vez na applica« ção do principio a que devem a sua exis« tencia, e se não proscrevem nunca senão « as douctrinas realmente condemnaveis; « mas é saber si por toda parte tem existido « semelhantes tribunaes, sob qualquer for« ma. Ora, seria bom que se nos indicas« se um só paiz, onde a impiedade, a blas« phemia, o sacrilegio não sejam olhados « como crimes, e onde se permitta attacar « o poder e excitar á rebellião contra as leis. « A Egreja, condemnando as opiniões de « Calvino, declarou que eram erros contra« rios á religião catholica, que em França « era á religião dominante: eis a intoleran« cia *dogmatica*, e o limite da auctoridade « espiritual. O poder sacular, julgando « depois estes mesmos crimes, politicamen« te perigosos, probibiu, sob penas gravis« simas, o exercicio da pretendida religião « reformada; eis a intorerancia *civil*; e « quando se conhece o espirito democratico « do calvinismo; quando se sabe que seus « sectarios haviam traçado o projecto de « dividir o reino em circulos, e nelle esta« belecer o governo republicano; quando se « lê nas memorias mais authenticas do tem« do que os principaes chefes calvinistas « diziam altamente na camara do joven rei « Francisco I. — *Nós levaremos a bofetadas « este infame, e o obrigaremos a aprender « algum officio para ganhar a vida* — a « ninguem admirará que os soberanos da « mais antiga monarchia se não deixassem « *esbofetear* por alguns sectarios, e se op« pozessem a que se convertesse o seu reino « em republica.

« Além de que, por toda a parte, onde a « reforma triumphou, fez que a antiga Egre« ja, inclusive as seitas protestantes, que « se separavam de outras seitas dominantes « em cada paiz, supportassem todo o peso « da intolerancia civil. Quem não conhece « as leis da Suecia, da Dinamarca, da In« glaterra, de Genebra e das Provincias« Unidas contra os catholicos? Si a vi« gesima parte das perseguições ordenadas « por estas leis tivesse sido autorisada pelas « leis de um Estado catholico, oh! não ha« veria expressão em que coubesse o horror « que ellas haviam de inspirar!

« Filha do protestantismo, a philosophia « herdou o genio sombrio de seu pae. Em « nome da tolerancia, proscreve a realeza « e seus defensores, a religião e seus minis« tros; proscreve em fim o proprio Deus! « Então, sobre as muralhas das nossas ci« dades mudas de terror, e sobre o fron« tispicio de templos profanados, leram-se, « em caracteres de sangue: *Liberté, Ega« lité, Fraternité ou la Mort!* (*Lamennais, « p. 340*). »

(*Continuaser--ha,*)

THEATRO DA GUERRA.

Conservavam-se ainda os exercitos nas posições occupadas no dia 24 de maio.

A 17 do passado começaram os alliados a trabalhar activamente na construcção de uma bateria de peças Lahitte em frente ás que havia o inimigo estabelecido, e a 19, com essa nova obra de defeza, conseguiram fazer calar a artilharia paraguaya, produzindo uma bala nossa a explosão do deposito de polvora do inimigo. Uma bomba paraguaya derrubou a barraca do general Flores, a quem feriu levemente.

Lopez principiou a hostilisar a esquadra brasileira, que se conservava um pouco abaixo de Curupaity, desprendendo sobre ella *torpedos* e brulotes. Felizmente nenhuma dessas machinas causou damno a esquadra.

Um dos torpedos foi recolhido pelo encouraçado *Bahia* e outro pela canhoneira *Araguay*.

Havia a bordo da nossa esquadra um alferes paraguayo que dava as seguintes informações ácerca das forças que ainda restavam a Lopez: no acampamento 12 batalhões de infantaria com 7,000 soldados, 6 regimentos de cavallaria com 3,000 homens e 2,000 artilheiros; em Curupaity 2,000 artilheiros e 100 infantes; total 14,100 homens.

Diz um correspondente:

Na semana passada esteve na esquadra brasileira o distincto commandante da canhoneira italiana *Ardita*, com quem visitei diversos navios encouraçados e de madeira até á vanguarda.

Este official que esteve nos Estados-Unidos, na ultima guerra, e que por tanto como professional, deve ser ouvido, disse-me referindo se ao Sr. visconde de Tamandaré.

E' immensa a responsabilidade que pesa sobre o almirante na guerra actual, pois a menor falta de previsão póde comprometter sériamente a sua esquadra e o Brasil retrogradaria alguns annos. Que fallem e gritem os correspondentes e as pessoas que não conhecem a topographia do terreno, nem as difficuldades immensas com que tem de lutar a esquadra para bater-se a tiro de revolver contra baterias de terra em um canal semiado de bancos e restingas.

Dizem que o almirante já está prompto para distruir Curupaity e bombardear Humaytá: louvado seja Deus! mas pedio que, se é possivel, se espere pela chegada do encouraçado e uma bombardeira que ultimamente chegaram a Montevidéo; corre que esses navios estão encalhados no caminho.

Por declaração do ultimo transfuga sabe-se que Lopez fortifica a frente de terra da fortaleza de Humaytá para a qual frente fez transportar a grossa artilharia de Curupaity e do campo entrincheirado que temos á vista, deixando em ambos os pontos sómente a artilharia de campanha; mas em declarações de transfugas não é bom fiar muito; avultam sempre estes as noticias, e dizem mais do que aquillo que sabem, afim de congraçarem-se com a vontade dos generaes.

O transfuga de ante-hontem disse haver tres caminhos praticaveis, abertos pelo inimigo atravez do monte a' nossa esquerda, que termina a' direita da trincheira inimiga; ha, por tanto, possibilidade de nos unirmos para cooperar contra Curupaity.

O exercito alliado estava abrindo um caminho, atravez do mato virgem para Humayta'. O correspondente do *Standart*, dando esta noticia, accrescenta que dentro de tres ou quatro dias haveria noticia de um movimento geral.

As communicações entre a esquadra e o exercito que até agora se faziam por Itapirú, o que era longo e penoso, ia fazer-se pela Piris, depois de previo reconhecimento. Ficam pois a uma hora de viagem.

Ha de Porto-Alegre quem suppõe que a infantaria do barão ira' embarcada até Curupaity, para dahi, depois de tomado o forte daquelle nome, poder cooperar com um ataque de flanco no movimento geral, que então farão os alliados.

Não havia ainda noticia da esquadrilha que sob o commando do chefe Alvim, foi em demanda daquelle exercito. E' de presumir que não podendo ella passar da ilha do Apipé, alli tenha de esperar que chegue o mesmo exercito, que tera' por tanto de fazer uma larga travessia, se se achar ainda em S. Thomaz, como se crê.

Contando, sem duvida, com maior demora, por qualquer que seja o motivo, resolveram os generaes alliados fortificar o seu campo com vallas e reductos. Com esta medida podem agora elles concentrar tranquillamente todos os elementos necessarios para poderem tomar a offensiva, sem receio de novas sorpresas como as dos dias 2 e 24 do passado, que, embora tenham-nos dado sempre vantagem, atrazam-nos com tudo a organisação daquelles elementos, e os ataques desesperados do inimigo demonstram que esse era seu principal objecto.

Os passados Paraguayos dizem que Resquin morrera, acreditando uns que invenenado, outros que em consequencia da batalha de 24, e mesmo fuzilado. Tudo é possivel com o dictador Lopez. O lugar que Resquin occupava, passou ao coronel Diaz.

De Corrientes seguiram rio acima alguns caciques do Chaco para conferenciar com o Sr. visconde de Tamandaré.

Dizem diversas correspondencias que se trata de organisar uma expedição contra Assumpção, pelo Chaco.

Estavam em frente a Itapirú, na margem correntina, 2,000 cavallos para o exercito argentino.

A Corrientes chegaram no dia 21 as bombardeiras *Pedro Aflonso* e *Forte de Coimbra* rebocadas a primeira pelo vapor nacional *Juparanã* e a segunda pelo vapor inglez *Brasil*.

Deviam ambas partir para o rio Paraguay no dia seguinte, acompanhadas pelos vapores *Leopoldina* e *Duque de Saxe*, conduzindo este 470 praças que haviam tido alta nos hospitaes.

Desde o dia 1 até 22 sahiram de Corrientes para o exercito brasileiro cerca de 3,000 praças restabelecidas e promptas para o serviço.

Constava que o encouraçado *Lima Barros* ja' estava a nado, esperando sómente, no ponto denominado passo de Hernandia, a crescente do rio para seguir ao seu destino.

Parece que a mãi de Lopez tinha vindo de Assumpção pedir ao filho, que de qualquer modo puzesse termo a esta guerra, que consternava o paiz, e que era necessario que elle se convencesse que as poucas forças que lhe restavam não eram sufficientes para triumphar. Lopez a fez voltar, dizendo-lhe que estava resolvido a morrer com todos os seus, antes do que tratar com os alliados.

Isto mesmo ja' tinha sido affirmado por outro transfuga; porém, como os desertores exageram sempre as noticias que dão, eu não ousei fallar nesse passo lado pela mãi de Lopez, e que muito a honra.

UM POUCO DE TUDO.

Damos a sciencia dos nossos leitores as mulheres julgadas segundo varias religiões.

Religião de Jesus Christo.

Que a mulher seja submissa a seu marido como ao Senhor, porque o marido é o chefe da mulher, como Jesus Christo é o chefe da igreja.

As mulheres não devem querer guiar os seus maridos nem ter sobre elles autoridade; porque Adão foi formado primeiro.

Religião de Moysés.

A mulher deve obedecer a seu marido, evitar com elle a colera e as disputas, e ser-lhe sempre fiel.

Não tenhaes conversas inuteis com vossa mulher e menos com as dos outros.

Deus disse a Eva, que acabava de tocar no fructo prohibido: — Ficarás debaixo do poder do homem, e elle te dominará.

Religião de Mahomet.

Dize, ó propheta, ás mulheres crentes que os homens são superiores a ellas, porque o mesmo Deus assim o ordenou; que devem ser obedientes as suas vontades, guardar os seus segredos, e que seu marido póde castiga-las se lhes desobedecerem.

Dize-lhes que devem conter os seus olhares, não ostentar da sua belleza senão o que se póde ostentar; cobrir o seio, velar o rosto, viver castamente, e que mesmo as idosas não offendam a Deus tirando o seu véo.

Religião de Brahma.

Não ha outro Deus na terra para uma mulher além de seu marido.

A melhor das obras que póde fazer é tratar de lhe agradar: esta deve ser a sua unica devoção.

Quando elle morre, deve morrer tambem.

O homem pela sua parte pensara' que deve a sua felicidade a sua mulher, que por ella pratica as boas acções e consegue para ella as riquezas.

Reforma de Fó ou Budha.

A mulher deve permanecer viuva em memoria de seu marido.

Um marido deve ser o protector de sua mulher; unicamente a póde repudiar por falladora (!)

Religião de Confucio.

Como nos admiramos ao ver uma arvore arredondar a coma e cobrir-se de flores, assim se admira uma mulher no seio de sua familia, quando não pensa senão no cumprimento dos seus deveres.

Deve ser o consolo de seu marido por seu proceder e meiguice.

O marido de uma mulher privada dos dons da natureza nem por isso a deve deixar de amar.

Religião de Zoroastro.

Filha de Zoroastro, segue com pureza de coração debaixo das ordens do chefe que o santo Ormuzd te dé; filho de Zoroastro, sê fiel a tua mulher.

A mulher que desobedece quatro vezes a seu marido, é digna do inferno.

Religião de Osiris.

Neste systema religioso a mulher é igual em poder e virtude ao marido.

Religião de Orpheu.

A mulher deve ter como um vinculo suave o depender da pessoa que ama.

O marido deve sacrificar os seus gostos e a sua vontade a' mulher, em troca dos sacrificios que per elle faz.

Religião de Numa.

O merito de uma mulher consiste em amar a seu marido, adornar-se para elle só, e occultar-se aos outros.

Ha mais gloria em ser bom marido do que bom amante.

Religião de Teutátes.

Os deuses dotaram com a santidade a mulher.

Religião de Odin.

O homem deve amar a sua mulher, adora-la como um Deus visivel.

Religião de Grão-Manitú.

E' permittido aos esposos annullar os compromissos contrahidos.

Religião do Chamanismo.

Segundo os principios desta religião que tem sectarios entre os finezes e alguns povos tartaros, os sameyedos, os ostiakes, os boretas, os habitantes da Siberia oriental e os insulares do Pacifico, a mulher é em tudo inferior ao homem.

Esta' considerada como um ser impuro, horrivel aos deuses e objecto de repugnancia para o outro sexo.

Comtudo, algumas mulheres podem ser sacerdotisas e são tão veneradas como os proprios sacerdotes.

A franceza casa-se por calculo, a ingleza por habito, a allemãa por amor.

A franceza ama até o fim da *lua de mel*, a ingleza toda a vida, a allemãa eternamente.

A franceza leva a filha ao baile, a ingleza á igreja, a allemãa á cozinha.

A franceza veste-se com gosto, a ingleza sem elle, a allemãa com modestia.

A franceza tem espirito, a ingleza intelligencia, a allemãa sentimento.

A franceza tagarella, a ingleza falla, a allemãa conversa.

A franceza offerece uma rosa, a ingleza uma dalia, a allemãa um *não-me deixes*.

A franceza singularisa-se pela lingua, a ingleza pela cabeça, a allemãa pelo coração.

A belleza tem sido diversamente definida por varios philosophos.

Anachreonte diz que é—um dom do céo.
Aristoteles—um monstro da natureza.
Bion—um bem para os outros.
Socrates—uma tyrannia que dura pouco.
Theophrasto—um engano que não falla.
Theocrito—um bello mal.
Carneades—uma rainha sem guardas.
Deotino—um altar de um só dia.

Em data de 28 de junho proximo passado escrevem de Buenos-Ayres para o *Correio Mercantil* o seguinte:

De pouca importancia são, no ponto de vista militar, as noticias de que é portador este paquete.

Não se póde dizer o mesmo no ponto de vista politico e commercial.

Apresenta-se em primeiro plano o offerecimento feito pelos ministros do Perú e do Chile, aos governos oriental e argentino, para servirem seus respectivos governos de mediadores entre os belligerantes, mediação a que adhereria tambem a Bolivia, e nao sei se o Equador.

Os inimigos da situação exploram este facto com o instincto da salvação, mas se equivocam, se pensam que os governos do Rio da Prata se deixam illodir por estes protestos de imparcialidade, que não significam senão proteção a Lopez, com quem não ha mediação possivel senão por meio das balas.

A demora no proseguimento das operações os tem alentado muito, mas no dia em que exercito e esquadra marcharem para diante de combinação, e este dia não está muito longe, o poder do dictador se evaporisa como estas miragens que se procura, e nunca se encontra.

Os impacientes que se contenham. Por ser impaciente é que o inimigo se acha hoje na critica posição em que está, da qual nenhum poder humano tem forças para salva-lo. A necessidade nos obrigou á cautela, e della temos tirado os mais brilhantes resultados.

A guerra com o Paraguay era inevitavel, mais tarde ou mais cedo, porque Lopez a tinha afagado como o projecto de seu peito, no qual depositava as maiores esperanças. Os sacrificios que hoje fazemos os teriamos de fazer mais tarde talvez em circumstancias mais penosas, e pois fomos bastantes felizes que elle apanhasse o pretesto da questão oriental para tirar a mascara.

Hoje não devemos descançar emquanto o inimigo não estiver esmagado. Vai nisso o nosso reposo futuro para reparação de tantos males.

E, digam o que quizerem. E' opinião estudada e reflectida por uma longa residencia nestes paizes, que talvez em artigos especiaes demonstre. O Brasil não póde ter no Rio da Prata uma politica de abstenção, e de neutralidade. Esta politica, no fim de alguns annos, o colloca com as armas nas mãos para uma luta terrivel, que uma intervenção lenta e disfarçada poderia evitar.

Estas guerras deixam após si odios entranhaveis e nossa posição cada vez será peior. Não é influencia para governar os vizinhos que precisamos, mas sim influencia para que elles se governem bem a si mesmos, e não levem até o meio de nossas populações o incendio que ateiam entre as suas, com a maior imprevidencia.

Sobre o mesmo assumpto faz o *Diario da Bahia* estas considerações:

Entre as importantes noticias vindas do sul do imperio tivemos a da supposta mediação de paz entre o Brasil e o Paraguay.

Os jornaes de Montevidéo, de Buenos-Ayres e até alguns do Rio de Janeiro noticiaram que a França pretendia intervir com o fim de acabar a guerra de honra que se move no sul do imperio.

Essa noticia, como era natural, causou má impressão, e de certo outro não poderia ser o effeito, quando todos estão empenhados na solução que deve ter a guerra.

Realmente seria desairoso acceitar qualquer mediação, que não desaffrasse completamente os seus brios.

O Brasil, que tem feito tantos exforços para manter illeso o seu pundonor, que tem ostentado nessa luta honrosa tanto heroismo, valor, abnegação e recursos não recuará agora que se approxima o termo de seus exforços.

Elle proseguirá na cruzada que encetou, não desanimará tão cedo e diante de tantas esperanças, confiado em seus filhos e nas manifestações constantes de seu apoio e confiança caminhará até que veja tremular nas ameias da Assumpção o pendão imperial.

As noticias que correram foram espalhadas pelos jornaes de Montevidéo e Buenos-Ayres, que, no intuito de chamarem os generaes Flores e Mitre ao governo de seus estados, procuram a todo transe fazer circular a noticia da mediação, por quanto para elles é o unico meio decente de conseguirem tal desideratum.

Mas, felizmente para nós, pelo *Cruzeiro do Sul* veio completamente tranquillisar-nos o desmentido dado pelo *Diario Official* de 4, que nos apressamos a transcrever aqui:

« Estamos autorisados para declarar falsa e destituida de fundamento a noticia dada por alguns jornaes—de tentativa de paz ou mediação para isso, entre o Brasil e o Paraguay.

Esta poesia foi recitada pelo Sr. A. M. de Souza Oliveira no theatro de Santa Isabel a' distincta actriz a Sra. D. Adelaide do Amaral:

Archanjo do Senhor, de fogo archanjo,
Pelos ermos vagando em noite escura,
Não sentes o roçar da mão segura
Sobre as fimbrias gentis dos brilhos teus?
E' o genio que vela, vem cançado
Do buscar-te ancioso deste mundo,
Vooa, desceu té da terra ao fundo,
Vem roubar-te depressa para os céus!

Vem roubar-te, sim, todo orgulhoso,
Que não manches a veste divinal
No lodo do porvir, no pedestal
Que o mundo recamou de pedras finas;
Corre, envolve-te de nuvens pardacentas,
Das estrellas com que o céu ornou-te o manto,
Dos fulgores do sol, do seu encanto,
Vôa, adeja, abre as azas peregrinas!

Deus te espera no céu com beijo ardente,
Todo fogo o olhar sagrando o genio,
Te espera a' fulgurar sobre o proscenio
Dos numes, anjos que fulguram la';
Ergue-te no espaço, arroja-te ao finito,
Busca o horisonte, o largo firmamento,
Que surge o sol ao ver-te no momento
Transpor as nuvens, fallar a' Jehovah!

E foste; arrastrando o fino manto,
As estrellas que teus brilhos convidavam,
As nuvens que no ether campeavam,
Levadas pelo tufão do sempi-terno;
E foste; e passando a luminosa entrada
Ouviste os doces cantos dos archanjos,
O choro, o harmonisar dos bellos anjos,
Ajoelhaste ante o immenso o Deus superno!

Eis imprime em tua fronte o beijo ardente,
Concedido aos que gyram n'outra esphera,
Esse beijo que Corneille recebera,
Emulo teu na arte, no esplendor;
Eis seus dedos inda quentes s'imprimindo
Em teus labios que de fogo se abrasavam,
Quando adores os incensos exhalavam,
Sagrando o genio com divino ardor!

Então rasgando as nuvens fulguras-te,
Qual meteoro de luz auri-fulgente,
O mundo s'humilhou, rendeu-te ingente
Esse culto que teus brilhos mereciam;
Pasmou a terra, adorou-te archanjo,
O dardo do destino arremessas-te,
Era certo o porvir; então formas-te
O bouquet das flores que a' teus pés cahiam!

Era a gloria immortal, eterna gloria,
Que—nas azas do Senhor ias pouzar,
Eram, as flores que jámais hão de murchar
Bafejadas pelo sopro do superno:
Posteridade, clamas-te em voz sonora,
Eu sou a filha que o Senhor beijou,
Tenho o genio que Corneille incendiou,
Quero gloria immortal, triumpho eterno!!!

Como é que o diabo tenta as mulheres?

Mostrando-lhes um bonito chapéo, um rico corte de *moiré antique* ou fitando-as com *olhos de brilhantes*.

Como é que as mulheres tentam os homens?

Atacando um espartilho, calçando uma botinha quasi imperceptivel, ou improvisado no rosto a belleza que inspirava Morillo e Raphael.

Como é que ellas nos dominam?

Promettendo-nos que hão de dividir comnosco um pinhão que seja, e com toda a especie de *macaquices*, cujo systema varia até o infinito.

O bem conhecido e antigo escriptor Ruy Gonçalves, falla com tanto acerto dos bons conselhos que muitas vezes dão as mulheres, que julgamos util transcrever alguns delles para lição e guia dos que em algumas occasiões os repellem:

Posto que os legisladores ordenassem que as mulheres não podessem dar voto, nem ser presentes nos conselhos, para fazer leis e outras constituições, parecendo-lhe que as não fariam tão perfeitas como eram necessarias, houve porém sempre, e ha ainda agora, no genero feminino muito excellentes mulheres, as quaes deram conselhos justos e bons em que fizeram muita vantagem ao genere masculino, como foi Sara mulher de Abrahão, a qual aconselhou a seu marido que lançasse fóra Agar sua escrava, e seu filho; e não o querendo Abrahão acceitar, ouvio do Senhor estas palavras:

«Todo o que te disser Sara tua mulher, ouve.»

Augusto Cesar foi bem aconselhado de Livia sua mulher, quando lhe trouxeram preso Lucio Cinna, neto do grande Pompeo, que tratava de o matar, a qual lhe aconselhou que usasse do que fazem os medicos quando não aproveitam os remedios ordinarios, que é curar com os contrarios; e pois até ali lhe não aproveitara severidade contra Lucio Cinna, que usasse com elle perdão e clemencia; o qual conselho Augusto acceitou, e teve d'ahi por diante a Lucio Cinna por amigo e fiel servidor.

E assim foi bem aconselhado Pitheo de sua mulher em tempo de Xerxes, o qual sendo um dos ricos homens daquelle tempo, e cubiçosissimo em extremo, e que com grande instancia buscava minas, vindo um dia de caminho, pedio de comer, e foi-lhe posta uma mesa de ouro, e todos os manjares feitos do mesmo metal, com muita diligencia e invenção, folgando elle em extremo de ver tudo feito com tanto artificio e curiosidade; depois de fartar a vista naquellas riquezas, tornou a pedir algumas iguarias de comer, e sua mulher mandou outra vez trazer tudo de ouro, de que Pitheo se escandalisou, e começou a bradar e dizer que havia fome, e ella lhe fallou com muita prudencia, dizendo:

Que não dava faculdade para haver outras iguarias, porque todos os seus vassallos, e toda a diligencia e industria humana estava occupada em buscar ouro; por onde não havia quem lavrasse e semeasse os campos, nem plantasse arvores; com a qual reprehensão, castigo e conselho, d'ahi por diante occupou somente a quinta parte de seus vassallos nas minas, e toda a outra gente na agricultura e nas mais artes.

E por assim ser os conselhos das mulheres, se hão de tomar e acceitar, e não desprezar.

Um joven advogado defendeu um pleito que ganhou em um mez, e no qual seu pai havia consumido vinte annos.

Depois de pronunciada a sentença definitiva do tribunal ao chegar a casa o novel advogado disse a seu pai:

— Tenho a dar-lhe uma boa noticia, aquelle pleito sobre herança, que ha vinte annos defendia meu pai acabo de ganha-lo em menos de um mez.

— Estupido, respondeu-lhe o pai: unicamente soubeste comer por espaço de um mez de um peito do qual eu comi por vinte annos.

O general Scott, noavel personagem, e antigo commandante em chefe do exercito federal morreu em Westpoint, no dia 29 de maio.

Esta triste noticia, posto que esperada ha algum tempo, produzio viva impressão nos Estados-Unidos.

O congresso, em signal de luto, foi adiado para 4 de junho.

O general Grant dirigio ao exercito uma ordem do dia prescrevendo aos officiaes o uso, durante 6 mezes, de crepe no braço esquerdo e no guarda-mão da espada.

Lê-se em um jornal de Madrid o seguinte:

Escrevem de Badajoz dando conta dos adiantamentos nas obras do caminho de ferro, a ponto' ed considerar-se como certa a abertura, no fim d'este mez, da estação de Almorchan, e que para agosto proximo, se percorrera' a linha completamente em estado de construcção.

O tunel esta' concluido, e as machinas ja' o atravessaram sem o menor inconveniente.

Uma vez que esta obra, talvez a mais importante, esta' terminada, ficam vencidas todas as difficuldades que podiam oppor-se a' abertura da mesma.

A cultura de algodão na India Central vai tomando proporções espantosas.

No Southern Mahrata Country tem sido consideveis as novas phantações.

Diz um jornal que o Cardeal Antonelli tinha em uma das casas bancarias de Londres, que suspenderam pagamentos, um milhão e dusentos mil escudos.

No dia 10 do corrente, um recoveiro de Ribeauville (França) transportava no seu carro, com outros objectos, um barril de polvora.

De repente, quando ia a meio caminho do seu destino, ouve-se uma formidavel explosão; o carro voa em pedaços, o cavallo cahe como fulminado, e o recoveiro é lançado aos ares.

O desgraçado sobreviveu ainda um dia a este horrivel accidente.

O recoveiro declarou que um homem que fez jornada algum tempo com elle accendeu o cachimbo e lançou talvez por descuido sobre o barril a isca de que se tinha servido para o accender; mas como explicar que que se tivesse pegado fogo á polvora quando se sabe com que precauções ella é empaquetada?

Desconfiava-se que o recoveiro teria arrombado o barril para furtar alguns cunhetes de polvora e que teria pegado o fogo ao resto, ou por descuido ou para fazer desapparecer os signaes do roubo.

Em todo o caso a idéa foi má, pois custou-lhe a vida.

Fallando dous sujeitos acerca de cousas desagradaveis da estação calmosa, disse um delles:

— Eu ca' não tenho medo do calor. No verão quando quero fazer descer a temperatura em minha casa, entro acompanhado por um amigo que convido para tomar cha exactamente quando minha mulher me espera para irmos ao theatro. Tenho sempre a certeza de que a frieza com que ella nos recebera' hade obrar immediatamente como um poderoso refrigerante em toda a casa.

Dous individuos apresentaram-se a pedir os seus passaportes.

D'onde são vocços? perguntou-lhes o encarregado da policia.

— Eu sou filho de *Cabra*.

— Eu sou filho de *Mula*.

— Pois podem retirar-se, replicou gravemente o empregado civil fechando o livro e deixando a pena; eu não dou passaporte a animaes.

Tenho um cão que é uma joia. Imagine que outro dia ia a caça quando o cão ficou parado defronte de uma taberna donde não se quiz desviar por mais que o chamei. Apsto que não sabes o que alli o detinha.

— O cheiro dos guisados?

— Qual: admira te! um coelho que havia pintado junto da porta da taberna.

Um poeta infeliz escreveu uma tragedia de *Cleopatra*, incluindo nella a scena em que a celebre matrona se suicida fazendo-se morder por um aspide.

O apparelho que imitava o aspide era tão bem que dava depois de mordedura um assobio inteiramente semelhante ao do referido animalsinho.

Acabada a tragedia perguntaram a um dos espectadores:

— *Que* lhe pareceu a tragedia?

O interrogado respondeu

— Sou da opinião do aspide.

PERN.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHOS.—1866

ILEGÍVEL